SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2266

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 018/ 2019

PORTARIA N° 018/ 2019, 01 DE JULHO DE 2019.

EXONERA A SENHORA DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A senhora DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicado no mural da Câmara Municipal de Belterra, Portal da Transparência desta Casa de Leis e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS - DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:C0D72176

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 124 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antonio da Silva Leite 04 (quatro) diárias no valor de 500,00 reais cada totalizando 2.000,00 "Dois mil reais" para custeio de despesas de viagem Brasília-DF, nos dias 01 a 04 de Julho de 2019.

Justificativa:
Justifico o pedido de diárias para suprir despesas com translado, alimentação e hospedagem, na oportunidade o mesmo estará em reunião agendada e intermediada pelo Senador Zequinha Marinho com o Coronel Homero Cerqueira, Presidente do ICMBIO, para tratar de assuntos de interesses dos moradores do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 28 de Junho de 2019.

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7074CACC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 125// 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Dionísio Jose Coutinho dos Santos 04 (quatro) diárias no valor de 500,00 reais cada totalizando 2.000,00 "Dois mil reais" para custeio de despesas de viagem Brasília-DF, nos dias 01 a 04 de Julho de 2019.

Justificativa:
Justifico o pedido de diárias para suprir despesas com translado, alimentação e hospedagem, na oportunidade o mesmo estará em reunião agendada e intermediada pelo Senador Zequinha Marinho com o Coronel Homero Cerqueira, Presidente do ICMBIO, para tratar

de assuntos de interesses dos moradores do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 16 de Abril de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE97B1FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 050/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR RONALDO MOREIRA VACONCELOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 017/2019-GB/PRES, subscrito pela chefia de gabinete desta Casa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS**, para conduzir o veículo desta Casa, transportando os Vereadores: Manoel Brasilino da Fonseca, Antônio Ailton Dias Mendes e Fabiana Santos Silva, para participarem do "11º Encontro Nacional de Vereadores", promovido pela Masterlegis, em Brasília/DF, no período de 02 a 04/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 04 (quatro) diárias para fora do Estado, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Junho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:09BB6DC7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-PA através de sua Pregoeira torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 004/2019-CMS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS**, realizado no dia 24/06/2019 às 9 horas, sendo vencedora nos itens 1, 3 e 4 A EMPRESA **RUTILENE G SALES LTDA-ME – CNPJ Nº 02.821.612/0001-70** e no item 02 A EMPRESA **ALBERTO DOS SANTOS TORRES 20547048220 CNPJ: 12.796.656/0001-41**.

Santarém, 01 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da CMS.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:08DEAD63

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-PA através de sua Pregoeira torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 005/2019-CMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS, sendo vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 a empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, **CNPJ nº 03.075.858/0001-03** e nos itens 07 e 09 a empresa **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, **CNPJ nº 26.969.797/0001-23.**

Santarém, 01 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da CMS.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:03547C2E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 349/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE JUNHO DE 2019

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 002/2015 de 16 de junho de 2015, que instituiu o Concurso Público nº 001/2015.

CONSIDERANDO, o termo de Homologação nº 001/2016, de 21 de junho de 2016 que homologou o resultado final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organizar a Comissão de Avaliação Periódica dos servidores em Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º-A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º- Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes servidores:

COMO MEMBROS TITULARES: Alberto Portela de Sousa, Diretor Geral, matrícula 120787-3 e Kássio Almeida Portela, Chefe do DRH, matrícula nº 120795-4 e José Osmando Figueiredo, Coordenador Jurídico, matrícula 120733-4.

COMO SUPLENTES: Bianca de Oliveira Gomes Aguiar, Chefe de gabinete, Matrícula 120750-4, Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos, Controladora, Matrícula 120784-9 e Noelma Ferreira Lira**,** Chefe de Divisão*,* Matrícula 040141-2

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

Art.3º- Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

Emitir parecer de Avalição de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado;

Requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenção técnica no que se refere ao desempenho do servidor quando julgar necessário;

Mediar junto aos Departamento de Recursos humanos, quando necessário o entendimento entre o Avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;

Submeter ao Presidente da Casa, o resultado da avaliação de desempenho do servidor, após o período de estágio probatório, para fins de homologação, pela Presidência do Poder legislativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A31711FB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 351/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E REVEZAMENTO NO PERIODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 01 a 31 de julho de 2019, conforme dispõe o Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, material de expediente, material de consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente interno desta Câmara Municipal de Santarém, durante o período de 01 a 31 de julho de 2019, será de 08h00min. às 14h00min. durante o período do recesso das sessões parlamentares, retornando seu expediente normal a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, durante este período, será estabelecido de acordo com a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento afim de realizar os devidos lançamentos, tal revezamento será compensado através do banco de horas, caso o servidor não tenha horas suficientes o mesmo deverá compensar nos meses subsequentes até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de junho de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5E017799

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2019

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019/CMX
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2019/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº: 06.949.667/0001-11

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO DE ACORDO COM QUILÔMETROS RODADOS OU POR PERÍODOS, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO ESP/CAMIONETE/AB CAB. DUPLA, MARCA/MODELO MMC TRITON SPORT GLS AT, ANO/MODELO 2018/2019, À DIESEL, PLACA QES4477, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 46.114,64 (quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). JÁ PAGO: R$ 16.768,98 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). RESTO A PAGAR: R$ 29.345,66 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019:
- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:
* 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
* 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 28 de junho a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA .....: 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D54E3636

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo Nº: 14/2019/CMX

Processo Licitatório Nº: 14/2019/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, do veículo espécie/tipo PAS/Automóvel, marca/modelo FIAT Palio Attractive, ano/modelo 2015/2016, Placa QDV6399, flex, e daqueles veículos eventualmente adquiridos e locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 12/07/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 1º de julho de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DFB084A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 019

Decreto Legislativo n.º 014/2019, Em, 01 de julho de 2019.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo durante o período de recesso parlamentar de julho/2019, permanecendo em suas funções de serviços internos, os servidores que se fizerem necessários.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 01 de julho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B243E725

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 075/2019

Portaria n.º 075/2019 Em, 01 de Julho de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente a partir de 02/07, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO,** devido o Presidente estar em viagem no período de recesso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3B05D409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017.

Quarto Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 104/2017, referente a Prestação de serviços de Coleta, Tratamento Transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-

RSS (Lixo Hospitalar) produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 594.916.712-00, e de outro lado a Empresa R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n° CNPJ: 01.195.098/00001-42, estabelecida na Rua 24, S/N, J Maringá Rio Maria-PA, Cep 68530-000 doravante denominado CONTRATADO, Neste ato representado por Carlos Henrique Machado, portador do CPF: 529.724.456-00, já qualificado no Contrato inicial n° 104/2017 do processo Licitatório Nº 053/2017-000020. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 104/2017, nos termo do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 29 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ (MF) nº 01.195.098/00001-42
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:81CE855C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 12 de julho de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **024/2019-01 PMA**, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e gestão da 3ªExposição Agropecuária de Anapu – PA – Expoana 2019, a ser realizada no período de 06 a 15 de setembro de 2019, com fornecimento das estruturas, equipamentos, material gráfico, serviços especializados, divulgação, produção, realização dos shows e demais serviços descritos no anexo I – Termo de Referência deste edital**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 01 de julho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3536CBF7

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos de reajustes de valores abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190071**. Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 89.537,11 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.269.554,94(três milhões, duzentos sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190072**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.117,00 (mil cento e dezessete reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.742,00(quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190073**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.239,85 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.091,85 (oitenta e seis mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190074**. Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.960,52 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 300.321,04 (trezentos mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190075**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº

8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 101,879,00(cento e um mil oitocentos e setenta e nove reais).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20190076**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.033,51 (dezessete mil, trinta e três reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 674.369,51(seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20180232**; Processo licitatório nº 001/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL SRP; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.279,97 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 241.479,97(duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

AELTON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B681D5A3

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N°: 20190207; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 400.609,70 (quatrocentos mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 51.469,20, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 197.044,60, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.095,70, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 56.000,20; **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº: 20190208; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 94.849,95 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 94.849,95; **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019

CONTRATO Nº: 20190209; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME;**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 48.743,04 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.743,04; **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019.

CONTRATO Nº: 20190210; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em eventos, com locações de espaços físicos, tendas, equipamentos de sons e imagens, coffe-break, lanches entre outros para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura e todos Fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 46.135,70 (quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.135,70; **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:DE27A02A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-051/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tabela de basquete oficial em laminado naval com estrutura metálica pé direito, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/Pa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; abertura: 12/07/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB726202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-052/2019

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de tecidos para rouparia hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena-Pa, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 15/07/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2B65533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-041/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-041/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Compasnet, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2248, pág. 43, Jornal Liberal, pág. 06, todos de 05.06.2019 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, o registro de preços para eventual e futura aquisição de placas para sinalização de extintores, para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 – EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E QUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - R$ 12.460,00.

Barcarena, 25 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99AA6198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 213 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO**, Pregoeira Municipal conforme Decreto nº 93/2019, estará em gozo de férias no período de 01 a 30/07/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **SAMARA RODRIGUES LIRA,** matricula nº 3037, para responder interinamente pela função de Pregoeira Municipal, no período de 01 a 30 de julho de 2019

Art. 2º DESIGNAR as servidoras **LUCIANE DA SILVA FERREIRA** e **ANGELICA GOMES CORREA**, para compor a equipe de apoio de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3F2DD4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 214 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Sr. **LINEU ANTONIO SARTURI**, Secretário Municipal de Agricultura, a viajar para Brasília/DF, no período de 02 e 06/07/2019, a fim de Participar da **"AUDIÊNCIA JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA CIDADANIA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INCRA".**

Art. 2º Designar o Servidor **WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D0140F43

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP -030/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF, através da Pregoeira Municipal Portaria nº 213/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 030/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA com abertura da sessão no dia 01/07/2019 as 9:00h, possuindo como vencedor a empresa: CONALP CONTRUÇOES LTDA CNPJ: 14.930.274/0001-94

Belterra (PA), 01 de julho de 2019.

ASS SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal Substituta.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:57DB34CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.670/2019

Proibe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no interior da Feira Livre do Município de Bragança.

O Prefeito Municipal de Bragança faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior da Feira Livre do Município de Bragança.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal proibido de expedir alvará de funcionamento de bares, boates ou similares que queiram ser instalados no interior da Feira Livre do Município de Bragança.

Art. 3º - Fica estabelecido que a responsabilidade de fiscalizar e fazer cumprir esta lei é o Poder Executivo Municipal através de suas secretarias de Administração, Finanças e Saúde.

Parágrafo Único – Eventos culturais como carnaval de rua e festa junina são resguardados desta lei, desde que não aconteçam no interior da Feira Livre de Bragança.

Art. 4º **-** Fica revogada a Lei nº 4.286/2013, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 25 de junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:784B9FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.671/2019

Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bragança faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido no Município de Bragança/PA o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias entre outros estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie.

Art. 2º - Em lugar dos canudos de plástico poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material.

Art. 3º - A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I – Na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;

II – Na segunda autuação, multa, no valor de R$ 100,00 e nova intimação para cessar a irregularidade;

III – Na terceira autuação, multa no dobro do valor da primeira autuação, e assim sucessivamente até a quinta autuação, no valor de R$ 500,00;

IV – Na sexta autuação, multa no valor de R$ 1.000,00 e fechamento administrativo;

V – Desobedecido o fechamento administrativo, será requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 330 do código penal, e realizado novo fechamento ou embargo de obra, com auxilio policial, se necessário, e, a critério da fiscalização, poderão ser utilizados meios físicos que criem obstáculos ao acesso, tais como emparedamento, defensas de concreto, dentre outros.

§1º - Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa aos acusados da infração, antes da imposição definitiva da multa.

§2º - A multa de que trata este artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, do ano anterior, sendo adotado o índice oficial que o suceder, no caso da extinção deste índice.

Art. 4º **-** A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 25 de junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:83EFC546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72,

incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2019,** nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do Cargo de **PROFESSOR – NÍVEL I,** o Sr. **MARCIO DINIZ MARTINS**, portador do RG nº 1917019, CPF nº 372.775.372-20 e Matrícula nº 60300/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 24 de Junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:96C74242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a partir do dia 1º de julho de 2019**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-68, do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de Junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:835308BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, traves do Ofício nº 379/2019 – RH/SEMED, anexo ao **Processo 527/19**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença com Vencimento, por motivo de doença familiar, a partir do dia 1º de julho de 2019, da servidora efetiva: **TATIANA DO SOCORRO SANTOS MONTEIRO – Professor/Vice Diretora,** portadora do RG nº 3336568 e CPF nº 614.917.562-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retornar suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 172/2019, de 16 de maio de 2019**.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:21822210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2019-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Bragança.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 30 de julho de 2019, o Conselheiro Tutelar II Suplente o **Sr. JOÃO OTÁVIO PINHEIRO AMORIM**, portador do RG 1977623 e CPF Nº 166.448.752-20, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular a **Sra. JOELMA DOS REIS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 1º de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 26 de junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DAD5E308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2019-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Bragança.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 30 de julho de 2019, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. SIDNEY DE SOUSA FERREIRA**, portador do RG 4003739 – PC/PA e CPF Nº 846.234.382-87, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular a **Sra. ROSA JORGE QUEMEL OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 1º de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 26 de junho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3F27D664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº-026/2019
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços para eventuais locações de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 15/07/2019, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2019
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Prestação de Serviços Diversos. Para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 15/07/2019, às 14:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:5B56F009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de julho de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 070/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documentos com fornecimento de sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D4FA9C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019/FMS-CPL
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2019-CPL
OBJETO: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 28 de junho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação**,** Romulo Nunes de Sousa e Euler de Oliveira Rosa, para proceder à análise da documentação de habilitação e propostas das licitantes. A Análise técnica dos documentos de Habilitação e propostas se deu da seguinte forma:

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica conforme o item 7.1.1.1 do edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista item 7.1.1.2, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira item 7.1.1.3 e 7.1.1.4 respectivamente, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.2. EMPRESA: **PROCLINICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica conforme o item 7.1.1.1 do edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista item 7.1.1.2, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira item 7.1.1.3 e 7.1.1.4 respectivamente, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.3. EMPRESA: **ACS ANALISES CLINICAS EIRELI** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica conforme o item 7.1.1.1 do edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista item 7.1.1.2, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira item 7.1.1.3 e 7.1.1.4 respectivamente, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.4. EMPRESA: **MULTICLINICA PREVIO – MEDICINA OCUPACIONAL – EIRELI** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica conforme o item 7.1.1.1 do edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista item 7.1.1.2, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira item 7.1.1.3 e 7.1.1.4 respectivamente, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.

2 - ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

2.1. EMPRESA: **J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, visto que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, conforme o item 8 e seus subitens, restando assim à proposta classificada para os itens ao qual cotou, em anexo segue mapa de apuração e resultado final da empresa, salientando que os itens cotados por mais de uma empresa foram divididos, conforme o item 3.4 do edital que diz: "3.4 Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde dividira o objeto entre os credenciados".

2.2. A empresa **PROCLINICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, visto que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, conforme o item 8 e seus subitens, restando assim à proposta classificada para os itens ao qual cotou, em anexo segue mapa de apuração e resultado final da empresa, salientando que os itens cotados por mais de uma empresa foram divididos, conforme o item 3.4 do edital que diz: "3.4 Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde dividira o objeto entre os credenciados".

2.3. A empresa **ACS ANALISES CLINICAS EIRELI** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, visto que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, conforme o item 8 e seus subitens, restando assim à proposta classificada para os itens ao qual cotou, em anexo segue mapa de apuração e resultado final da empresa, salientando que os itens cotados por mais de uma empresa foram divididos, conforme o item 3.4 do edital que diz: "3.4 Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde dividira o objeto entre os credenciados".

2.4. A empresa **MULTICLINICA PREVIO – MEDICINA OCUPACIONAL – EIRELI** fora analisada a proposta da licitante, não vislumbrando óbice quanto a sua classificação no certame, visto que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, conforme o item 8 e seus subitens, restando assim à proposta classificada para os itens ao qual cotou, em anexo segue mapa de apuração e resultado final da empresa, salientando que os itens cotados por mais de uma empresa foram divididos, conforme o item 3.4 do edital que diz: "3.4 Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, a Secretária Municipal de Saúde dividira o objeto entre os credenciados".

3 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, assim como apresentou a proposta de acordo com os requisitos do edital, restando à mesma **HABILITADA** e **CREDENCIADA**.

b) A empresa **PROCLINICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, assim como apresentou a proposta de acordo com os requisitos do edital, restando à mesma **HABILITADA** e **CREDENCIADA**.

c) A Licitante **ACS ANALISES CLINICAS EIRELI** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, assim como apresentou a proposta de acordo com os requisitos do edital restando a mesma **HABILITADA** e **CREDENCIADA**.

d) A Licitante **MULTICLINICA PREVIO – MEDICINA OCUPACIONAL – EIRELI** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, assim como apresentou a proposta de acordo com os requisitos do edital restando à mesma **HABILITADA** e **CREDENCIADA**.

Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se na presente data o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 09 de julho de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de junho de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria 422/2018/GP

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2° Membro
Portaria 422/2018/GP

EULER DE OLIVEIRA ROSA
3º Membro
Portaria 422/2018/GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69BF3336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 848/2019

LEI Nº 848/2019

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área urbana de 21.472,50 m² (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizada na Avenida América, Quadras 35, 36, 37 e 38, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.091.642/0001-22.

Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se a ampliação da área destinada ao Cemitério Municipal II de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos temos e condições previstos na presente Lei.
Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 1.767.830,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4°. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.
Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1550
Valor: R$ 1.767.830,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, ao 01 (um) dias do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D13835EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 850/2019

LEI N° 850/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Educação, pertencente à Administração Direta da Prefeitura de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 187.753,46 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), cujo a finalidade é a apoiar as novas turmas de Educação Infantil.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.365.1392 2.135 – Manter as Unidades de Educação Infantil.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
Valor: R$ 187.753,46 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 38.421,52 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), cujo a finalidade é a apoiar o sistema de ensino para atendimento a educação de Jovens e adultos (PEJA).

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.361.1393 2.133 – Manter as Educação de Jovens a Adultos.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
Valor: R$ 38.421,52 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 73.640,32 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), cujo a finalidade é a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.361.1393 2.132 – Manter as Unidade de Ensino Fundamental.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
Valor: 73.935,54 (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 4º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes do Superávit Financeiro, apurados na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R$ 299.815,30 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos) nas contas nº 26695-7 agência 4153-X, no valor de R$ 187.753,46 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) do Fundo Municipal Educação, na Conta nº 20223-1 agência 4153-X no valor de R$ 38.421,52 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Educação e conta nº 27234-5 agência 4153-x no valor de R$ 73.640,32 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) do Fundo Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 01 (um) dia do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6571567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 851/2019

LEI N° 851/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente à abertura de credito adicional suplementar resultantes do excesso de arrecadação de dotações orçamentárias, no orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovado e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 3.600.000,00** (três milhões, e seiscentos mil reais), cuja finalidade **Desapropriar áreas para construção de obras públicas**.

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 04 122 1315 1.006 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas.
Classificação Econômica: 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), cuja finalidade é **Revitalização da Weyne Cavalcante.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1351 1.010 – Construir e Revitalizar o Canteiro Central da Weyne Cavalcante.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), cuja finalidade é construir **Sede da Prefeitura Municipal** de Canaã dos Carajás.

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.012 – Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 4º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), cuja finalidade é construção de **Calçadas em logradouros públicos.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.012 – Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 5º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 3.100.000,00** (três milhões cem mil reais), cuja finalidade é a construção da **Rodoviária Municipal.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.011 – Construir Terminal Rodoviário
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais).
Art. 6º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), cuja finalidade é construção do **Centro de Zoonoses.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.012 – Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 7º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), cuja finalidade é **Asfaltar as Vias Urbanas e Rurais**.

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1321 2.035 – Manter o Programa Asfalta Canaã
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 8º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), cuja finalidade é para construção da **Praça de Alimentação**.

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.012 – Construir, Reformar, Ampliar Prédios e Logradouros Públicos
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 – Transferência da União referente a Royalties de recursos Minerais.
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 9º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhão de reais), cuja finalidade é para construção do **Lago da Rotatória.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1335 1.012 – Construir, Reformar, Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 – Transferência da União referente a Royalties de Recursos Minerais
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 10. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), cuja finalidade é o **Micro Revestimento Asfáltico.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 15 452 1321 2.035 – Manter o Programa Asfalta Canaã

Classificação Econômica: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1550 – Transferência da União referente a Royalties de Recursos Minerais
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1550 – Transferência da União referente a Royalties de Recursos Minerais
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 11. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), cuja a finalidade é para **Sinalização Viária nas Vias Públicas.**

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1015 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
Projeto Atividade: 26 452 1353 2.043 – Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1550 - Transferência da União referente a Royalties de Recursos Minerais
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Art. 12. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, § 1º e § 3º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, na importância de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais).
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 01 (um) dia do mês de julho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7D4054A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da Lei Municipal nº 848/2019, na página do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição 2264), em 28/06/2019, cujo objeto tratava-se autorização do Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da Lei, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FB3C0828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019

Aprova a abertura das modalidades "Compete Canaã" e "Moderniza Canaã" do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás com suas respectivas datas de início de funcionamento e dá outras providências

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerandoo que determina o Artigo 21 do Decreto 1044/2019 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura a partir de Primeiro de Julho de Dois Mil e Dezenove da modalidade "Moderniza Canaã", prevista no Artigo 2º, inciso II, "c", da Lei 753/2016, revogando o previsto no Artigo 2º da Resolução 003 de 2019 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Art. 2º Aprovar a abertura da modalidade "Compete Canaã", prevista no Artigo 2º, inciso II, "c", da Lei 753/2016 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenha seu funcionamento iniciado a partir de primeiro de Julho de dois mil e dezenove.

Art. 3ºO Conselho Gestor determina que a câmara técnica do FMDS deverá solicitar comprovante de pagamento dos respectivos impostos, demonstrados nos documentos Fiscais apresentados para atender as demandas do Art. 17, do Decreto Municipal 1.044/2019, Regimento Interno do FMDS e seu respectivo Conselho Gestor, sempre que os respectivos documentos fiscais forem do tipo Retificador.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 01 de Julho de 2019

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipalde Desenvolvimento Sustentável de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DC74F171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES APRESENTADOS PELAS LICITANTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019/PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

I - DOS RECURSOS APRESENTADOS

As empresas licitantes **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **TERRAPLENA LTDA.** e **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.** apresentaram recursos administrativos às suas respectivas inabilitações na presente licitação.

Ademais, a empresa **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** apresentou razões recursais impugnando a habilitação da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, e a empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.** apresentou impugnação às propostas de habilitação das empresas TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA., TERRAPLENA LTDA. e R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

II - DAS IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS APRESENTADAS

A empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** apresentou impugnação aos recursos das empresas R e R

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP. em peça única, assim como a empresa **TERRAPLENA LTDA.** apresentou impugnação ao recurso da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

III - DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Todos os recursos e impugnações foram tempestivos, razão pela qual devem merecem conhecimento por essa Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Passamos ao julgamento das razões dos recursos e impugnações das empresas licitantes:

· **RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

A empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, insurgiu-se contra sua INABILITAÇÃO ao processo licitatório supra mencionado, pois não concordou com o julgamento que assim definiu: "CONCLUSÃO: Ante o exposto, muito embora atendidos os requisitos quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, não havendo ponderações a respeito, a empresa não logrou êxito a respeito da qualificação técnica e econômico-financeira. Destarte, a Licitante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI resta INABILITADA no certame, por descumprir os itens o item 6.5.16 (somado ao subitem 10.1 do termo de referência) do Edital".

Em suas razões alegou que mesmo apresentando uma Licença de Operação onde consta apenas 1(um) veículo licenciado para realizar os serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos (código 2214-1) não deveria ter sido INABILITADA mesmo o edital exigindo o mínimo de 2(dois) veículos e 1 (um) terceiro de reserva. Afirma em suas causas que apresentou juntamente com a Licença de Operação, ofício à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE um ofício requerendo inclusão de mais 2(dois) veículos e assim totalizando 3(três veículos) e que isso suprimiria a exigência posta no edital. Faz demonstrativo de sua frota de veículos na quantidade de 6(seis), cujas placas são: QEP3725, QEN6784, QEN6934, QVD1503, QVD1533 e QEY5765. Insurgiu-se também acerca de ter obtido pontuação zero quanto ao Item I-Plano de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares (lote 1), afinal não há óbice em não atender, no seu plano de trabalho-metodologia de execução, 19% (dezenove por cento) do território urbano e vilas da cidade de Canaã dos Carajás, que houve um cálculo equivocado quanto a proporção toneladas/dia no julgamento da metodologia e que tanto faz ser 60 (sessenta) ou 69 (sessenta e nove) toneladas/dia, pois esse quantitativo foi baseado no quantitativo mensal informado no próprio edital, que a atribuição "não atendido" que ocasionou pontuação zerada e que tal julgamento, mesmo a empresa deixando de atender parcialmente a quantidade de setores da cidade a serem trabalhados (19%), não é justo. No tocante ao plano de varrição manual do Termo de Referência, insurgisse quanto sua pontuação estar mediana (parcialmente atendido), pois alega que por não explicitar a quilometragem de cada setor não feriu os ditames editalícios e por fim, insurgiu-se acerca de sua avaliação ter sido considerada como atendida parcialmente (50 pontos) quando não atendeu a 10% (dez por cento) de reserva técnica quanto a mão-de-obra e também por não concordar com a avaliação técnica de que pinturas de árvores fere a legislação ambiental e que tal exigência não está estipulada em qualquer Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Verifica-se que a empresa recorrente insurge-se contra sua INABILITAÇÃO por basicamente duas razões: (1) pela Licença de Operação (LO) apresentar apenas 1(um) veículo, quando na verdade a empresa possuiria uma frota maior; e (2) descumprimento de requisitos referentes a metodologia de execução do serviço do Anexo I-C do Termo de Referência.

Quanto ao primeiro ponto que embasou sua inabilitação, argumentou que a constatação indelével de ter apenas 1 (um) veículo autorizado em sua LO não seria suficiente para comprovar que não possuiria frota mínima à disposição (dois veículos e um de reserva técnica), bem como que "*em nenhum trecho exige que os três veículos necessários a execução dos serviços estejam todos especificados no teor da LO a ser apresentada, mas sim que a licitante os tenha para ser capaz de comprovar que tem como executar o objeto licitado*".

Alega ser formalidade excessiva requerer a comprovação da devida Licença de Operação emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade que atenda ao mínimo necessário ao atendimento do objeto do Edital.

Informa que **solicitou** a inclusão de mais 2 (dois) veículos em sua LO em abril de 2019, mas não apresentou prova de efetiva inclusão ou de sequer resposta da SEMAS ao quanto fora solicitado.

Ora, não assiste razão à Licitante. É de obviedade ululante que a empresa licitante necessita possuir, **ao menos**, a frota mínima exigida pelo Termo de Referência discriminada e autorizada a operar em sua Licença de Operação para transporte de substâncias e produtos perigosos, o que não é o caso da LO da recorrente. Nesta é apenas elencado 1 (um) veículo autorizado, qual seja o de placa PEM 6004, estando bem aquém do mínimo exigido, qual seja de 2 (dois) veículos e 1 (um) veículo de reserva técnica.

Destarte, a afirmação de excesso de formalismo, ante a exigência da administração de comprovação de que os veículos estão devidamente licenciados para operar, encontra óbice derradeiro no comando dos arts. 93 e 94, III, da Lei Estadual nº 5.887 de 1995, que assim prescrevem:

"Capítulo VIII – DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 93 – A construção, instalação, ampliação, reforma e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras e exploradoras de recursos naturais, considerados efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, os capazes de causar significativa degradação ambiental, sob qualquer forma, ***dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental****.*

Art. 94 – Para efeito do disposto no artigo anterior, o licenciamento obedecerá às seguintes etapas:
(...)
III – ***Licença de Operação (LO)*** *– emitida após a fase anterior,* ***a qual autoriza a operação da atividade e o funcionamento de seus equipamentos*** *de controle ambiental, de acordo com o previsto nas Licença Prévia e de Instalação."*

Outrossim, a Resolução/COEMA nº 110, que especifica a unidade utilizada na licença ambiental para empresas que atuam em limpeza urbana de coleta de resíduos sólidos urbanos e também os de saúde, apresenta as seguintes descrições: UNIDADE DE MEDIDA, PORTE DO EMPREENDIMENTO E POTENCIAL DEGRADADOR/POLUIDOR. Na unidade de medida temos diversas descriminações, dentre uma delas é o NV que significa: número de veículos licenciados. Ou seja, a empresa que exerce as atividades exigidas no edital devem possuir a Licença de Operação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços e, no caso, conforme sabido pela empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, a quantidade mínima é de 3 (três) caminhões e em sua LO somente se tem apenas 1(um) veículo. Assim, a empresa não atendeu as exigências de qualificação técnica mínima, não possuindo outro caminho senão a manutenção da decisão concernente a sua INABILITAÇÃO.

A alegação de que solicitou a inclusão de outros veículos na LO também não merece prosperar, haja vista que a solicitação por meio de ofício datado de abril de 2019, além de casuística, não tem o condão de afastar a irregularidade, posto que a inclusão requerida não é automática, mas antes necessita de adequação a diversos critérios de avaliação e credenciamento dos veículos.

Assim, a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI não possui capacidade de atender minimamente os requisitos legais e necessários de qualificação do edital.

Para corroborar com a decisão exarada quanto a devida exigência de licenciamentos dos equipamentos a serem utilizados nos serviços, colacionamos mais um posicionamento do TCU, que reitera a obrigatoriedade de se verificar na fase de habilitação questões ambientais quando o objeto a ser licitado assim exigir:

"Exigência de licença operacional ambiental para fim de habilitação Representação oferecida ao TCU apontou supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n.º 92/2009, realizado pela Fundação Universidade do Amazonas (UFAM), cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, limpeza e conservação, jardinagem, capina, poda e corte de árvores de grande porte, realizados de forma continuada, nas unidades do campus universitário. Entre as ocorrências noticiadas, encontrava-se a "exigência prévia de licença operacional ambiental". Em seu voto, o relator considerou assistir razão à UFAM, chamada a se manifestar nos autos, "vez que amparada em legislação e normas específicas". Segundo o relator, a apresentação da referida licença deve ocorrer mesmo na fase de habilitação, caso contrário, "como o prazo para obtenção da licença junto aos órgãos competentes pode demorar até 120 dias, não haveria garantias para a Administração de que, se a licitante vencesse o certame, seria, de modo célere, autorizada a operar, pelo IPAAM e Vigilância Sanitária, acarretando, desse modo, risco à execução contratual". O relator fez, ainda, alusão ao voto proferido no Acórdão n.º 247/2009-Plenário, no qual restou assente que "o cumprimento da legislação ambiental deve ser verificado ainda na fase de habilitação dos licitantes, conforme os arts. 28, inciso V, e 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 [...]. A lei não previu outro momento para se exigir o cumprimento de leis específicas (como as ambientais), nem para aquelas que impõem o cumprimento de certas condições para o funcionamento da licitante.". O Plenário acolheu o voto do relator. (Acórdão n.º 1895/2010-Plenário, TC-001.597/2010-8, rel. Min. Augusto Nardes, 04.08.2010)."

Em outro ponto, a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI não concorda com sua pontuação no plano de trabalho/metodologia de execução que também atraiu sua INABILITAÇÃO, alegando que o plano é preliminar e que haveria um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do plano de trabalho final, fazendo os ajustes e acréscimos necessários para sua implementação. Contudo, não observou que o mesmo item, 11.4 do Termo de Referência, é cristalino ao afirmar que: "Deverá ser apresentado pela licitante um Plano de Trabalho Preliminar, com descrição da sua Metodologia de Execução dos serviços, contemplando a zona urbana e vilas do município."

A licitante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, conforme se esmiuçou na análise técnica realizada pela Secretaria de Obras, deixou de atender praticamente 1/5 (um quinto) do objeto, que são a Zona Urbana e as Vilas da cidade de Canaã dos Carajás, e por isso teve sua Metodologia pontuada aquém do mínimo necessário, o que conduziu ao julgamento de NÃO ACEITAÇÃO da mesma.

Assim, e mais uma vez, não assistindo razão à empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, visto que essa não atendeu as exigências postas nos Edital, não há outro caminho senão a manutenção do status de INABILITADA e de metodologia NÃO ACEITA.

· **RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA TERRAPLENA LTDA.**

A empresa TERRAPLENA LTDA, insurgiu-se contra sua desclassificação ao processo licitatório supra mencionado, pois não concordou com o julgamento que assim definiu: "CONCLUSÃO: a Licitante TERRAPLENA LTDA foi HABILITADA, mas sua proposta de metodologia de execução foi considerada INACEITÁVEL para todos os lotes do certame, descumprindo o item 6.5.20 do Edital, razão pela qual a empresa foi DESCLASSIFICADA do presente certame".

Em suas razões alegou que houve equívoco na decisão da Comissão Técnica da Secretaria de Obras que considerou sua metodologia de execução dos serviços aquém dos parâmetros mínimos que estavam definidos/exigidos no Edital e em seus anexos. Alegou que com relação ao plano de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares – Lote I, atendeu na íntegra o Item I, logo deve ser atribuídos os 200 pontos definidos no Anexo I-C, pois: apresentou, com relação ao Lote I, o mapa geral dos setores de coleta em escala 1:15.000 e que independente da capacidade dos caminhões em toneladas (7,50, 8,00 e 8,5) os serviços continuarão sendo os mesmos e que a capacidade dos mesmos não interferem na execução dos serviços. Alegou também que atendeu o Item II do Plano Referencial de Varrição Manual e assim requer a totalidade de pontuação 150 pontos, pois alegou que o plano de trabalho operacional apresentado nada mais é que um instrumento para avaliação da capacidade da Licitante em preparar/elaborar planos operacionais de varrição de vias, podendo para isso ter liberdade para definir a abrangência do seu plano referencial e posteriormente discutir com a futura contratante os ajustes, ampliações ou reduções, necessários na visão do cliente. Sobre o item I do Lote 2, que trata do Plano de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos de Saúde, discordou de ter sido penalizada em sua pontuação por deixar de fazer menção a unidade de saúde da Vila Nova Jerusalém. Que essa dista 20 km da entrada da cidade e que não possui nenhuma unidade de saúde e por isso que não fez constar em seu Plano de Trabalho – Metodologia de Execução e assim não deveria ter sido penalizada e ter considerada INACEITÁVEL sua Metodologia de Execução.

Observando atentamente as alegações feitas pela empresa TERRAPLENA, **lhe assiste parcial razão**.

Assiste razão à empresa quando reclama retificação de sua pontuação na metodologia de trabalho concernente ao Lote I, pois, a um, demonstrou que atendeu à exigência corretamente na escala tanto do Mapa Geral de Setores de Coleta (1:15:000), quanto no Mapa Pormenorizado dos Setores de Coleta (1:10:000).

Demais disso, quando dimensionou a frota necessária, considerou um valor de 8,5 ton. por viagem, o que inicialmente havia sido considerado como irregular por esta Comissão. Contudo, verificamos na memória de cálculo, demonstrada com precisão pela recorrente em sua Metodologia, que o resultado do cálculo, partindo-se tanto do valor de 7,5 ton. como inicialmente considerado como correto pela Comissão, ou 8,5 ton., como adotado pela recorrente, é o mesmo, maneira pela qual atende satisfatoriamente ao item proposto.

Por tudo isso, esta comissão entende por bem proceder à reforma a análise inicial da Metodologia de Execução da Terraplana, considerando ATENDIDO o Plano de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Domiciliares, cuja pontuação passa de 100 (cem) pontos para 200 (duzentos) pontos.

Quanto ao item 10.3 que diz acerca da equipe de varrição manual de vias públicas, no Anexo I – Termo de Referência, esse estabelece que este "serviço deverá ser realizado em todas as vias e logradouros públicos conforme contido no mapa do município".

Assim sendo, não há o que se mudar na pontuação dada à recorrente TERRAPLENA LTDA neste quesito, pois atendeu parcialmente as vias que contemplam o município, ficando em desacordo com o que se estabelece no Edital de Licitação.

No tocante à Metodologia do Lote II, foi considerada na avaliação uma unidade de saúde na Vila Nova Jerusalém. Ocorre que realmente não há mais uma unidade de saúde na Vila Nova Jerusalém, tendo somente nessa um ponto de apoio que atende uma vez por semana, citamos: Escola Municipal Luis Carlos Prestes (Extensão). E assim sendo, retificamos a pontuação de 100 (cem) para 200 (duzentos) pontos, considerando classifica para o Lote II.

Nada obstante, como atingiu a pontuação mínima para ambos os lotes com a reforma parcial, retifica-se a decisão de sua desclassificação nos Lotes I e II, passando assim a recorrente a ser considerada classificada, HABILITADA e com Metodologia ACEITÁVEL quanto aos Lotes I e II.

· **RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

À empresa licitante R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, insurgiu-se contra sua INABILITAÇÃO, alegando que não se deveria levar em consideração que sua liquidez corrente é menor que 1 (um) e que apresentou a certidão CTF/AIDA. Contudo, **não assiste razão à empresa**, pois efetivamente não apresentou a certidão acima mencionada e inclusive, todo o processo foi devidamente autuado e numerado na presença de todos os licitantes.

E mesmo se assim não o fosse, continuaria INABILITADA devido ao seu Balanço Patrimonial não demonstrar saúde financeira desejada para suportar a contratação, viste que obteve liquidez corrente menor que 10% (dez por cento) do valor a ser contratado.

De outra forma, não há como perquirir sua habilitação, afinal foi totalmente desclassificada quanto à apresentação de seu Plano de Trabalho – Metodologia de Execução dos Serviços, ferindo assim os ditames editalícios de participação no certame.

· **IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA LANÇADA PELA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**

Como a empresa em epígrafe foi inabilitada, bem como não houve recurso à inabilitação, inexistindo alteração do quadro, considera-se prejudicada a presente impugnação.

· **IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA LANÇADA PELA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**

Como a empresa em epígrafe foi inabilitada, bem como não prosperou o seu recurso à decisão de inabilitação, considera-se prejudicada a presente impugnação.

· **IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA TERRAPLENA LTDA LANÇADA PELA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI**

Sobre a empresa TERRAPLENA LTDA, a impugnante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI apontou as seguintes falhas e ao final requereu ao final sua inabilitação: que essa não atendeu o item 6.5.17, pois essa não apresentou o comprovante de inscrição no CTF/APP e o respectivo certificado de regularidade, apresentando somente a regularidade, deixando de apresentar o comprovante referente à inscrição; e que essa descumpriu, finalmente, o item 6.6.4, pois a garantia apresentada tinha menos de 150 dias da abertura das propostas.

A empresa TERRAPLENA LTDA, apresentou suas contrarrazões aos avanços da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, a ao final requereu que todas as alegações fossem totalmente desconsideradas: que apresentou o comprovante de inscrição nº 184755, de emissão de 12/03/2019, conforme folha de nº 119, seguida do certificado de regularidade (fls120-121) na forma declarada no sumário e que a exigência do edital foi apresentada nas folhas de nº 119 a 121 e ainda declarou que "à apresentação d inscrição e regularidade no CTF/APP é e formato diferente do CTF/AIDA, este se apresenta em um único documento a inscrição e o certificado de regularidade, àquele de forma separada, são critérios adotados pelo IBAMA, e para o órgão, o CTF/AIDA já é suficiente para comprovar a exigência do item 6.5.17 e 6.5.18; e que "no dia 01 de abril às 12:27 foi recebido através de e-mail (vide anexo) o segundo aditivo ao edital, alterando a data da apresentação da Garantia, entretanto, seguindo a determinação do Edital, e em virtude da data da visita técnica, dia 01/04/2019 às 09:00 (item 1.6.2 do Edital), esta empresa encaminhou e foi devidamente protocolado na CPL as apólices de seguro garantia aos Lotes 1 e 2, portanto, anterior a mudança, logo não tem qualquer coerência tal apontamento, visto que a garantia já estava de posse da CPL, e apresentar novamente no dia da abertura, é uma incoerência e um formalismo exacerbado, até mesmo porque esta empresa possui a Declaração de Caução da data de sua entrega (fls. 170 à 172 do dossiê de habilitação), e ainda, acreditamos, que tal mudança foi no sentido de atender ao princípio da competitividade, não para penalizar quem já havia cumprido o requisito na forma inicial do Edital".

Importante frisar que, em relação a questão suscitada quanto a garantia da proposta não ter sido apresentada no dia da abertura da licitação (31.05.2019), essa Comissão relembra que deixou consignado em Ata que todos os documentos seriam considerados válidos, menos os fiscais e trabalhistas. É imperativo dizer que a comprovação da garantia proposta ou sua caução deveria ser apresentada antes ou no dia da sessão dentro do envelope de habilitação e foi exatamente que ocorreu com todas as empresas licitantes. Seria ilegal permitir a apresentação da exigência posteriormente a abertura da licitação, fato esse que não aconteceu e como ao norte mencionado, todos os documentos foram devidamente enumerados na presença de todos os licitantes.

Passado isto, não assiste razão em pedir a INABILITAÇÃO da empresa TERRAPLENA LTDA por esse motivo e também por não ter apresentado sua certidão CTF/AIDA. Essa licitante apresentou tempestivamente toda documentação exigida no rol dos necessários à possível habilitação em caso de ser considerada classificada quando da análise de sua metodologia de execução/plano de trabalho.

· **IMPUGNAÇÕES À HABILITAÇÃO DA EMPRESA TRANSCIDADES SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI LANÇADAS PELAS EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI e R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI apontou as seguintes falhas e ao final requereu inabilitação da empresa TRANSCIDADES SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI: que essa descumpriu o item 6.5.16 do edital, afinal não apresentou a Licença de Operação exigida, mais sim licenças distintas. Ou seja, essa apresentou nas suas licenças as tipologias de nº 2303-1 (Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos), nº 2314-1 (Incineração de Substâncias e/ou Produtos Perigosos, nº 2313-1 (Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde) e nº 2307-1 (Blendagem de Produtos/Resíduos Perigosos) e assim não atende as atividades licenciadas objeto do certame; que essa não atendeu ao item 6.6.1.2 do Edital, pois não apresentou "documento de balanço patrimonial, juntamente com comprovante de recibo de entrega e da escrituração contábil digital e assim restando sua documentação incompleta o que por si só a deveria de impedir em ser habilitada; que essa não atendeu ao Item 6.6.4 do Edital, ou seja, não apresentou o documento referente a garantia da proposta, apresentando apenas o recibo de caução emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; que em sua comprovação técnica apresentou um atestado de 26.000(vinte e seis mil) toneladas por mês no município de Abaetetuba e que esse número não condiz com a verdade, afinal a cidade de Belém que possui 10 (dez) vezes mais de habitantes, produz diariamente 36.000 (trinta e seis mil toneladas); que a quantidade de 798 toneladas/mês de serviços executados na Central de Abastecimento do Estado do Pará -CEASA, são inferiores ao mínimo exigido que é de 900 toneladas/mês e inclusive o atestado não é condizente com coleta porta-a-porta e tão somente em área de comercialização e que essa é feita através de COMPACTADOR HORIZONTAL ESTACIONÁRIO ROLL-ON-OFF.

A empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI, apresentou suas contrarrazões aos avanços da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI e ao final requereu que todos os pontos fossem refutados e que se mantivesse sua habilitação (lotes 1 e 2) no certame: que apresentou todas as licenças de operação devidas e informou que a Tipologia 2303-1, conforme especificada na LO de nº 11485/2018, abrange a seguinte autorização: Esta Licença autoriza a operação da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Resíduos Classe I – Perigosos; Resíduos Classe II – Não Perigosos; Resíduos Classe IIA – Não Inertes e Resíduos Classe IIB – Inertes; que se houve o registro do balanço patrimonial na JUCEPA, significa que esse está na forma da Lei, inclusive assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de

Contabilidade do Estado do Pará; que mesmo estando a garantia em prazo inferior a 150 dias, essa ainda tem valor legal e plena validade, afinal ainda não se findou sua força vinculante; e que informa que o atestado apresentado possui um erro primário de digitação, pois o correto seria de 2.600 toneladas mensais e apresenta declaração do município de Abaetetuba que retifica a informação por ela mesmo exarada.

Por seu turno, a empresa R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA impugnou a habilitação da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, requerendo assim sua INABILITAÇÃO baseada nas seguintes argumentações: não apresentou Certidão do CREA (PJ) onde consta apenas a atividade de LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE e OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ou seja, não contempla o Lote 2; não apresentou Declaração de Inclusão na Equipe Técnica na Qualidade de Responsável Técnico, conforme item 6.5.13, onde consta o Sr. Cícero como Engenheiro Civil, o que fere diretamente os itens 6.5 e 6.5.9, onde fica claro e evidente que a empresa não comprova atividade de Execução de Serviços de Engenharia Sanitária através de seu Técnico Responsável o qual é um Engenheiro Civil; não apresentou Acervo Técnico em nome da Sra. Priscila (Engenheira Ambiental) MGC-01272, no qual consta apenas "Serviços por Assessoria", o qual fere diretamente o Item 6.5.8 do Edital; não apresentou Acervo Técnico em nome do Sr. Cícero (Engenheiro Civil) SZO-76796/fl.08803), o que fere diretamente os itens 6.5 e 6.5.9., onde fica claro e evidente que a empresa não comprova atividade através de Execução de Serviços de Engenharia Sanitária através de seu Técnico Responsável o qual é Engenheiro Civil; que deixou de apresentar a Licença de Operação de Transporte de Resíduos Urbanos, conforme o Item 6.5.16 do Edital; não apresentou Licença de Operação nº 11485/2018, com data de validade até 15/12/2018, apresentando apenas protocolo, o que a legislação vigente veda a apresentação de protocolos; que deixou de apresentar Acervo Técnico (CAT), devidamente emitido e registrado no CREA, onde deveria conter os quantitativos mínimos exigidos no Lote 01, do referido Edital de: "Operação de Aterro Sanitário", conforme exigido no Item 6.5.4; e que deixou de apresentar Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial conforme consta no Item 6.6.1: "já exigíveis e apresentados na forma da Lei".

Já em suas contrarrazões aos argumentos da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que ao final requereu que todos os pontos fossem refutados e que se mantivesse sua habilitação (lotes 1 e 2) no certame: que não assiste razão no pedido da Recorrente, afinal foi apresentada pela empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, aqui IMPUGNANTE a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica de nº 185305/2019, emitida em 18.04.2019 e validade até 15.10.2019; que não assiste razão no pedido de Inabilitação, afinal o senhor CÍCERO CERQUEIRA GODOY é formado em engenharia civil desde 16.01.1987, ou seja, tem 32 (trinta e dois anos) de inscrição no CREA-PA e assim sendo, o Engenheiro Civil Cicero Cerqueira Godoy, por ter se formado antes da Resolução acima mencionada, detém incorporado em sua pessoa física as atribuições de Engenheiro Sanitarista, podendo exercer livremente essa profissão (ver evento 1688 onde consta as atribuições do profissional na certidão do CREA-PA); que o atestado é explicito em esmiuçar os serviços executados, como exemplo: 1. OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAIS DESCARTADOS – Atividades: ... Aterro Sanitário..." (evento 1662). Ademais, este é muito maior que a simples afirmação da RECORRENTE em dizer "Serviços de Assessoria". O atesto é bastante explícito e a olhos atentos e que leem todo o conteúdo veem que se trata Elaboração, Gestão e Execução; que a empresa IMPUGNANTE apresentou sim as Licenças de Operação. Inclusive, mencionou que teve o zelo de colacionar nos documentos de habilitação todas as suas Licenças de Operação, citamos: LO de nº 10944/2017 – Tipologia Licenciada: 2314-1: Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos (eventos 1721 a 1725); LO de nº 11485/2018 – Tipologia Licenciada: 2303-1: Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (eventos 1726 a 1733); LO de nº 8687/2014 – Tipologia Licenciada: 2313-1: Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde (eventos 1734 a 1740); e LO de nº 8240/2014 – Tipologia Licenciada: 2307-1 Blendagem de produtos/resíduos perigosos (eventos 1741 a 1746) e que a Tipologia 2303-1, conforme especificada na LO de nº 11485/2018, abrange a seguinte autorização: Esta Licença autoriza a operação da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Resíduos Classe I – Perigosos; Resíduos Classe II – Não Perigosos; Resíduos Classe IIA – Não Inertes e Resíduos Classe IIB – Inertes; que apresentou todas suas licenças de operação. As licenças de nº 11485/2018, 8687/2014 e 8240/2014 foram apresentadas juntamente DECLARAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, onde nessa declaração está expresso que "...a licença referida no parágrafo anterior ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva desta SEMA, conforme prevê o mesmo parágrafo"; que apresentou as CAT's do profissional Engenheiro CICERO CERQUEIRA GODOY e que em ambas se tem Operação e Manutenção de Aterro Sanitário e que se houve o registro do balanço patrimonial na JUCEPA, significa que esse está na forma da Lei, inclusive assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

Primeiramente, acerca dos pedidos de INABILITAÇÃO da empresa licitante TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, relativamente à questão estritamente documental deduzida pela empresa recorrente R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, verificou-se, nos termos da fundamentação das contrarrazões lançadas e por tudo quanto já apresentado nos autos, que a empresa defendente, cuja habilitação foi posta em exame, se desincumbiu de carrear documentação apta a demonstrar qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, consoante previsto no Instrumento Convocatório, de modo que se rejeita a presente Impugnação.

Em relação ao que foi arrazoado pela empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, no tocante à apresentação incorreta das LOs, confirmou-se que a empresa defendente apresentou todas as licenças de operação devidas e informou que a Tipologia 2303-1, conforme especificada na LO de nº 11485/2018, estando em acordo com o que previu o Edital e o Termo de Referência. Sobre a ausência de apresentação de balanço patrimonial de forma satisfatória, entendeu-se que o documento foi apresentado de maneira regular, contando, inclusive, com assinatura de profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará. Finalmente, sobre o questionamento arguido em desfavor do atestado de Abaetetuba trazido pela defendente, observou-se que a empresa trouxe à lume documento oficial expedido pelo Município de Abaetetuba, que esclareceu a presença de erro material na certidão anterior, de forma que esta Comissão acata a informação prestada pelo Ente de um valor de 2.600 (duas mil e seiscentas) toneladas mensais, ficando prejudicada a alegação da impugnante de que somente o atestado da CEASA seria insuficiente, ante a existência de mais um atestado, cujo valor foi corrigido.

Também é importante frisar que, no mesmo compasso do que já fora esclarecido em relação à impugnação da empresa TERRAPLENA LTDA. lançada pela licitante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, acerca da garantia da proposta não ter sido apresentada no dia da abertura da licitação (31.05.2019), essa Comissão relembra que deixou consignado em Ata que todos os documentos seriam considerados válidos, menos os fiscais e trabalhistas. É imperativo dizer que a comprovação da garantia proposta ou sua caução deveria ser apresentada antes ou no dia da sessão dentro do envelope de habilitação e foi exatamente que ocorreu com todas as empresas licitantes. Seria ilegal permitir a apresentação da exigência posteriormente a abertura da licitação, fato esse que não aconteceu e como ao norte mencionado, todos os documentos foram devidamente enumerados na presença de todos os licitantes.

Assim, não se advém a essa Comissão de Licitação acatar os argumentos lançados. Leu-se detidamente, assim como da empresa licitante TERRAPLENA LTDA, suas contrarrazões e não se achou pertinente as alegações realizadas pelas empresas recorrentes RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI e R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

IV – CONCLUSÃO

Por todo exaustivamente exposto, essa Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

a) Manter a decisão de INABILITAÇÃO da empresa licitante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI nos Lotes I e II;

b) Manter a decisão de INABILITAÇÃO da empresa licitante R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA nos Lotes I e II;

c) Retificar a decisão e HABILITAR a empresa licitante TERRAPLENA LTDA nos LOTES I e II; e

d) Manter a decisão de HABILITAÇÃO da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI nos Lotes I e II.

Cabe também informar às empresas e demais interessados que a data para continuidade do certame será no dia 03 de julho de 2019 às 08h:00min, momento em que será realizada a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame.

Canaã dos Carajás – PA, 01 de julho de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	*ROMULO NUNES DE SOUSA*
Presidente	2º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

EULER DE OLIVEIRA ROSA	*PATRICIA DOS SANTOS BRANCO*
3º Membro	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1D888427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório n.º 018/2019/PMCC-CPL,
Concorrência Pública n.º 002/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE E DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **TERRAPLENA LTDA.** e **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.**
Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **TERRAPLENA LTDA.** e **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.**

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

a) Manter a decisão de INABILITAÇÃO da empresa licitante RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI nos Lotes I e II;

b) Manter a decisão de INABILITAÇÃO da empresa licitante R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA nos Lotes I e II;

c) Retificar a decisão e HABILITAR a empresa licitante TERRAPLENA LTDA nos LOTES I e II; e

d) Manter a decisão de HABILITAÇÃO da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI nos Lotes I e II.

Cabe também informar às empresas e demais interessados que a data para continuidade do certame será no dia 03 de julho de 2019 às 08h:00min, momento em que será realizada a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame.
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20EFEE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará no dia 03 de julho de 2019 às 08h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a continuidade do Processo Licitatório nº 18/2019/PMCC – Modalidade: CONCORRENCIA N° 02/2019/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na oportunidade será realizada a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame. As peças principais do processo encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e o processo integral esta disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A40F7579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 566/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do CPF:011.898.603-17, MAT.: 0100713, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEMSA - HOSPITAL.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,04,06 e 08 de julho de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3381ED12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 572/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 16 de maio de 2019, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido em 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) Daniela Silva Azevedo Pinto, portador do CPF: 771.118.262-72, Mat.: 100803, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,01 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6717ED06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 573/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 18 de junho de 2019, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JEANE DE SOUSA BOTELHO,** portador do CPF: 811.108.472-20, MAT.: 0101779**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EED1403A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 574/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 24 de junho de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **DEUSDITH ALVES SALGADO,** portador do **CPF: 364.980.682-72, MAT.: 0100223,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D366CDDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Raimundo Nonato Felix Ambé**, ex-vereador deste Município, ocorrido em 14 de Março de 2019,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 15 de Março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 15 / 03 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F64CC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Angela do Nascimento Moreira**, CPF/MF Nº 376.296.972-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 22 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:391F2D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhorita **Julliany Taize de Holanda Costa,** Chefe de Departamento de Produção e Organização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DD76848E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Thalita Santos de Oliveira**, assessor especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:249E9792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Walmicélia Izidoro Moraes**, assessor especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01D63983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Emilcietty Silva dos Santos**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EEE980B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Veruska Sales Dressler**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:35032133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Veruska Sales Dressler**, portadora do CPF sob o nº 430.875.152-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F8FE6B24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhorita **Tanha Cristina de Oliveira Paixão**, CPF/MF Nº 399.269.312-00 e RG nº 1892423, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:191873BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/19

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 21 de junho (sexta-feira) de 2019.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 17 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:45AD8035

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base do servidor **Lindomar Melo da Silva**, RG nº 2947915 e CPF/MF nº 585.245.682-91, agente de distrito, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5B5F56DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Zilda de Fátima da Costa,** Chefe de Departamento de Documentos e Arquivos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:196C9E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Marta Gerusa Costa Pereira**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C748286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 111/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Catia Costa Guimarães Brandão Soares**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF843476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 125 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2019 – SEMAS/GAB de 02 de maio de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Waldir Santana Ribeiro**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FEC1B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 126/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 393/17,** que nomeia a servidora **Maria Ivanete a Silva Lage**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D477EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 127/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2019 – SEMAS/GAB de 02 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Maria Ivanete da Silva Lage**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FB77D721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 129/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2019 – SEMAS/GAB de 02 de maio de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Maria do Socorro Oliveira Guimarães**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0174FCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 130/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2019 – SEMAS/GAB de 02 de maio de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Waldir Santana Ribeiro**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2EFED8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 122/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 071/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, e ofício nº 939/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Rachel Teixeira Monteiro Pina**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Publicidade e Informações, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:28BB1609

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 110/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 291/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 31 da Lei nº 6.395 de 09 de maio de 2018, (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema), acréscimo de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base da Senhora **Marcia do Socorro Santos Resueno**, Coordenadoria Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:355EDC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 163/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Michelle Cristini de Araújo Silva,** CPF/MF nº 837.540.402-00 e RG nº 5306286 PC/PA, Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC9C0DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 102/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Zilda de Fátima da Costa**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:17EC8AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 114/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Maria de Lourdes Fernandes Melo**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Educação e Comunicação em Saúde - DECS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0DD719C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 116/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Cátia Costa Guimarães Brandão Soares**, CPF/MF Nº 462.325.912-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 30 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4F3642B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 120/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0129/2019 – DRH/SMS, de 30 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rosilene do Socorro dos Santos Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 09 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0ACC6BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 128/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/2019 – DRH/SMS, de 09 de maio de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Cátia Costa Guimarães Brandão Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 15 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:45EA11DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 140/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Ednaelza do Nascimento Melo**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:678E621A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 143/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Alessandra Milene da Silva Rodrigues**, CPF/MF Nº 609.862.182-49 e RG nº 3274298, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F9C58E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 144/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Alessandra Milene da Silva Rodrigues,** Chefe do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F1656730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 166/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 120/19,** de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) da servidora **Rosilene do Socorro dos Santos Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68877496

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 153/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Adriano Felipe Pinheiro Silva,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9561484C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 154/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **André Luiz Cardoso Ribeiro,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8CDC2758

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 155/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Edinei Barbosa Carvalho,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C88D5146

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 156/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Elielson Marques de Souza,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:340F0326

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 157/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Elton Paula da Costa,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EE17F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 158/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Gilson de Souza Teixeira,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EF1864FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 159/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Johanes dos Anjos Sena,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DD5206E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 160/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **José André de Oliveira Neto,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:14D4670C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
2019

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Priscilla Vasconcelos Diniz,** Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4607A4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 132 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 138/2019 – SUOV/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Amilton Lopes Ishida**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8E3CAB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 133/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 138/2019 – SUOV/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Amilton Lopes Ishida**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Serviços e Iluminação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0F2FD50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 134/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Hildenor da Costa Almeida**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Limpeza e Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:614EB80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 136/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Hildenor Costa de Almeida,** Chefe de Departamento de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:35BD6A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 137/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Amilton Lopes Ishida,** Chefe de Departamento de Serviços e Iluminação, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F526A2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 138/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 137/2019 – SUOV/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **João de Deus Maciel da Silva**, CPF/MF n° 142.139.902-49, RG n° 4891023 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C1B8D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 142/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Lailson Costa de Freitas,** Chefe de Departamento de Elaboração e Fiscalização de Projetos, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 05 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E1EC3E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 174/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Hildenor Costa de Almeida,** RG nº2850504, CPF/MF nº088.008.472-34, chefe do departamento de saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 06 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:76442669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 002/2019, firmado em 28/06/2019, entre A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **SANDOVAL ALVES JUNIOR EIRELI, sob nº. CNPJ:** nº 32.907.047/0001-20.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com o Cantor **KLEO DIBAH**, para apresentação no Evento "Verão 2019"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 29 de junho de 2019, com entrada franca,no município de Conceição do Araguaia-PA.
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 10010000 / 19400000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00
f) **Valor Total: R$** 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pela Contratada o sr. **SANDOVAL ALVES JUNIOR**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3F0F4A7D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2264, de 28 de Junho de 2019.
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Onde se lê:
a) Espécie: Termo de autorização nº. 002/2019, firmado em 26/06/2019, entre **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **LPA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sob nº. CNPJ:** nº 12.308.924/0001-39.

LEIA-SE:
a) Espécie: Termo de autorização nº. 001/2019, firmado em 26/06/2019, entre **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **LPA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sob nº. CNPJ:** nº 12.308.924/0001-39.

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94CA4E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de julho de 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo MARIO DE SOUSA MILHOMEM e dá outras providências.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **MARIO DE SOUSA MILHOMEM**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/07/2019 a 30/09/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:CB47A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2019. De 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora Seychelles Sousa Lima, no valor total de ***R$ 170,00*** (cento e setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade, por ocasião de viagem a Marabá- PA, no período de 16 a 19 de junho de 2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Marabá-PA, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de junho de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:F6727B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 867/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **SÃO LUIZ-MA,** no período de **17 a 19 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até São Luiz/MA, conforme referenciado no processo nº **4973/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B70F6BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 868/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **SÃO LUIZ-MA.** O referido servidor conduzirá paciente até São Luiz/MA, no período de 17 a 19 de junho de 2019, conforme referenciado no processo **nº4974/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO LUIZ-MA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E143C884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 857/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 4825/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:10C5F44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 894/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22** de **junho de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5271/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ED361C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5272/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 647,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C1B9CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 896/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. EDINE DAS CANDEIAS SILVA (Técnica em Enfermagem),** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 20 a 22 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5283/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:62512ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 919/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13228/2016**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1D5625D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 920/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **SÃO LUIZ-MA,** no período de **25 a 27 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente em São Luiz/MA, conforme referenciado no processo nº **432/2007**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C5FE9FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 925/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **25 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13152/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C6136540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 931/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B51809A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 933/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5296/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:372DC526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 937/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **BRASILIA-DF** no período de **01 a 03 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servido conduzirá paciente até Brasília/DF, conforme referenciado pelo processo **nº 1034/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4BD9DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 938/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF**. O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **1034/2015.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BRASILIA/DF.**

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0B9B553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 941/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **KRYCIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para deslocar-se à **BRASILIA-DF,** no período de **01 a 06 de julho de 2019** e atribuir a servidora 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa**

e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 02 a 05 de julho em Brasília/DF.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DE64C5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 942/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª. **KRYCIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO,** visando custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** A referida servidora irá participar do XXXV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde no período de 02 a 05 de julho de 2019 em Brasília/DF.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 370,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:009BF406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 944/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **5382/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:69D2AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 945/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 5342/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:67C43AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 946/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia de **27 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar paciente de TFD, conforme referenciado no processo nº **5346/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9D5ACB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 947/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E828015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 948/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5385/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:45B0D717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 949/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5391/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:800C1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 953/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia)

diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5392/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:55BE720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 954/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5406/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C49B28E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 601/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SALVADOR REINALDO DIAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar manutenção da WA 180.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **SALVADOR REINALDO DIAS**, portador do CPF nº **185.738.272-20**, ocupante do cargo de **Mecânico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **acompanhar manutenção da WA 180, em Redenção-PA, no período 27 a 29 de junho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6291DE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 602/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de junho de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário do CRAS ao INSS, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de junho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F5A8ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

1- Nº do Contrato: 038/2017-SEMTRAS/PMC
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Antônio Fernando da Silva Costa
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de março de 2017.
6- Salário base: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
10- Data da Assinatura: 01 de março de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 062/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Geovane Barbosa Cardoso
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de março de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de março de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 057/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Glória Fernanda Silva de Sousa
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de março de 2017.
6- Salário base: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
10- Data da Assinatura: 01 de março de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 037/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Itamar dos Santos Moraes.
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 04 (quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de março de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de março de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 063/2017 – PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Leila Maria Marinho Vieira.
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 08 (meses) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de maio de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de maio de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 056/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e José Aluízio de Souza Pereira.
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de julho de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 062/2017-SEMTRAS1/PMC
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Geovane Barbosa Cardoso
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de agosto de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de agosto de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 061/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Edmar Duarte Rabelo Ferreira
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de agosto de 2017.
6- Salário base: R$ 1.064,77 (hum mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
10- Data da Assinatura: 01 de agosto de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

1- Nº do Contrato: 037-A/2017-PMC/SEMTRAS
2- Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Itamar dos Santos Moraes.
3- Objeto: a admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4- Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2º VI,3º II, da Lei Municipal nº 083/2001
5- Vigência: 04 (quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de setembro de 2017.
6- Salário base: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
10- Data da Assinatura: 01 de setembro de 2017.
11- Ordenador Responsável: José Vieira de Castro

Publicado por:
Geldisa Mary Mota Leitão
Código Identificador:70131C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLAUDIA A DE JESUS COM. E VAREJISTA DE PNEUS E ACESS. CNPJ: 13.019.792/0001-98, localizada na Rua: Marechal Rondon, 54, Bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a

SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0818-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS**. LO N° 10/2019, emitido em: 22/05/2019, valido até: **22/05/2021.**

CLAUDIA A DE JESUS COM. E VAREJISTA DE PNEUS E ACESS. CNPJ: 13.019.792/0001-98, localizada na Rua: Marechal Rondon, 54, Bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0818-2017 a **Licença Ambiental** LO **Nº 10/2019** para atividade de **REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS** com val. **22/05/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7FD64B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

J.L.B SILVA ME, CNPJ: 04.358.320/0001-79, localizada na Rua Santos Drumont, 501, bairro: Centro, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0577-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**. LO N° 09/2019, emitido em: 22/05/2019, valido até: **22/05/05/2021.**

J.L.B SILVA ME, CNPJ: 04.358.320/0001-79, localizada na Rua Santos Drumont, 501, bairro: Centro, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0477-2017 a **Licença Ambiental** LO **Nº 009/2019** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** com val. **22/05/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F2797DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

D P DE CARVALHO COM. SERVIÇOS, CNPJ: 17.775.765/0001-04, localizada na AV. Marechal Rondon, 241, bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 o pedido de **Licença Ambiental** para atividade de **OFICINA MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA**. LO N° 003/2019, emitido em: 22/05/2019, valido até: **06/05/2021.**

D P DE CARVALHO COM. SERVIÇOS, CNPJ: 17.775.765/0001-04, localizada na AV. Marechal Rondon, 241, bairro: Planalto, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0567-2017 a **Licença Ambiental** LO **Nº 003/2019** para atividade de **OFICINA MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA,** com val. **06/05/2021**.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9EFB3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PATRÍCIA KIELING, portadora do RG Nº 6153064 PC/PA e CPF Nº 003.940.802-70 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0412-2018 com Protocolo Nº 2939-0412-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 56,04 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PARAGUAI II**, que tem área total de 75,43 ha.

PATRÍCIA KIELING, portadora do RG Nº 6153064 PC/PA e CPF Nº 003.940.802-70 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0412-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 071/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **24/06/2022**, para 56,04 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PARAGUAI II**, que tem área total de 75,43 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E80E8777

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PATRÍCIA KIELING, portadora do RG Nº 6153064 PC/PA e CPF Nº 003.940.802-70 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0521-2018 com Protocolo Nº 2939-0412-2018 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 18,70 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PARAGUAI II**, que tem área total de 75,43 ha**.**

PATRÍCIA KIELING, portadora do RG Nº 6153064 PC/PA e CPF Nº 003.940.802-70 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0412-2018 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 005/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **24/06/2020**, para 18,70 ha de seu imóvel rural **FAZENDA PARAGUAI II**, que tem área total de 75,43 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7E9EC42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LUIS FERNANDO DONÁ, portador do RG Nº 3652190 PC/PA e CPF Nº 176.693.163-49 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0864-2018 com Protocolo Nº 2939-0864-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 138,77 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO**, que tem área total de 162,53 ha.

LUIS FERNANDO DONÁ, portador do RG Nº 3652190 PC/PA e CPF Nº 176.693.163-49 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0864-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 069/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **14/06/2022**, para 138,77 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO**, que tem área total de 162,53 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:DD51EEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DILZETE MARIA DONÁ, portadora do RG Nº 340349 SSP/ES e CPF Nº 070.259.982-49 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0865-2018 com Protocolo Nº 2939-0865-2018 o pedido de **Licença Ambiental Rural**, para 79,29 ha de seu imóvel rural **SÍTIO DO MIGUELÃO**, que tem área total de 79,29 ha**.**

DILZETE MARIA DONÁ, portadora do RG Nº 340349 SSP/ES e CPF Nº 070.259.982-49 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2939-0865-2018 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 066/2019** para atividade **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **30/05/2022**, para 79,29 ha de seu imóvel rural **SÍTIO DO MIGUELÃO**, que tem área total de 79,29 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:99F3B811

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE E AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 016/2019, Ata de Registro de Preço: 030/2019. Valor: R$ 368.460,40 (Trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Vigência: 17 de Maio 2019 até 17 de Maio de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6B1CFC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Mônaco Motocenter Comercial LTDA. Objeto: aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da Prefeitura de Igarapé – Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 002/2019-PMI, Contrato: 403/2019, Valor: 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos reais). Vigência: 03 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EBB9A963

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 283/2019, Valor: R$ 3.870,00 (Três Mil e Oitocentos e Setenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 284/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 285/2019, Valor: R$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 286/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 287/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 288/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 289/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 290/2019, Valor: R$ 2.580,00 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 291/2019, Valor: R$ 1.290,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-PMI, Contrato: 292/2019, Valor: R$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Vigência: 19 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2EF65741

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO DE Nº 076/2019 – GP/PMI, 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/**CMAS,** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implantação da Politica de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019, tendo como tema central: **" Assistência social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"** .
Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Açu, 01 de julho de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL PEDRO DA ANUNCIAÇÃO CRAVEIRO
Presidente do CMAS/Igarapé-Açu

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6ACE9516

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo nº 002/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos, acolher integralmente o entendimento da Comissão Processante para, considerando as razões expostas, determinar o arquivamento dos autos.
Restitua-se o processo à Secretaria de Administração, para ciência desta decisão ao Sr. Denilson Ribeiro Lima, que ocupava o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 567.655.092-91, matrícula funcional nº 19390 e demais providências.

Igarapé-Açu, 01 de julho de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7051D622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 00010/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Irituia - Pa.

Empresa: MARLON MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME;
C.N.P.J. nº 26.270.391/0001-58
ITEM:02;06;07;08;10;11;12;13
VALOR TOTAL R$ 372.850,00

Empresa: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP;
C.N.P.J. nº 26.689.564/0001-77
ITEM:01;03;04;05;09
VALOR TOTAL R$ 320.900,00

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de junho de 2019

VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C7B037E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 040/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 44, 45, 48, 49, 51 e 52 no valor total de R$ 236.599,70 para a licitante D.A MACHADO SPORTS – ME, e os itens: 08, 10, 13, 15, 17, 19, 24, 25, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47 e 50 no valor total de R$ 53.446,00 para a licitante F M PORTELA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E25B701F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública na área de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico para atender a demanda do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço global. **Data de Abertura**: 15/07/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª Rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:60BA9605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDIATL SEMAS N° 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS N°002/2019
O MUNICIPIO DE JURUTI/PÁ, por meio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**no uso de suas atribuições Legais e conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37, IX, a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 e seguindo, também, as diretrizes instituídas na legislação em vigor e em Justificativa Técnica constante no**Anexo I**deste edital, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado que tem como objetivo a seleção de profissionais para atuarem como cadastradores de programas sociais do Governo Federal, no âmbito da Assistência

Social, atendendo as necessidades do Setor de Cadastro Único para Programas Sociais.

Publicado por:
Silvia Lima Teixeira
Código Identificador:2AC97DE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura de Magalhães Barata/PA torna público e para conhecimento de quem interessar, que o Pregão Presencial N° 9/2019-040401, tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via rádio, com instalação inclusa, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata, foi considerado DESERTO, em face de ausência total de interessados.

A Prefeitura de Magalhães Barata/PA torna público e para conhecimento de quem interessar, que o Pregão Presencial N° 9/2019-040402, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições, café da manhã, coffee break e lanches para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata, foi considerado DESERTO, em face de ausência total de interessados.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:7CC28841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2019/CPL, **PROCESSO N° 12.603/2019/PMM**, Tipo: Menor preço global. Data do certame: **12/07/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULANCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DA SMS**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 01/07/2019.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD05EEAD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITAÓTIO. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITAÓTIO. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93, e Considerando que a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS LTDA – ME, não apresentou e ou fez apresentação das amostras no prazo estipulado no Termo de Referência; Considerando o parecer da Assessoria Jurídica nº: 005/2019, resolvo; Revogar os atos praticados posteriores ao ofício 30/2019 de fls. 475, do processo de licitação 4448/2019 – PP 02/2019, que teve por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual para atender às necessidades da FCCM, devendo a Comissão se atentar para às recomendações exaradas no parecer jurídico.

Marabá (PA), 27 de maio de 2019.

VANDA REGIA AMERICO GOMES

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79AA7E15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.912, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

lei Nº 17.912, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (AMBNSA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida (AMBNSA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.441.912/0001-73, situada a Rua "C", quadra especial, lote 10, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de junho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5956A280

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0692/2019-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 0692/2019-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0603/2019, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. MARTINIANO MIRANDA NETO, Médico Perito, portador do CPF nº 049.032.262-04, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 25 de Junho de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 0603/2018-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 25/06/2019 à 25/07/2019 para todos os efeitos legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Port. 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAAE60DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 057/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 057/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 11.916/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 061/2019-CPL/PMM, Processo n° 1.099/2019-PMM, referente ao PREGÃO (SRP) N° 005/2019 – CPL/PMM, FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ENTENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.** Fornecedora do serviço a empresa: **BELICHE EIRELI LTDA - EPP** CNPJ: 12.463.041/0001-01. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 01 de julho de 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF85C8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 5.431/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento do Anexo da EMEF Heberth de Souza. **Locador:** Raimundo Pereira Barros, **CPF nº**: 914.920.091-72. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$600,00 (seiscentos reais). **Período:** 06 (seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D39606B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

PORTARIA Nº3631/2019-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20, alínea "c" da Lei nº13.733/95.
RESOLVE:
ART. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal de **LICENÇA PRÊMIO nº211/2009-SEMAD**, em nome da **servidora LÚCIA DE FÁTIMA PAIXÃO BATISTA**, servidora concursada no cargo de **Professor C.I.**, sob a matrícula nº**7679**, admissão em **04.08.2003**, conforme **Portaria nº2408-A/2003-GP**;
Onde-se:
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura **(2000/2005)**, o que lhe confere o direito a licença que pleiteia;
Leia-se:
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente **(2003/2008)**, prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº211/2009-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91D94622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

PORTARIA Nº3632/2019-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20, alínea "c" da Lei nº13.733/95.
RESOLVE:
ART. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal de **LICENÇA PRÊMIO nº375/2015-SEMAD**, em nome da **servidora LÚCIA DE FÁTIMA PAIXÃO BATISTA**, servidora concursada no cargo de **Professor C.I.**, sob a matrícula nº**7679**, admissão em **04.08.2003**, conforme **Portaria nº2408-A/2003-GP**;
Onde-se:

CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura **(2005/2010)**, o que lhe confere o direito a licença que pleiteia;
Leia-se:
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente **(2008/2013)**, prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº375/2009-SEMAD.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA9210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3636/2019-GP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13185/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **GLEICIANE ROCHA DA SILVA**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 29175, CPF nº 969.291.202-78, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai senhor, Manoel Jose Messias da Silva, pelo período **de 11/06/2019 a 28/06/2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9C030D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3633/2019-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 13135/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA**, servidora Contratada no cargo de MEDICO PEDIATRA, matricula nº 49689, CPF nº 283.963.488-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Gabriel Carneiro da Cunha Cruz, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **12.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36BCF231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3634/2019-GP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 13197/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 50032, CPF nº 670.137.322-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Helena Veiga de Almeida Rocha, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.06.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45B88D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3082/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SOARES BATISTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3194/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINA ALVES SEVERINO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de julho a 09 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3456/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERREIRA COSTA NEVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3533/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EURI RODRIGUES DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3534/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3535/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIANE FERREIRA COSTA, Concursada(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3536/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIETE PEREIRA DE MELO, Concursada(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3538/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES, Concursada(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3539/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3540/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GUIMARAES NASCIMENTO LISBOA JUNIOR, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3541/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR DE SOUZA LIMA, Contratdo(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3542/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM PEDRO GAMA PEREIRA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3537/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES SOUSA DA SILVA, Concursada(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3543/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANDERSON SILVA DE LIRA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3544/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR MEDEIROS GONCALVES FILHO, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3545/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL LIMA SOARES, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3546/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3547/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO LINO DE CASTRO, Concursada(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de junho a 29 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3548/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUBIA SILVA COSTA, Concursada(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3549/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, Concursada(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3550/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAULO SUEDSON PEREIRA SANTOS, Concursada(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3551/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Concursada(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3552/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, Concursada(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3553/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3554/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE SILVA SOUSA, Concursada(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3555/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AGUEDA LUZ FERREIRA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3556/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERONILDO FELIPE DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3557/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3558/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GUY DE ARAUJO LEITE, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3559/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILSON GOMES ROSA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3560/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANK DOS SANTOS CAVALCANTE, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3561/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3562/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNANDE GOMES TEIXEIRA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3563/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA VIANA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3564/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO LENNON DE SOUSA FEITOSA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3565/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PAIVA CUNHA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3566/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JHEISON RIBEIRO DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3567/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3568/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENO DIAS ALVES, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3569/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ALVES MATOS, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3570/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO TAYRONE ALVES, Contratado(a) no cargo de Motorista Set, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3571/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LEILA FURTADO ALMEDA, Contratado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3572/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS CARVALHO SA, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3573/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUYLKENS GOMES OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3609/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RITA FERREIRA DE SOUSA, Concusado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3607/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DELTA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3606/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3605/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3604/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3603/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL RODRIGUES NETO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3602/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILMA DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3600/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA SOUZA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3599/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BARROS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3598/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3597/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE ROSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3596/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE CUNHA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3595/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3594/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA CRISINA DIAS FAGUNDES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3574/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3445/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA DE LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3575/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3576/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUDE DOS SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3577/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NANCI FREITAS DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3579/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANE DA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3578/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELIA DA SILVA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3580/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA DE LIMA ROSA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3582/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA MARTINS, Contratado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3583/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NIDIA PANTOJA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3584/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VITALINA ANTONIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3585/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZINAILDE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RITA ALVES DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3587/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3589/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALERIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3588/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA DE AZEVEDO CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3591/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXILENE GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3592/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS MILAGRES DA SILVA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3590/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3593/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIDE BENTO LEAL, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3601/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA PARENTE DO CARMO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3610/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KAROLINE LIMA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3611/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DINA RAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3612/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3613/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TAVARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3614/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILEIDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3615/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DILENE MENDES FERREIRA DE MOURAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3616/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DAS GRACAS DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3617/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIE CELIA ALVES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3618/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3620/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3619/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ROSA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3621/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISVAN DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3622/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTHIA ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3623/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDEILSON RODRIGUES MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3626/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3625/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3608/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3624/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PINHEIRO MENEZES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD0788CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3637/2019-GP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13188/2019, firmado pelo servidor **LUDMILA CASTELLI BAEZ**, matricula nº 31660, portadora do CPF nº 009.999.259-03, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUDMILA CASTELLI BAEZ,** do cargo de **Enfermeira, a partir de 01 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 01 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0897ED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3635/2019-GP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 13202/2019, solicitação de Licença Paternidade.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOAO SILVA DE OLIVEIRA**, Concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 32730, CPF nº 910.680.102-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, exercendo suas funções junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – **APAE,** 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de 21.06.2019 a 28.06.2019, com base no artigo nº **117, inciso II, alíneas b,** da **Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,** em decorrência do nascimento de seu filho, João Guilherme Cavalcante de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA455BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 20/2019

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 20/2019
O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, e

Considerando a Lei Municipal 17.602 de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá,

Considerando que o Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo – FMGPDP, deve ser gerido por um Conselho Gestor, composto pelos conselheiros eleitos representantes da sociedade civil e do poder público, conforme a Lei Municipal 17.602/2013, ou substituta.

Considerando a eleição realizada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Diretor do Biênio 2019/2020 ocorrida em 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor que irá atuar no Biênio 2019/2020:
I – **Presidente** – **Karam El Hajjar** – Secretário Municipal de Planejamento e Controle, e Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor;
II – **Secretário – Ricardo Pugliese –** Secretaria de Industria e Comércio – SICOM;
III – **Membro I – João Eufrásio de Alcântara Tatagiba** – Associação Comercial e Industrial de Marabá;
IV – **Membro II - Tamara de Jesus Barbosa de Castro** – Associação Recanto Feliz da Folha 31;
V – **Membro III - Jamerson Barata Guimarães** – Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU.

Parágrafo Único: A atuação do Conselho Gestor do FMGPDP deverá se pautar ao estabelecido na Lei 17.602/2013, ou substituta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições contrárias em especial a Resolução Nº 15/2017.

Marabá, 01 de julho de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA4C5993

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 21/2019

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 21/2019
O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, e
Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos internos, os atos normativos e os casos omissos não previstos na Lei Municipal nº 17.846/2018,
Considerando que os Usos Geradores de Impacto à Vizinhança são todos aqueles que possam vir a causar alteração significativa no meio ambiente natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura básica, quer se instalem em empreendimentos públicos ou privados,
Considerando a necessidade de regulamentação da alínea "v" do art. 146 da Lei Municipal 17.846/2018, que estabelece como Empreendimentos de Impacto "estação de rádio base",
Considerando a deliberação do Conselho Gestor do Plano Diretor, referente à necessidade de simplificação do processo de aprovação de "estação de rádio base", realizada na 3ª Reunião do Biênio 2019/2020 ocorrida em 13 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Ante o baixo potencial gerador de impactos de vizinhança e a normatização dos processos de análise da documentação, as estações de rádio base serão dispensadas de apresentação, análise e aprovação da Plenária do Conselho Gestor do Plano Diretor.
Art. 2º A solicitação será analisada mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – Ofício da empresa solicitando Diretrizes Urbanísticas;
II – Documento do Terreno ou Contrato de Locação;
III – CNPJ da Empresa;
IV – Contrato Social da Empresa com a última alteração contratual;
V – Procuração do responsável pelo empreendimento;
VI – Documentos de identificação dos proprietários;
VII – Documentos de identificação do procurador;
VIII – Licença Ambiental Prévia;
IX – Parecer fiscal de Alinhamento e Arrumação;
X – Declaração de Uso e Ocupação do Solo;
XI – Comprovante da Taxa de Tramitação de Empreendimentos;
XII – Diretrizes Urbanísticas;
XIII – Aprovação do COMAER;
XIV – Relatório/Laudo de Conformidade/Radiométrico;
XV – ART/RRT Relatório/Laudo de Conformidade;
XVI – Mapa de Localização;
XVII – Projeto de Instalação da ERB;
XVIII – ART/RRT do Projeto de Instalação da ERB;
XIX – Memorial descritivo do Empreendimento;
XX – Projeto do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas;
XXI – ART do Projeto de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas;
XXII – Projeto do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica;
XXIII – ART/RRT do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica;
XXIV – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;
XXV – ART/RRT do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;

Art. 3º Após análise da documentação necessária, será elaborado Parecer Técnico e, cumprido os requisitos dispostos no art. 2º, a Presidência do Conselho Gestor expedirá a Declaração de Conformidade e dispensa de apresentação à Plenária.

Art. 4º A dispensa de apresentação à Plenária não exclui as etapas de pagamento da Taxa de Tramitação, elaboração do Termo de Compromisso e, caso necessário, aplicação de multa.

§1º. As condicionantes do Termo de Compromisso serão firmadas de acordo com o estabelecido pela Plenária do Conselho para empreendimentos dessa natureza, sendo:

Apresentação anual do Relatório de Manutenção dos itens de segurança das torres, atestando seu funcionamento. Esse relatório deverá ser apresentado por ocasião da renovação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;

Garantia à Prefeitura Municipal de Marabá da permissão e uso, a qualquer tempo, para instalação de equipamentos de segurança nas torres e comunicação.

Art. 5º Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Marabá, 01 de julho de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF183589

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RESIDENCIAL MAGALHÃES BARATA I – TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 092/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 28/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEEABD4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN – TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 093/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 28/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E6BEA44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RESIDENCIAL BAIRRO AMAPÁ – TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 094/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 28/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9984411A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA TRÊS PODERES – TIPO C, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 095/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 28/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F968F45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018-SEMED/PMM.

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SANTA FÉ – TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 096/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 28/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECD9A704

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 018/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 018/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 8.805/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM CALÇADA E PISO DE CONCRETO NO PERIMETRO DO MERCADO DE FRUTAS (FOLHA 28), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **PRS CONSTRUTORA EIRELI-ME** CNPJ: 27.957.808/0001-18**,** Vencedora: R$ **72.668,60**. Assinatura: em 28/06/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D28BCF1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 016/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 016/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 8.804/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADA, LOCALIZADO NA BR-230, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME** CNPJ: 06.019.165/0001-91**,** Vencedora: R$ **98.769,53**. Assinatura: em 01/07/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5441E24F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.535/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 12/06/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98B5443D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-FMS. TOMADA DE PREÇO N° 009/2018-CEL/SEVOP/PMM.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2018-FMS. Tomada de Preço n° 009/2018-CEL/SEVOP/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de Engenharia para contratação de empresa para execução de serviços de melhoria nas instalações elétricas e instalação de quadros de distribuição para centrais de ar no Hospital Municipal de Marabá - HMM, localizado no município de Marabá. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 173/2018 – FMS, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 01/07/2019 até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95F0B7CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATO

CONTRATO Nº 01-280619/05-PMM-SRP-SECEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20190606-01- SRP-PP-PMM-SECEL. OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Gêneros Alimentícios, destinados às Instituições Religiosas cadastradas, que realizarão a Escola/Colônia de Férias 2019, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Ataíde de Miranda, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e a CONTRATADA, a empresa: W.L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.074.027/0001-70, com o valor Total de R$129.117,60 (cento e cinte mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 04 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA.

Contratante:
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,
SR. CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA, E O

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Contratada.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F9B10E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2019-GAB-PMM

PORTARIA Nº 163/2019-GAB-PMM

"NOMEIA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Medicilândia-PA, na modalidade LEILÃO e em conformidade com a lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros a Comissão de Vistoria e Avaliação, objetivando a alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Medicilândia, os seguintes Servidores:

ELIANE DE ALMEIDA RIOS - Presidente
DELCIVAN MARQUES DE CASTRO - Secretário
FAGNER RAMOS ARAÚJO - Membro
JOANDERSON SAMPAIO- Membro
EMERSON MOURA SILVA- Membro

§ 1º. – A comissão de que trata este Artigo terá como ***membro suplente*** o seguinte Servidor:
ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA.

§ 2º. – Compete à Comissão constituída no Art. 1° deste decreto, vistoriar os bens inservíveis, elaborando Termo de Avaliação constando caraterística, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar a laudo final ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei inerentes ao ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5507F2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.933.664/0001-71

OBJETO.....: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.140,50 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 42.140,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 06.539.294/0001-00

OBJETO.....: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 7.472,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0D95D83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190329

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.501.559/0001-35

OBJETO.....: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante ou suco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.993,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.997,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.998,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.998,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 999,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 999,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FA14AA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 37.227.550/0001-58

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.855,15 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 27.855,15

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 37.227.550/0001-58

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.894,65 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 53.894,65

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8C21D500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.069.611/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.162,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 134.162,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.069.611/0001-82

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 271.591,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 271.591,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2FAE1AE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Moju, torna público a ERRATA de Publicação do dia 09/05/2019, página 61 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, referente à Dispensa de Licitação nº 201812180066 – Objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de Espaço Poliesportivo e Arena de Eventos, localizado na Estrada do Levi, Município Moju/PA. **Onde se lê:** "Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/PA, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda". **Leia-se: "**Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/PA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**"**, permanecendo inalterado os demais termos.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:B4183F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Moju-Pa torna público aos interessados, que a Inexigibilidade. Abertura: 01/07/2019, às 09:00 hs. Objeto: credenciamento de prestadores de serviço para a locação de veículos diversos (sem condutor), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das secretarias municipais da prefeitura de Moju - PA foi considerada DESERTA, por não comparecimento de interessados ao certame, permanecendo assim aberto para entrega de documentação dos interessados no Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (08:30h às 12:30h).

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS
Presidente
Portaria nº 001/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:5A3631A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SEMGA
Processo nº018/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 03/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0D7251EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA
Processo nº029/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 05/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:07AC3A70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 424/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018.

Publicado no dia 28.06.2019, código identificador nº 32F5C1B4 ONDE LE-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 424/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 424/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018.

Monte Alegre - PA, 27 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09BC3B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 424/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018

Publicado no dia 28.06.2019, código identificador nº 32F5C1B4 ONDE LE-SE: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 424/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. LEIA-SE: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 424/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018.

Monte Alegre - PA, 27 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB49CDBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO, SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
DATA DA ASSINATURA: 15.05.2019.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 16.07.2019.
EMPRESA CONTRATADA: R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ nº 19.151.627/0001-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28, CONTRATO Nº 285/2018. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30, CONTRATO Nº 286/2018. RECURSO: PRÓPRIO, TFD, ECD, MAC-AIH E PAB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 287/2018. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83, CONTRATO Nº 288/2018. RECURSO: PRÓPRIO, CRAS, SAI, BF E IGD/SUAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28, CONTRATO Nº 289/2018. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00, CONTRATO Nº 290/2018. RECURSO: FUNDEB.

Monte Alegre - PA, 29 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C687450C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 220/2019

DECRETO Nº 220/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 27 de junho de 2019 e protocolado nesta repartição em 28 de junho de 2019, sob o número 1456, do livro 41 e folhas nº 101;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido da servidora municipal efetiva **ÁUREA MÁRCIA TERRY,** brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3730496 PC/PA e do CPF 892.713.197-53, do Cargo de Agente Administrativo, registrada na matricula nº 012267-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B024D190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-023-PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 487.331,28 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, com o valor total de R$ 444.702,40 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 493.620,40 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 26 de Junho de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Junho de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AD3D1431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 007/2019- CMDCA-DISPÕE SOBRE CONVOCATÓRIA COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDITAL 007/2019- CMDCA-NR

DISPÕE SOBRE CONVOCATÓRIA COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento PA– CMDCA, criado pela Lei Municipal nº034/93, modificada pela lei n° 791/ 2012 e Alterada pela Lei nº1034/2014 no uso de suas atribuições legais, conferidas em conformidade com as leis, lavrada em ATA de N° 66 da 16 Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2019 e em conformidade com os editais em vigor para o certame mediante as condições estabelecidas na Resolução nº 13/2019 **CMDCA NR de** 01 de julho de 2019 e neste Edital .
Art.1º. Convocar a população em geral a novo processo de inscrição ao cargo/função de conselheiros tutelares do município de Novo Repartimento no Estado do Pará.

Parágrafo único: os candidatos inscritos e eliminados no exame supracitado poderão participar desta nova convocatória mediante apresentação de requerimento junto a comissão eleitoral a ser apresentados conforme prazos e etapas estabelecidos neste edital.

Art. 2º. Os requisitos básicos exigidos são:

I. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco das leis nacionais em vigor.
II. Idade superior a vinte e um (21) anos no ato da inscrição;
III. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
IV. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal e Conselho Tutelar;
V. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
VI. Ensino Superior e no mínimo Ensino Médio completo, concluído até a data da inscrição;
VII. Disponibilidade para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.
VIII. Comprovação de participação em Conferencias Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º. No ato da INSCRIÇÃO deverá apresentar originais com copias dos seguintes DOCUMENTOS:

I. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
II. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prédio da Secretaria de Assistência Social, pelo período de: **02 de julho a 17 de julho de 2019, em dias úteis.**
Parágrafo único: as inscrições ocorrerão de **segunda-feira à quinta-feira das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas e às sexta-feira de 8 (oito) às 14 (quatorze) horas.**
III. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
IV. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral;
b) Atestado/declaração de idoneidade mental emitida por profissional de saúde habilitado;
c) Documentos de identidade pessoal com: 2 fotos 3x4, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor, e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, comprovante de inscrição no Cad. Único;
d) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal e Conselho Tutelar;
e) Ficha de inscrição individual e demais declarações; **(conforme modelo adotado pelo CMDCA e publicado como ao Edital 001/2019 – CMDCA NR)**
f) Certificado de Conclusão do Ensino Superior e ou Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação respectivamente;
g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais; e
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;

Art.4º AS datas das etapas do processo de escolha

I. Inscrições e entrega de documentos no período de **02/07/2019 a 17/07/2019;**
II. Publicação da relação dos candidatos inscritos: **18/07/2019;**
III. Prazo para impugnação de candidatura**:19/07 A 22/07/2019 (02** dias uteis);
IV. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **23 e 24/07/2019**;
V. Resultado da análise dos recursos**: 26/07/2019;**
VI. Exame de conhecimento específico de caráter eliminatório, contendo 50 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): **31/07/2019;**
VII. Publicação do resultado: **02/08/2019**
VIII. Apresentação de recursos: **03 e 04/08/2019**;
VIX. Resultado da análise dos recursos**: 05 a 07/08/2019**
X. Publicação dos candidatos habilitados**: 12/08/2019**
XI. Período de campanha dos candidatos habilitados ao pleito: **14/08 a 05/10/2019**
XII Divulgação dos locais do processo de escolha**: 05/08/2019;**
XIII. Data do processo de escolha unificado: **06/10/2019;**
XIV Divulgação do resultado: imediatamente após a apuração;
XV Formação inicial: **13 e 15/11/2019; e**
XVI. Diplomação e Posse: **10/01/2020;**
XVII. Participação em capacitação prévia: **31/05/2019 das 8h às 12h e das 14 às 18h;**

Parágrafo único: os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **02** dias uteis para a publicação.

Art.5º. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
§1º.O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
§2º. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

Art.6º. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 02 (dois) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
§1º. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis.
§2º. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
§3º. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º Nesta convocatória não será realizada a "ETAPA: DA FORMAÇÃO" nem a participação da capacitação previa.

Art. 8º. O exame de conhecimento especifico de caráter eliminatório, contendo 50 questões objetivas e versará sobre:
§1º - O teste escrito constará de questões de múltipla escolha e terá a duração de 04 (quatro) horas.
I . A Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas posteriormente;
II . A Lei Municipal nº 1034/14, que dispõe sobre a função pública de conselheiro tutelar no Munícipio de Novo Repartimento/PA;
III. Políticas Públicas;
IV. Noções básicas de informática;
V. Instrumental de Atuação.
a. Lei Federal nº 8.069/90 - O teste escrito de conhecimento da Lei Federal nº 8.069/90 avaliará o conhecimento e a capacidade de interpretação do texto legal.
b. Lei Municipal 1034/14 - O teste escrito de conhecimento da Lei Municipal 1034/14 avaliará o conhecimento acerca: do exercício da função de conselheiro tutelar, da vacância, dos direitos, das vantagens, das férias, das licenças, das concessões, do tempo de serviço, dos deveres, das proibições, da acumulação e da responsabilidade, das penalidades e do processo administrativo disciplinar.
c. Políticas Públicas - O teste escrito de conhecimento sobre políticas públicas avaliará o conhecimento acerca de: noções básicas da gestão

pública e políticas destinadas à defesa, atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente.
d. Noções básicas de informática - O teste escrito de conhecimento de noções básicas de informática avaliará o conhecimento acerca de:
1. Operação com arquivos em ambiente Windows.
2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows.
3. Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Windows.
4. Conhecimentos básicos de editor de Microsoft Word: criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office.
5. Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook e Microsoft Outlook Express. (caso o município utilize este sistema).
e. Instrumental de Atuação - O teste escrito de instrumental de atuação avaliará a capacidade do pré-candidato de:
a) analisar e nomear a situação de violação de direitos da criança e do adolescente;
b) tomar iniciativa quanto às violações dos direitos da criança e do adolescente;
c) analisar e encaminhar casos de sua competência;
d) elaborar textos com raciocínio lógico e com clareza de ideias.
e) proceder à aplicação do sistema de informação
§2°. Será considerado aprovado no teste escrito de conhecimento o pré-candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
§3º. Será considerado o inciso V e 4§ do artigo 40 da lei 1034/2014 para a classificação dos candidatos aprovados no exame.
§4º. As provas de habilidade especifica serão realizadas por banca examinadora, que avaliará os pré-candidatos, através de provas de redação e teste prático de informática.
§5º. A redação versará sobre questões associadas aos direitos das crianças e adolescentes e /ou a função pública do Conselho Tutelar, e deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) linhas, terá a duração de 01 (uma) hora com valor máximo de 10 pontos.
§6º. O conhecimento prático de informática será avaliado através de teste prático, com duração de 15 (quinze) minutos com o valor máximo de 10 (dez) pontos. que consistirá em:
a) digitar e armazenar textos informatizados até 5,0 pontos.;
b) receber, arquivar, responder e pesquisar conteúdos eletrônicos, via internet até 5,0 pontos.
c) Para aprovação, o pré-candidato deverá obter o total de 5 (cinco) pontos, e, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos a cada um dos aspectos avaliados no teste prático de informática.
Art. 9º. A campanha dos candidatos habilitados ao pleito se dará aos moldes de pleito de governos municipais/estaduais/nacional e no período estabelecido pelo item 5.

Art. 10. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas**.
§1º. O voto será facultativo e secreto.
§2º. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de **20 (vinte)** dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

Art.11. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Parágrafo único: Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.

Art.12. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

Art.13. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato com maior nota no exame de conhecimento específico, maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Art.14. No final de todo o processo, a Comissão Especial **DIVULGARÁ O RESULTADO FINAL c**om os nomes dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

Art.15. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
§1º. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
§2º. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 16. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia **10 de janeiro de 2020.**

Art.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90** e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

Art.19. O descumprimento dos dispositivos legais previstos na resolução nº 13/2019 **CMDCA NR** e nesta Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Art. 20 - Este Edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Repartimento, 01 de julho de 2019

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA

Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão	Relatora da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO DA SILVA MACEDO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B4B97ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PMO -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de material de iluminação pública em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR. **Abertura: 17/07/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9287AA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0247/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **VIAN COMERCIO LTDA - ME** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, Valor: R$ 44.959,01 (Quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, Valor: R$ 19.566,69 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0249/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **GOMES E LOPES COMERCIO LTDA -** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E , Valor: R$ 114.423,91 (Cento e quatorze mil quatrocentos e vinte três reais e noventa e um centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B185AB99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0250/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 25.061,20 (Vinte cinco mil e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FA3AA6FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0251/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP Objeto: Aquisição de Gases Medicinais e Materiais de Oxigenoterapia, Destinados as Unidades de Saúde e Samu, Valor: R$: **144.508,48** (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C53A64AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **TECNOAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS, Valor: R$: **24.630,54** (Vinte quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7F98345C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 057/2.019 DE 13 DE JUNHO DE 2.019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com supedâneo na Lei Municipal nº 647 de 21 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados como membros para compor o Conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ourilândia do Norte – FHIS, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 647/2017, os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TITULAR: RAIMUNDO RODRIGUES LOPES
SUPLENTE: Márcio Oliveira da Silva.

SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO
TITULAR:FRANCISCO ANTÔNIO DA CERVALHO
SUPLENTE: Maria Nilde Santana dos Santos Figueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: ANTONIO ELANO COSTA ROCHA
SUPLENTE: Rosimeire Martins Nunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: LIVIA LAINE AQUINO ROCHA
SUPLENTE: Marta Michele Melo Sousa.

STTR – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE
TITULAR: JOSÉ JOCINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: Raimundo Borges Caçula Cruz

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA
TITULAR: LA NIKE JOANES
SUPLENTE: Maria Aparecida Lima.

CODEON – CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
TITULAR: PAULO LEIVAS RODRIGUES ALVES
SUPLENTE: João da Mata Silva Saraiva.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE LUTA POR MORADIA
TITULAR: SÉRGIO GONÇALVES DE ARAÚJO
SUPLENTE: Ana Patrícia Gomes

ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DOS AGRICULTORES
TITULAR: RITA DE CÁSSIA GAMA DA SILVA
SUPLENTE: Fernando Saraiva de Moura

ADEMAC –ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DO ESPORTE, MEIO AMBIENTA E CULTURA.
TITUAR: GUSTAVO GOMES DE ALMEIRA
SUPLENTE: Raimunda Vítor do Nascimento Pontes.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2.019

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C8EB0D4F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE

DECRETO N.º 057/2019 DE, 01 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica NOMEADO, **TIAGO CASSIANO DE ARAÚJO,** portador do CPF nº 994.712.052-04, para responder interinamente e sem ônus pelo o cargo de **Secretário Municipal Meio Ambiente** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E918BBFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO Nº006/2019.

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, ESTADO DO PARÁ E o CASAL O SENHOR ROGERES MENDES BARBOSA E SENHORA Denize Carmen Costa, SOBRE A INDENIZAÇÃO DE UMA AREA RURAL DENTRO DA FAZENDA 03 MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

Pelo presente **Termo de Acordo,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.980.643/0001-81, com sede na Avenida das Nações 415, centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu titular, Prefeito **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 3523 CRM-Pa e CIC/MF sob o nº 092.205.852-00, residente e domiciliado na Avenida Rondônia, n° 2739, Setor Azevec, neste município de Ourilândia do Norte – PA, do outro lado os vendedores ROGERES MENDES BARBOSA, brasileiro, Casado, Pecuarista, portador do CPF n.º 802.811.096-72, Portador do RG nº 6487689 SSP/MG, residente na Rua do Ouro nº 207 – setor Morubi - Tucumã, Estado do Pará, e sua companheira a senhora Denize Carmen Costa, portadora do CPF de nº 083.606.886-64, residente na Rua do Ouro nº 207 – setor morubi - Tucumã, Estado do Pará.

Conforme as **Cláusulas** e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Área Rural localizado dentro da Fazenda 03 Marias, Vicinal Água Claras, com as seguintes medições: Frente medindo 220 mts, Lateral Direita medindo 220mts, Lateral Esquerda medindo 220mts e Fundo medindo 220mts. Conforme croqui em anexo com as medições e coordenadas geográfica em anexo, perfazendo um total de área rural de 48.400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados). Conforme se denota nos documentos em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Preço e Forma de Pagamento: A indenização referente à desapropriação da área rural do imóvel da Fazenda 03 Marias, acima descrito, fica estabelecida de comum acordo entre as partes o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, pelo terreno, e pactua-se que o pagamento será feito em parcela única a ser adimplida no ato da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – Da Apresentação dos Documentos: ROGERES MENDES BARBOSA, brasileiro, Casado, Pecuarista, portador do CPF n.º 802.811.096-72, Portador do RG nº 6487689 SSP/MG, residente na Rua do Ouro nº 207 – setor Morubi - Tucumã, Estado do Pará, e sua companheira a senhora Denize Carmen Costa, portadora do CPF de nº 083.606.886-64, residente na Rua do Ouro nº 207 – setor morubi - Tucumã, Estado do Pará., terá o prazo de até 48h00min (quarenta e oito horas) horas antes do pagamento da indenização, para a apresentação da documentação relativa ao referido imóvel, perante a Prefeitura, para fins de apreciação, caso contrário, ficará suspensa a referida indenização até o seu cumprimento.

CLAUSULA QUARTA – Outorga da Área: Fica fixado a área um Contrato de Compra da Área Rural, reconhecido em cartório as assinatura no ato do pagamento da única parcela e/ou em data a ser fixada, devendo a mesma ser registrado em Cartório competente, ficando assegurado que a parte indenizada abdica do direito de retrocessão.

CLÁUSULA QUINTA: Das Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes deste Acordo correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – Publicidade: O presente instrumento de **Termo de Acordo** será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no Site do Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Foro: Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Termo de Acordo**, as partes elegem o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA OITAVA – Assinatura: E, por estarem justos e acordados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Ourilândia do Norte (PA), 01 de Julho de 2019.

Municipio De Ourilândia Do Norte
ROMILDO VELOSO E SILVA
Expropriante

ROGERES MENDES BARBOSA	*DENIZE CARMEN COSTA*
Vendedor	Vendedora

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1CBCF217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE LICENÇA – PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº.428 /19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**".**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (TRIENIO)*** *ao ser*vidor ***OSMAR HENRIQUE NASCIMENTO PIRES*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, ***referente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2014,*** *gozando a referida licença no período de* ***01 de julho a 29 de agosto de 2019.***

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de julho do ano de 2.019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2019 - PMO/NGAB

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FCCA17CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE LICENÇA – PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº.431 /19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**".**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (TRIENIO)*** *a ser*vidora ***JANETE DE NAZARÉ SANTA BRÍGIDA DE ALMEIDA ARISTIDES*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, ***referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2018,*** *gozando a referida licença no período de* ***01 de julho a 29 de agosto de 2019.***

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de julho do ano de 2.019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2019 - PMO/NGAB

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:98F50589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE LICENÇA – PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº.435/19 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**".**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (TRIENIO)*** *a ser*vidora ***SILVIA SUELY DOS SANTOS ALBUQUERQUE PIRES*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL,** de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, ***referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2017,*** *gozando a referida licença no período de* ***01 de julho a 29 de agosto de 2019.***

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de julho do ano de 2.019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2019 - PMO/NGAB

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CDA68371

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **22.980.643/0001-81**
Contratado (a): **Sirlene Batista de Carvalho**
N° do Contrato: **023/2019**
CPF: **372.248.752-87**
Função: P**sicólogo**
ão:

Contrato: PA
Salário Contratual: **R$ 3.896,31**
Início: **15 de Janeiro de 2019**; Término: **14 de Dezembro de 2019**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:76149BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019-09

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019-09.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.291.427/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal, retifica o edital publicado no dia 27/06/2019 no DOU-Seção 3, página 215, Jornal da Amazônia-Gerais 6, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano X, nº 2263, página 61, e no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 33905, página 81. Na data de abertura onde se lê; 09/07/201 às 08:30horas, leia-se 09/07/2019 às 08:30horas e no que tange o item 5.1 alínea f) onde se lê; "f) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, Anexo VIII; acompanhada da (CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL) expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no exercício de 2018." Leia-se; "f) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, Anexo VIII; acompanhada da (CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL) expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no exercício de 2019". Considerando que a modificação do edital não produz alteração na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura da sessão inicialmente publicada.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:5F3DCC38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1240/2019 – CONVITE nº 1/2019-00004, PMP/ASA ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA(S) FOTOVOLTAICA(S) NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA. Valor global de R$ 174.422,64. Vigência: 24 de Junho de 2019 a 24 de Outubro de 2019. Recurso: Próprio

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C64B5FF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 324/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa FLOR DOS CAMPOS CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI para implantação de uma planta industrial de fabricação de pré-moldados de concreto no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa FLOR DOS CAMPOS CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI, as unidades condominiais de números 185 e 186 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizadas pelos lotes de números 09 e 10 da quadra 23, cada lote com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C3AB1E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 325/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PREMOLDADOS EIRELI para implantação de uma planta industrial de fabricação de pré-moldados de concreto no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PREMOLDADOS EIRELI, as unidades condominiais de números 67 e 68 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizadas pelos lotes de números 01 e 02 da quadra 12, cada lote com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:222D9BF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 326/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa MDF & CANALETADOS EIRELLI para implantação de uma planta industrial de fabricação de canaletados e depósito de MDF no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa MDF & CANALETADOS EIRELLI, a unidade condominial de número 89 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 03 da quadra 14, com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 1.700,00 m² (hum mil e setecentos metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C1F654A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 396/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA. de implantação de uma distribuidora, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA., as unidades condominiais de números 120 e 121, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizadas pelos lotes de números 04 e 05, da quadra 17, cada lote com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), para a ampliação da distribuidora já implantada nesse município.
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83C2060C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 397/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;

Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa R. BALLA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RÚSTICOS EIRELI para implantação de uma planta de fabricação de móveis no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa R. BALLA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RÚSTICOS EIRELI, a unidade condominial de número 01 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 01 da quadra 02, com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 1.700,00 m² (Hum mil e setecentos metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54D1CED0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas/PA, 1 de julho de 2019.
EDITAL DE CITAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTA MARIA LTDA A SEMMA/ Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº765/2011, COMUNICA a V.Sa., que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que o processo administrativo punitivo nº691/2012, foi julgado no dia 27/05/2019, onde decidiu-se pela nulidade do AI 065/ série A1/2012 e da multa aplicada no valor de R$ 450.000,00 e de todos os termos registrados no processo. Em razão desta decisão administrativa o processo será arquivado sem a necessidade de outras cobranças.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8A1AC3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 984/2019.
A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívocona digitação do **QUADRO DE QUANTITATIVO DACLÁUSULA III - DO OBJETO,** referente ao Contrato, que tem por objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS**,"** torna público e oficializa a presente "ERRATA"em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação do **QUADRO DE QUANTITATIVO DACLÁUSULA III - DO OBJETO,** referente ao **Contrato Nº. 984/2019**em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2	DA QUANTIDADE:			
	3.2.1- Conforme quantitativo das Solicitações de Despesas relacionadas, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: 20181016020.			
	ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	3.2.5	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do **AEPETI - CAMPANHA 12 DE JUNHO (ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)** com local e data a definir.	Unidade	01

Leia-se:

3.2	DA QUANTIDADE:			
	3.2.1- Conforme o quantitativo indicado abaixo:			
	ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	3.2.5	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações referente as Atividades desenvolvidas aos usuários cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unidade	02

Paragominas/PA 01 de julho de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:673714C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 392 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE PARAGOMINAS/PA, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal,
Considerando o disposto no art. 36 da Constituição do Estado do Pará cumulado com o disposto no Decreto Estadual nº 1.741 de 19 de abril de 2017;
Considerando a necessidade de traçar procedimentos para os processos seletivos simplificados, para a contratação de servidores temporários;
Considerando a necessidade de atender às necessidades públicas, com a devida celeridade, sem prejuízo dos princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A contratação de pessoal temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, será precedida de processo seletivo público simplificado, a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a regulamentação prevista neste Decreto.

Art. 2º. Consideram-se hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público para fins de contratação temporária:
I - assistência a situações de calamidade pública;
II - assistência a emergências em saúde pública;
III - substituição de servidor, decorrente de licenças previstas na Lei Municipal nº 422, de 10 de dezembro de 1987, inclusive o afastamento por auxílio-doença;

IV- cumprimento de convênios ou execução de programas e de ações de natureza emergencial ou transitória nas áreas de saúde, educação e assistência social;

Art. 3º. A Comissão Permanente integrada por 03 (três) servidores efetivos, constituída anualmente por ato do chefe do Poder Executivo ou mediante ato de autoridade delegada, será responsável por todas as medidas de planejamento e execução necessárias à realização dos processos seletivos simplificados durante os meses de junho e/ou novembro de cada ano.

§ 1º. As Secretarias devem tomar todas as medidas necessárias para que os processos seletivos relativos aos servidores que serão contratados para suas Pastas ocorram nestes meses, salvo situações excepcionais previamente justificadas, que, mesmo extemporâneas, serão organizadas pela Comissão já constituída.

§2º. São atribuições da Comissão:
I - elaborar os editais que disciplinarão os processos seletivos simplificados, observados os parâmetros gerais estabelecidos neste Decreto;
II - analisar documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos;
III- publicação os resultados;
IV- elaborar atas de reuniões e relatórios circunstanciados dos trabalhos realizados pela Comissão.

§ 3º. Os integrantes da Comissão assinarão, no ato de posse, termo de compromisso, sigilo e confidencialidade.

§ 4º. O membro da Comissão que tiver candidato participante do processo seletivo, cônjuge, companheiro ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, deverá arguir suspeição e será designado novo servidor para substituí-lo.

Art. 4º. O Processo Seletivo Público Simplificado tem como critérios a análise de curriculum vitae (comprovado).

Art. 5º. Nas contratações de emergência, devidamente justificadas, que não podem esperar a tramitação de todas as etapas do processo seletivo, sob pena de prejuízo ao interesse público e atendimento da população, inclusive contratações de professores e médicos, em caráter excepcionalíssimo, o Chefe do Executivo ou a autoridade por ele delegada poderá realizar a contratação por edital de designação e edital de chamamento público, respectivamente, consistente em processos públicos seletivos simplificados mais céleres.

§ 1º**.** O prazo máximo, contado a partir da publicação do edital de designação ou o edital de chamamento público para a realização da sessão pública de julgamento das inscrições, será de 03 (três) dias úteis, podendo, a critério do Chefe do Executivo e considerada a urgência da situação, ser determinado prazo menor.

§ 2º. Aplicam-se, no que couber, as disposições estabelecidas neste Decreto, aos editais de que se trata o caput deste artigo, desde que não sejam prejudicadas a urgência e a celeridade da contratação e observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 6º. O edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, do Estado, disponibilizado na íntegra no site oficial da Prefeitura.

Capítulo II
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Art. 7º. O edital de processo seletivo público simplificado será publicado integralmente no portal oficial da Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, e o seu extrato será publicado no Diário Oficial do Município, ao menos uma vez, com, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes do início das inscrições.

Art. 8º. Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;

II - número de vagas temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva;

III - denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária e o vencimento mensal;
IV - nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V - indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI - submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII - indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII - valor da inscrição, se for o caso;
IX - documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
X - relação dos títulos avaliados;
XI - número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;
XII - descrição da metodologia de avaliação para classificação no processo seletivo público simplificado e apuração do resultado final;
XIII - fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIV - disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos, bem como dos recursos interpostos previstos no edital.

Capítulo III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. O prazo para as inscrições não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data da última publicação do respectivo edital

Art. 10. Para inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá apresentar obedecer o disposto no edital.

Capítulo VI
DA ANÁLISE DE CURRICULUM

Art. 11. O Processo Seletivo Público Simplificado tem como critérios a análise de curriculum vitae (comprovado).

§1º. A análise do curriculum vitae será feita com base nas informações prestadas e posteriormente comprovadas pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de aplicação de sistema de pontuação, conforme previsto em edital.
§2º. O Departamento de Recursos Humanos somente fará a conferencia manual dos documentos comprobatórios dos candidatos que, após a análise prevista no §1º desse artigo, se classificarem no total de duas vezes do numero de vagas para cada função, incluindo os empates.
§3º. O critério previsto no §2º será definido no edital de abertura do processo seletivo simplificado.

Capítulo V
DOS critérios de desempate

Art. 12. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação recebida por dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do processo, na seguinte ordem:

I – o candidato com maior pontuação obtida na análise de curriculum vitae;
II – o candidato com maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
III – o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Capítulo VI
DOS CONTRATOS

Art. 13. As contratações de que trata este Decreto serão feitas por tempo determinado, com prazos de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 14. As contratações serão realizadas mediante contrato administrativo, especificando-se:

I - as partes;
II - o objeto;
III- o fundamento legal;
IV- o prazo;
V - o regime de execução;
VI - a remuneração, condições de pagamento e critério de reajuste, quando for o caso;
VII- a dotação orçamentária; e
VIII- foro.

Parágrafo único. As contratações somente serão feitas com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. O contrato firmado nos termos deste Decreto extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I- pelo término do prazo contratual;
I - por iniciativa do contratante;
II - por iniciativa do contratado;
IV- pela prática comprovada de ilícito funcional; ou
V - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

Parágrafo único. O contratado terá direito ao recebimento de férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado, no ato da rescisão do contrato.

Art. 16. O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III – ser novamente contratado antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento do contrato anteriormente firmado.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo de responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

Art. 18. As pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, será assegurado o direito de se inscrever em PSS para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

§1º. Caso a aplicação do percentual previsto resulte em numero fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, respeitando o limite percentual previsto.

§2º. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do PSS, especificando a deficiência de que é portador e código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

§3º. Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital.

§4º. O candidato portador de deficiência aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para o qual concorreu.

§5º. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

§6º. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no PSS, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

Art. 19. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 20. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 21. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços, no Departamento de Contabilidade e Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 22. Os candidatos classificados serão convocados mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

Art. 23. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentação no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e posterior admissão.

Art. 24. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 25. Durante o período de validade de Processo Seletivo Público Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 26. A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 27. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – PA, 13 de junho de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF9F2AEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012262/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDO MARCOS PEREIRA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ELETRICISTA na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/02/2019 a 30/06/2019)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:3F73EEE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012266/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Valor Mensal: 1.039,62
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:13A4F207

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012285/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS FERREIRA DAS NEVES.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico em Refrigeração na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Valor Mensal: 1.867,97
Data da Assinatura: 01/04/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:1897BD17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENCANADOR na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Valor Mensal: 1.867,97
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:9C89B2A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HAVILLA MAYARA PEREIRA LIMA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 3.000,00
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:ADFBD297

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013536/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS BORGES NUNES.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 3.300.00
Vigência: (de 09/02/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/02/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:7DA37F9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012881/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 3.693.84
Vigência: (de 01/06/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:4036DBBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013283/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DOS SANTOS.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.039,62
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:F2E4763D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013231/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARLIANA BORGES LOBO .
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 3.300.00
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/02/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:B258188C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013231/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:4BA2EAF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013231/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ELETRICISTA na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/02/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/02/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:892BD0B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013231/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS .
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.1461,18
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:1C813631

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012997/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GIULIANA OLIVEIRA .
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.403,18
Vigência: (de 03/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 03/03/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:4AA99991

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012295/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAIS STEFANY AIRES.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.461,78
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:10326F6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013848/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARINE ALVES RODRIGUES.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.403,18
Vigência: (de 03/02/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 03/03/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:DA255B5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012997/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEYCI FREITAS DOS SANTOS.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.461,78
Vigência: (de 01/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/03/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:0BDE300C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013550/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA DE PADUA DIAS VITORINO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.461,78
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:C079B30E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 013247/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVANIA SILVA MOREIRA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-II na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.461,78
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:8A960D7C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Aditivo do Contrato: 012880/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELZIRENE PEREIRA LIMA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.227,75
Vigência: (de 03/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:12C6BF40

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 285/2019 – JC SCALABRIN INDUSTRIA DE TREFILADOS EIRELI, CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE PARA ALAMBRADO PARA ATENDER AO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**
CONTRATO Nº 290/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, POSTE, POSTE PARA ALAMBRADO E TERRA PARA ATENDER AO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 48.172,00 (Quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:4E5B007E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 013530/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS SANTIAGO COSTA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.278,95
Vigência: (de 01/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/03/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:7BBDD5E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 011291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WISNALDA LEAL MARINHO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.278,95
Vigência: (de 01/01/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/01/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:0D24B922

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 011291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR P-I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.227,75
Vigência: (de 03/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 03/01/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:B1C979E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 011291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS SANTOS.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.867.97
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:D49B5B6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 012820/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EIDY HOFFEMANN DE AZAVEDO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.97

Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:1F310652

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato:013112/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEHLIDA DE SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.867.97
Vigência: (de 09/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:0F23779A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 011291/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WISNALDA LEAL MARINHO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.867.97
Vigência: (de 01/04/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/04/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:3D4B94F9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 011507/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação REJANE MAGALHAES PIMENTEL.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 17/02/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 17/02/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:F4EB540A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 013834/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação FERNANDA CUSTODIO BENAVINUTO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 09/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:90D785F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 013100/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação PATRICIA FREIRE ARAUJO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 11/03/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 11/03/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:BE326A64

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 013536/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação TANIA MARACAIPE PEREIRA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.867.97
Vigência: (de 09/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:BE576F55

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 013536/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação PATRICIA FREIRE ARAUJO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 09/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:5EBB71A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Aditivo do Contrato: 013136/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação TANIA MARACAIPE PEREIRA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.867.97
Vigência: (de 09/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 09/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:24662E49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 012820/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação MARANA GOMES RIBEIRO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: 1.048.06
Vigência: (de 01/05/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:7104C502

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Aditivo do Contrato: 010091/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação REGIANE GOMES PEREIRA COSTA.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: (de 01/01/2019 a 30/06/2019)
Data da Assinatura: 01/01/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:714A2A62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 283/2019 – JC SCALABRIN INDUSTRIA DE TREFILADOS EIRELI, CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE E POSTE PARA ALAMBRADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).**
CONTRATO Nº 288/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, POSTE, POSTE PARA ALAMBRADO E TERRA PARA JARDIM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 50.547,00 (Cinquenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:4AEA3870

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 284/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE PARA ALAMBRADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE PARA ALAMBRADO PARA ATENDER AO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**
CONTRATO Nº 289/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, POSTE, POSTE PARA ALAMBRADO E TERRA PARA ATENDER AO FUNDEB. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 129.714,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e quatorze reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:7453BDB7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 286/2019 – JC SCALABRIN INDUSTRIA DE TREFILADOS EIRELI, CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE E POSTE PARA ALAMBRADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 291/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, POSTE, E TERRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 129.714,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e quatorze reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:B562B88B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 292/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO E BRITA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 65.550,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:342343E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
CONTRATO Nº 282/2019 – JC SCALABRIN INDUSTRIA DE TREFILADOS EIRELI, CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTE E POSTE PARA ALAMBRADO PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).**
CONTRATO Nº 287/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, POSTE, POSTE PARA ALAMBRADO E TERRA PARA JARDIM PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 446.505,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinco reais).**

CARLO IAVÉFURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:E752AFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 152/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente ROSALINA FRANCISCA FERRAZ DA SILVA, no período de 02/07/2019 a 07/07/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D62803D2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 151/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **AMÉLIA MARIA MOREIRA**, no período de 25/06/2019 a 29/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C5184B04

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 150/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da Oficina de Indicadores de Hanseníase, no período de 01/07/2019 à 05/07/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Assessor Setorial II.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9AACD16F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 149/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente MARILUCIA SANTOS GONÇALVES, no período de 01/07/2019 à 02/07/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D889E415

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 148/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **AURENY ARAUJO CAVALCANTE,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **GOIANIA-GO.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente ESPEDITO PEREIRA DA SILVA, no dia 01/07/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5D1C5A58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 147/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **GOIÂNIA-GO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente ESPEDITO PEREIRA DA SILVA, no período de 01/07/2019 à 05/07/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B7E53182

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.570 28/06/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, formando um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Belém-PA, participar de audiências JUNTO SEDUC, SESPA, e SEMAS e resolver pendências de Convênios junto a SEDOP no período de 01 a 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal. em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:314B9380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-038 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.824,00 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.824,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2019 a 24 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:A0793F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.081,50 (dezessete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.081,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:763DA160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.773,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.773,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:62E250D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-015 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:24F82290

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **02/07/2019 até a data máxima de 08/07/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	EFIGENIA MARIANO RODRIGUES	SERVENTE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9E9487FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0913/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta municipalidade, junto à Secretaria Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F74B4F83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0914/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0687/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:88F78DB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0915/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0688/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da secretaria, na cidade de

BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:84339F0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0916/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0689/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E389C120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0917/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0689/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:934D78DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0918/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97AC56F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0919/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0691/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD3257CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0920/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0691/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40E0468B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0921/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0691/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12A72366

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0922/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0693/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EE6A5AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0923/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0694/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5C3E41E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0924/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0694/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no dia 04 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F120DC0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0925/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0697/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C3C2675E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0927/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0697/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 10 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE84CE00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0928/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0698/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D50F1E50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0929/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0702/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4AD4E2B

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 17ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 19 de Junho de 2019.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta, versículos de um a quatro. Compôs a Mesa Diretora os Vereadores Edmilson de Sousa Viana na primeira secretária e Marcus Cabette Sanches na segunda secretária. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Balancete Financeiro do mês de maio/2019-Câmara Municipal, Moções nº 035/2019, nº 036/2019 e nº 037/2019, leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 e Projeto de Lei nº 010/2019-PL. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, comentando que em visita aos Córregos do Guarani e Deus Te Ama, constatou que realmente as estradas estão intrafegáveis e o Vereador Edmilson já encaminhou moção ao Poder Executivo solicitando a recuperação dessas estradas; seguindo solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao SAAE pedindo a perfuração de outro poço artesiano no bairro Miranda para atender toda população e finalizando sua fala convidou todos para prestigiar a festa junina da Escola Estadual Doutor Dionísio Bentes de Carvalho; **Carlos Almeida Vidal,** citando que no dia da reunião que teve com o Deputado Federal Cássio Andrade, uns dos convidados perguntou porque não tem uma fábrica de doce de banana no município e foi respondido que se pagar os impostos correto o Poder Executivo terá recursos para criar a fábrica, recebendo aparte do Vereador Erasmo, questionando a pessoa que fez a pergunta, perguntando se os pequenos produtores estão investindo, pois cobrar é fácil mais contribuir a maioria não faz; dando continuidade, o tribuno relatou que esteve com o Deputado Federal Nilson Pinto e recebeu a proposta para fazer parte do PSDB e também está aberto a algum partido que fizer proposta, mas ainda está no PP até o prazo encerrar; **Marcus Cabette Sanches**, convidando todos para participar da solenidade de abertura dos Jogos Estudantis Paraenses no dia vinte às dezenove horas na quadra da Escola Dom Pedro I e citou a falta de água em alguns bairros, sugerindo que os vereadores reúnam com o Prefeito Municipal juntamente com a Diretora do SAAE para resolver a situação e lamentou que no domingo um morador do KM 56 foi atropelado e desde quando assumiu o mandato de vereador já fez moção, ofício e foi em Brasília no DNIT solicitando lombadas e até o momento não resolveram a situação, recebendo aparte do Vereador Erasmo, questionando que infelizmente a burocracia para fazer o errado, sai logo e a burocracia para fazer o bem, demora. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e a ausência dos Vereadores Alcemir da Silva Santos, José dos Reis Silva Filho, Dahú Carlos Burani Machado, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Atada 16ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foram aprovadas por unanimidade a Moção nº 035/2019 de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando ao Prefeito Municipal a construção de uma estação com reservatório amplo e com sistema de tratamento de água no Bairro Miranda; Moção nº 036/2019 de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando ao Prefeito Municipal providências para que seja reformada a Praça Crispin Lino Vidal, promovendo a substituição de lâmpadas queimadas, poda da grama, conserto de bancos quebrados, pintura do local e outras providências necessárias e Moção nº 037/2019 de autoria do Vereador Carlos Almeida Vidal, solicitando ao Prefeito Municipal providências para que seja corrigido um buraco na esquina da rua Carlos Lacerda com a rua Pouso Alto e a correção de um problema semelhante na esquina da rua Governador Valadares com a rua da Paz e na rua dos Operários com rua Carlos Lacerda, no bairro Miranda. Foram lidos o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Edmilson, Alcemir, Carlos e Marcus, que fixa o número de vereadores no Município de Rondon do Pará para Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 010/2019 de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rodrigues, que dá nome ao Complexo Esportivo em construção no Bairro Miranda, no município de Rondon do Pará, com o nome de "Complexo Esportivo Fernando de Souza Flexa Ribeiro". Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna o Vereador Erasmo Carias, destacando a importância dos vereadores reuniram com o Prefeito Municipal e todos os secretários para discutir a demandas que o município está precisando, principalmente na criação de mais um abastecimento de água no bairro Miranda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte

horas e quatorze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 19 de Junho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2BCA1EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 022/2018 Nº do Processo: 0145/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **STHEFFANE LIMA FERREIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018,** de 01 de abril de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a)**STHEFFANE LIMA FERREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória, uma vez que a contratada se encontra em situação gravídica.

Vigência: 01 de Abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 12,78 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-31900400
Manutenção: Remun. Profissionais do Magistério
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:95C713FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2019 – CMDCA

Dispõe sobre os candidatos inscritos a concorrerem ao Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para gestão 2020/2023 do Município de Rondon do Pará-PA.

O C**ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião da Comissão do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares realizada em 28 de Junho de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar relação dos candidatos inscritos ao Processo Unificado de Escolha para conselheiros tutelares para gestão 2020/2023, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019 no Município de Rondon do Pará-PA, conforme relação abaixo:

Nº	Candidatos Inscritos	Situação	Observações
01	Leiliam Jorge da Silva	Deferido	
02	Erisvaldo de Azevedo	Deferido	
03	Diemison Queiroz dos Santos	Deferido	
04	Miquéias Pinto dos Santos	Deferido	
05	Francisco Magalhães	Deferido	
06	Francisco Edmar Silva Graceis	Deferido	
07	Willas Cardoso Alves	Indeferido	Não atendimento aos itens 2.5 e 2.9 do edital.
08	Simone Pinheiro Ferreira	Indeferido	Não atendimento ao item 2.9 do Edital.
09	Lucileide Souza dos Santos	Deferido	
10	Simone dos Santos Andrade	Deferido	
11	Silander Silva de Oliveira	Indeferido	Não atendimento ao item 2.9 do Edital
12	Robson Bonfim Souza	Deferido	
13	João Gubio Mendes	Deferido	
14	Miguel Santos Nascimento	Deferido	
15	Eldiana Moreira Mota	Indeferido	Não atendimento aos itens 2.1 e 2.5 do Edital
16	Robert Lineker Prates Souza	Deferido	
17	Francisco Rodrigues Cipriano Junior	Indeferido	Não atendimento ao item 2.7 do Edital.
18	Eliseu Copeiro dos Santos	Deferido	.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:DCFFE7E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/SEMTRAS-/DL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARCOS A FORTUNA EIRELI
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRASMISSÃO DE DADOS (PROVEDOR DE INTERNET), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R$ 16.720 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais).
Exercício: 2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC
1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
Classificação Econômica: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.: 01 de julho de 2019 a 01 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6078BD68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.006.00-TP/SEMSA
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-TP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNE IN NATURA, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 296.700,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10.301 0004 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.054 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.055 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
1010.10 301 0004 2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
33.90.30.00 – Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:644577CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.042.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA(O).....: CARBOME COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 1.087.844,00 (Um Milhão Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15 122 0007 2.045 – Manutenção Das Atividades Da SEMINFRA.
0808.15.122.0007.2.046 – Manutenção E Recuperação De Ruas Calçadas E Logradouros.
1010.10 301 0004 2.056 – Reforma E Manutenção Dos Postos De Saúde.
33.90.30.00 – Material De Consumo
44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.042.01-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA(O).....: K RODRIGUES MACEDO EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 2.034.081,00(Dois Milhões Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Um Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15 122 0007 2.045 – Manutenção Das Atividades Da SEMINFRA.
0808.15.122.0007.2.046 – Manutenção E Recuperação De Ruas Calçadas E Logradouros.
1010.10 301 0004 2.056 – Reforma E Manutenção Dos Postos De Saúde.
33.90.30.00 – Material De Consumo
44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.042.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA(O).....: L V L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15 122 0007 2.045 – Manutenção Das Atividades Da SEMINFRA.
0808.15.122.0007.2.046 – Manutenção E Recuperação De Ruas Calçadas E Logradouros.
1010.10 301 0004 2.056 – Reforma E Manutenção Dos Postos De Saúde.
33.90.30.00 – Material De Consumo
44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:444B6418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMDEC
Objeto: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC. **Contrato Nº 001/2019-SEMDEC**. Partes: Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC e JPJ Veículos Eireli – EPP, CNPJ: 10.859.113/0001-09. Valor global: R$ 16.730,00. Vigência: 01/07/2019 a 31/01/2020.

RUY IMBIRIBA CORREA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DABB991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 010/2019-SEMMA

OBJETO. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 24/06/2019. Empresas vencedoras:

BRANCO E CORREA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03, nos itens 06 a 09, 13 a 16, 21 a 23, 25, 30, 31, 35, 38, 43, 51, 53 e 54; K. G BENTES - ME, CNPJ Nº 17.490.347/0001-03 nos itens 10, 18, 24, 28, 29, 32, 36, 37, 45, 46 e A NETO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03 nos itens 01 a 05, 11, 12, 17, 19, 20, 26, 27, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56 e 57.

Santarem, 01 de julho de 2019.

Ass Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10532B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 039/2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A **Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém-PA**, Vânia Maria Azevedo Portela**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF:

Considerando que o servidor ARLEN LEMOS FIGUEIRA, chefe do Setor de Fiscalização, nomeado pelo Decreto nº046/2017-SEMGOF, lotado nesta Secretaria, estará em gozo de férias no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente o servidor **CLAÚDIO MARLON SANTARÉM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84522, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, para exercer pelo prazo de 30 (trinta) dias como Chefe de Fiscalização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Santarém, 01 de julho de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7BF2514

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 028/2019 – SEMGOF, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias no período de 24/06/2019 a 08/07/2019, do servidor **VILBERTO SÁ DA SILVA**, **Chefe da Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GILMARA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 87293, Auxiliar Administrativo, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 24 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 - SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BF49693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 15° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2014/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Com vigência a expirar em 17/06/2019, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 15/09/2019.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B55B3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GABINETE DA SECRETÁRIA - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, BAIRRO ALDEIA, CEP 68.040-540 – SANTARÉM-PARÁ FONE: (93) 3522 5452

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA ENSAIOS DE BANDAS MARCIAIS E REALIZAÇÃO DE FANFARRAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, §1º, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº17. 894, de 15 de dezembro de 2004 em especial o artigo 126, inciso I;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 2876, de 24 de janeiro de 1968 em especial o artigo 63,

CONSIDERANDO, a Resolução CONAMA 001, de 08 de março de 1990**.**

CONSIDERANDO, a lei 6.938, de 31 de Agosto de 1981, em especial o artigo 3º.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal/1988, em especial o artigo 225.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para o ensaio de bandas marciais e a realização de fanfarras em decorrências cívicas a serem realizadas em nosso município;

I - Os ensaios das bandas marciais deverão ocorrer entre os dias 01 de junho até o dia 30 de setembro do corrente ano:

II - Cada banda marcial somente poderá realizar os seus ensaios 03 (três) vezes por semanas, com duração máxima de 02 (duas) horas por dia, salvo quando forem realizadas em ambientes que confinem o ruído proveniente dos ensaios.

III - Os ensaios das bandas poderão ser realizados nos dias e horários abaixo estabelecidos, observado o disposto no inciso II;

Dias	Horário matutino	Horário Vespertino
Segunda a Sábado	09:00 às 11:00	17:00 às 19:00

IV - Fica expressamente proibido o ensaio das bandas marciais nos dias de domingos e feriados;

V - Fica proibido o ensaio de bandas marciais próximos a hospitais, creches, igrejas, asilos, repartições públicas e prédios de relevante interesse histórico cultural;

Parágrafo Único - A desobediência ou o não cumprimento destas determinações implicará em infrações de acordo com o artigo 154 do código Ambiental de Santarém e do artigo 54 da Lei nº9. 605/1998 de crimes Ambientais;

Art. 2º - O Festival de Bandas e Fanfarras deverá ser realizado no máximo até o dia 30 de Setembro do corrente ano;

Art. 3º-Quando houver necessidade de realização de ensaios coletivos em vias públicas, deverá ser solicitada autorização aos órgãos competentes;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santarém (PA), 25 de junho 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56D61C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 030/2019 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 1º DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de julho de 2019, será de **R$2,69** (dois reais, sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:789B65DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 032/2019 – PGM, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar através de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº027/2019, a qual apura irregularidades referentes ao repasse de recursos financeiros, na forma de termo de parceria, para fazer face ás despesas da realização da 39ª feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51671160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 012/2019–PP-PMSF-SRP

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019–PP-PMSF-SRP
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, dos cemitérios municipais e dos microssistemas de abastecimento de água no município de São Francisco do Pará

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará representada pelo Prefeito Municipal de São Francisco, o Excelentíssimo Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do

Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR os objetos das licitantes, as empresas:
J.L.R. ARAÚJO Com e Serviços, CNPJ nº **83.913.665/0001-13,** homologar com os itens 1.5; 1.9; 1.10; 1.11; 1.12; 1.13; 2.1; 2.2; 2.4; 2.5; 3.5; 3.6; 3.7; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.11; 5.1; 5.2; 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.6; 6.7; 6.8; 6.9; 6.10; 6.12; 6.13; 6.15; 6.16; 6.17; 6.18; 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 7.8; 7.9; 8.1.1; 8.1.2; 8.1.3; 8.1.4; 8.1.5; 8.1.6; 8.1.8; 8.1.9; 8.1.10; 8.1.11; 8.1.12; 8.1.13; 8.1.14; 8.1.15; 8.1.16; 8.1.17; 8.1.20; 8.1.21; 8.1.22; 8.1.23; 8.1.24; 8.1.25; 8.1.26; 8.1.28; 8.1.29; 8.1.30; 8.1.33; 8.1.34; 8.1.35; 8.1.36; 8.1.37; 8.1.38; 8.1.39; 8.1.40; 8.1.41; 8.1.42; 8.1.43; 8.1.44; 8.1.45; 8.1.46; 8.1.47; 8.1.48; 8.1.49; 8.1.50; 8.1.51; 8.1.52; 8.1.53; 8.1.54; 8.1.55; 8.1.56; 8.1.57; 8.1.58; 8.1.59; 8.1.60; 8.1.61; 8.1.62; 8.1.63; 8.1.64; 8.1.65; 8.1.66; 8.1.67; 8.1.68; 8.1.69; 8.1.70; 8.1.71; 8.1.72; 8.1.73; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.4; 8.2.5; 8.2.6; 8.2.7; 8.2.8; 8.2.9; 8.2.10; 8.2.11; 8.2.12; 8.2.13; 8.2.14; 8.2.15; 8.2.16; 8.2.17; 8.2.18; 8.2.19; 8.2.20; 8.2.21; 8.2.22; 8.2.23; 8.2.24; 8.2.25; 8.2.26; 8.2.27; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11; 9.12; 9.13; 9.14; 9.15; 9.16; 9.17; 9.18; 9.19; 9.20; 9.21; 9.22; 9.23; 9.24; 9.25; 9.26; 9.27; 9.28; 9.29; 9.30; 9.31; 9.32; 9.33; 9.34; 9.35; 9.36; 9.37; 9.38; 9.40; 9.41; 9.42; 9.43; 9.44; 9.45; 9.46; 9.47; 9.48; 9.49; 9.50; 9.51; 9.52; 9.53; 9.54; 9.55; 9.56; 9.57; 9.58; 9.60; 9.61; 9.62; 9.63; 9.64; 9.65; 9.66; 9.67; 9.68; 9.69; 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.9; 10.10; 10.12; 10.14; 10.15; 10.17; 10.18; 10.19; 10.20; 10.22; 10.23; 10.24; 10.25; 10.26; 10.27; 10.28; 10.29; 10.30; 10.31; 10.32; 10.41; 10.42; 10.43; 10.44; 10.45; 10.46; 10.47; 10.48; 10.49; 10.50; 10.51; 10.52; 10.53; 10.54; 10.55; 10.58; 10.59; 10.60; 10.61; 10.62; 10.63; 10.64; 10.65; 10.67; 10.68; 10.69; 10.70; 10.71; 10.75; 10.79; 10.80; 10.81; 10.82; 10.83; 10.85; 10.86; 10.87; 10.88; 10.89; 10.90; 10.91; 10.92; 10.93; 10.94; 10.95; 10.106; 10.107; 10.108; 10.109 e 10.110 totalizando o valor para a empresa de ***R$ 1.121.642,80 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).***

Foram declarados **FRACASSADOS** os itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.6; 1.7; 1.8; 2.3; 2.6; 2.1; 3.4; 4.5; 4.10; 6.11; 6.14; 8.1.18; 8.1.19; 8.1.27; 8.1.31; 8.1.32; 8.1.74; 9.39; 9.59; 10.21; 10.40; 10.56; 10.57; 10.66; 10.77; 10.78; 10.84; 10.96; 10.97; 10.98; 10.99; 10.100; 10.101; 10.102; 10.103; 10.104; 10.105; 10.111; 10.112

Os itens: 3.1; 3.2; 3.3; 7.1; 7.6; 7.7; 8.1.7; 10.11; 10.13; 10.16; 10.33; 10.34; 10.35; 10.36; 10.37; 10.38; 10.39; 10.72; 10.73; 10.74; 10.76; foram declarados **DESERTOS**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-PP-SRP-PMSF**, Homologado a vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará, 11 de junho de 2019.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3487BE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, cuja empresa será contratada por via deste certame.

A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o objeto para as licitantes abaixo:

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.897.117/0001-73;
N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61;
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26;
P G LIMA COM. EIRELI - EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61.
J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.897.117/0001-73;
Item 01 – ACICLOVIR 200MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29
Item 11 – ATENOLOL 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04
Item 14 – BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 13,80
Item 15 – BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 11,00
Item 16 – CAPTOPRIL 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,04
Item 18 – CEFALEXINA 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,44
Item 19 – CEFALEXINA 50MG/ML SO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 8,71
Item 28 – DEXAMETAZONA 4MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,29
Item 32 – DIGOXINA 0,25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,05
Item 41 – GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 42 – GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,27
Item 43 – HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 55 – LOSARTANA POTASSICA 50MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09
Item 61 – METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 5,03
Item 62 – METRONIDAZOL 400MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,57
Item 65 – MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 2,55

Item 71 – PARACETAMOL 500MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,06

Item 78 – PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,15
Item 79 – PROPRANOLOL 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,03
Item 80 – RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,64
Item 82 – SINVASTATINA 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08
Item 86 – SULFATO FERROSO 40MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,09
Item 92 – DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,82
Item 93 – DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,90

Item 96 – FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 3,66
Item 98 – IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 220,00
Item 101 – NIFEDIPINO 20MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,08
Item 102 – NIMESULIDA 100MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12

P G LIMA COM. EIRELI - EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61.
Item 02 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,03
Item 03 – ACIDO FOLICO 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,04
Item 04 – AGUA BIDESTILADA 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,16
Item 05 – ALBENDAZOL 400MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,42
Item 06 – ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,40
Item 08 – AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,10
Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,80
Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,95
Item 17 – CARVEDILOL 3,125MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22
Item 20 – CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25
Item 23 – NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,35
Item 25 – LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50
Item 26 – DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,28
Item 29 – DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,69
Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,15
Item 31 – DEXCLORFENIRAMINA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,10
Item 33 – DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETAVEL.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49
Item 34 – DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,52
Item 36 – ESPIRONOLACTONA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,66
Item 37 – FLUCONAZOL 150MG CAPSULA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,50
Item 38 – FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,43
Item 39 – FUROSEMIDA 40MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,05
Item 44 – HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,05
Item 45 – HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10
Item 46 – HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,50
Item 47 – IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,20
Item 48 – IBUPROFENO 600MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26
Item 49 – IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,00
Item 51 – IVERMECTINA 6MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,25
Item 52 – LACTULOSE XAROPE 667MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 7,65
Item 53 – LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,86
Item 54 – LIDOCAINA GEL 2% 30G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,35
Item 56 – METFORMINA 850MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 57 – METILDOPA 250MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,49
Item 59 – METOCLOPRAMIDA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,15
Item 64 – MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL C/APLICADOR.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,43
Item 67 – NIFEDIPINA 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08
Item 68 – NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,53
Item 69 – OMEPRAZOL 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,06
Item 70 – PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,70
Item 72 – PASTA D´AGUA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,48
Item 73 – PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,36
Item 74 – PREDNISOLONA FOSFATO 1MG/ML SOLUÇÃO 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,50
Item 75 – PREDNISONA 20MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17
Item 76 – PREDNISONA 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 81 – REIDRATANTE ORAL 27,9G.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,55
Item 83 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 5,74
Item 84 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG.
Licitante: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME R$ 0,12
Item 85 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,10
Item 87 – SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,35
Item 89 – ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 6,10
Item 90 – AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 91 – AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 94 – ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,43
Item 95 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,85
Item 100 – NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,89
Item 103 – POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 2,58
Item 104 – SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,12
Item 105 – VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJ. 5ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68

Item 106 – VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,74
Item 110 – AMITRIPTILINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,12
Item 111 – BIPERIDENO 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,26
Item 114 – CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 3,10
Item 115 – CLOPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,45
Item 116 – CLOPROMAZINA 25MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,29
Item 117 – DIAZEPAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,09
Item 118 – DIAZEPAM 5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,08
Item 119 – DIAZEPAN 5MG/ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,68
Item 121 – FENOBARBITAL 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,17
Item 122 – FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,24
Item 124 – HALOPERIDOL 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,18
Item 135 – CARBONATO DE LITIO 300MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,34
Item 136 – CLONAZEPAN 0,5MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14
Item 137 – CLONAZEPAN 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,14
Item 138 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,85
Item 139 – ESCITALOPRAM 10MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 1,30
Item 140 – HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 8,42
Item 141 – IMIPRAMINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,38
Item 142 – LEVOMEPROMAZINA 25 MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,52
Item 143 – LEVOMEPROMAZINA 100MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,95
Item 144 – LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 13,65
Item 146 – RISPERIDONA 1MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,20
Item 147 – RISPERIDONA 2MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,22
Item 148 – RISPERIDONA 3MG.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 0,35
Item 149 – RISPERIDONA 1MG/ML 30ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 15,00
Item 150 – VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML.
Licitante: P G LIMA COM. EIRELI - EPP R$ 4,80

DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26;
Item 09 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50 MG + 12,5 MG/DL.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 13,75
Item 10 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10
Item 13 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 7,50
Item 30 – DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL. 100ML.
Licitante: DROGAFONTE LTDA R$ 1,10

N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 07.657.779/0001-61;
Item 21 – CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,32
Item 22 – CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,29
Item 35 – ENALAPRIL MALEATO 5MG.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,13
Item 58 – METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,88
Item 60 – METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 0,55
Item 77 – PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 2,48
Item 97 – GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,06
Item 107 – VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR.
Licitante: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP R$ 1,44

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE,** vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/PA, 01 de julho de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D3E8927A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PMS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2019.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/PMS/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas durante 12 meses.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

PAPEL ARTE EIRELI - ME, sediada na R. Brasil, 429, CEP: 68.555-101, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ n.º 26.814.778/0001-28, foi à vencedora dos Lotes: nª. 1, com o valor de R$ 89.009,50 (Oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta centavos), nº. 3 com o valor de R$ 90.699,00 (Noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais) e nº. 4 com o valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais);

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, sediada na Av. Oito, 668, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, CNPJ n.º 01.330.051/0001-44, foi a vencedora dos Lotes: nº. 2 com o valor de R$ 167.348,00 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), nº. 5 com o valor de R$ 8.980,00 (Oito mil, novecentos e oitenta reais), n°. 6 com o valor de R$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), nº. 7 com o valor de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e nº. 8 com o valor de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:44C4E884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TUCUMÃ

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 20190017
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00001
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.. R$ 502.570,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 230.440,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 143.840,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.645,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.070,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.115,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.460,00
VIGÊNCIA.. 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190076
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: V.N MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 180.490,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 116.639,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 63.851,00
VIGÊNCIA.. 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 22 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190072
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002

CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 78.285,34 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 78.285,35
VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190073
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 383.740,20 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº. 20190074
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COM. E SERVIÇOS EIRELI -EPP
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 40.457,72 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

CONTRATO Nº. 20190075
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COM. E SERVIÇOS EIRELI -EPP
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 127.778,68 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO Nº. 20190077
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL.. R$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.343,00, Exercício 2019 Projeto 1010.123610004.1.044 Aq.Mat.Permanente QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 717,00
VIGÊNCIA.. 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 28 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190078
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00002
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.. Aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para atender as demandas das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR TOTAL.. R$ 59.512,25 (cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.183,75, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.328,50
VIGÊNCIA.. 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 28 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190056
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00003
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.. R$ 127.833,75 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.872,86, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.418,37, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.319,48, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.201,86, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.098,61, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.235,37, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58.687,12

VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190018
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00005
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 33.600,84 (trinta e três mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.706,35, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.289,25, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.917,25, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.687,99
VIGÊNCIA.. 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190019
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00005
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 37.023,75 (trinta e sete mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.341,30, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.511,05, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.651,20, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 520,20
VIGÊNCIA.. 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190057

ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 23.600,00
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190059
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: RET FARMA DIST.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 5.595,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.595,00
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190060
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 620,00
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190061
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 22.928,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.889,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.023,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.016,00
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190062
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 60.890,96 (sessenta mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 60.554,84, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 336,12
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190097
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 36.724,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 32.626,40, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.097,80
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190064
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 89.850,00
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190099
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: MJ COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTO, LABORATORIA E HOSPITAL, MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOSMESTICOS), EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIO EM GERAL, CONFORME PROPOSTAS PARLAMENTARES Nº 11234776000117009 ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERENCIA 10 DE MAIO E 11234776000118004 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE AMBULATORIAL.
VALOR TOTAL.. R$ 19.048,00 (dezenove mil, quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.563,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.261,50, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.223,50
VIGÊNCIA.. 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 21 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190049

ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00008
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. RECARGA DE GÁS GLP 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13KG, ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.. R$ 35.906,00 (trinta e cinco mil, novecentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.500,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.159,00, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 507,00, Exercício 2019 Projeto 1010.123610004.1.044 Aq.Mat.Permanente QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.740,00
VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190050
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00008
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. RECARGA DE GÁS GLP 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13KG, ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.. R$ 269.940,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 152.000,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.400,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 47.500,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 20.640,00
VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190047
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00009
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20 LT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 21.678,75 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.525,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 235,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 235,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 235,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 235,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.865,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.348,75
VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190048
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00009
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL 20 LT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 15.387,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.054,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 519,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.199,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.199,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.529,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.217,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 668,00
VIGÊNCIA.. 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190054
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00010
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONERS PARA IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 32.773,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.605,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 630,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.795,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.625,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$

2.801,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.306,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.011,00
VIGÊNCIA.. 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190055
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00010
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONERS PARA IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.. R$ 64.199,50 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.357,50, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 600,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.262,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 23.062,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.303,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.724,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 890,00
VIGÊNCIA.. 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Março de 2019

CONTRATO Nº. 20190160
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 337.449,71 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.562,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 114.615,52, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.035,62, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 114.839,19, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.908,86, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.699,91, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94

VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019
CONTRATO Nº. 20190161
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 65.913,77 (sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.562,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.562,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190162
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 89.444,56 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.562,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.093,73, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.393,94
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190163
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019

VALOR TOTAL.. R$ 81.628,63 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.424,91, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,29, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.431,28, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.430,23, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.901,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.023,89, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.901,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.602,18
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190164
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 23.532,75 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.281,23, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,29, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.424,91, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,29
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190165
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 25.308,68 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.673,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,29, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.808,38, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,29
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190166
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 7.581,04 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 57,58, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.067,49, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 328,44, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.212,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 328,44, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.212,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190167
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 488,29 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 57,58, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 57,58, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190168
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 574,66 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 143,95, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 57,58, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 186,57
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190169
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimenticios e Copa e Cozinha,Cama,Mesa e Banho,Acondicionamento e Embalagem,Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de tucumã, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.500,01, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.500,01
VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190122
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 12.165,00 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.525,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190123
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190124
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.660,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.305,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190125
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.450,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.300,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.850,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.850,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190126
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.400,00, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.800,00, Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.850,00, Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.700,00, Exercício 2019 Atividade 0920.278120002.2.036

Manut.Secretaria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.400,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190127
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.700,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190128
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 16.190,00 (dezesseis mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.990,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190129
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190130
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.980,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190131
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.790,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190132
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.. aquisição de refeição preparada para atender as necessidades das secretarias municipais do municipio de tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.680,00, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.530,00, Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.930,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190148
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00014
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: R L DE FARIAS EIRELLI
OBJETO.. aquisição de Micro-ônibus 0km, de acordo com a Proposta nº 11234776000118003, para atender as necessidades da Central de Regulação de Tucumã (TFD)
VALOR TOTAL.. R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.057 Aquisição de Veículos e Ambulâncias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 290.000,00

VIGÊNCIA.. 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190091
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00015
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME
OBJETO.. contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar (acessórios para oxigênio medicinal) para manutenção das atividades do Bloco PAB - Atenção Básica, para exercício 2019
VALOR TOTAL.. R$ 110.810,00 (cento e dez mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 49.830,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 45.780,00, Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.200,00
VIGÊNCIA.. 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190085
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 110.289,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.400,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 592,00, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.400,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.480,00, Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.825,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 592,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190086
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).: ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 11.110,00 (onze mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.110,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190087
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.

VALOR TOTAL.. R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.840,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.840,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.140,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.140,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190088
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.140,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.430,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190089
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.430,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.430,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190090
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: COSTA & FERREIRA LTDA-ME
OBJETO.. Aquisição de recarga de gás gpl capacidade 13kg aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas das Secretarias Tunicipais do municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.. R$ 41.735,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.600,00, Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Projeto 0908.151220002.1.014 Aq. Mat.Perman. Equip.SEMIE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 3.260,00, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 19.000,00, Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.500,00
VIGÊNCIA.. 18 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 18 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190100
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00018
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.. A aquisição de material esportivo para desenvolvimento de atividades e apoio ao esporte amador em geral do município.
VALOR TOTAL.. R$ 346.112,51 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0920.278120002.2.036 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 346.112,51
VIGÊNCIA.. 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 25 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190101
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00018
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: S. SCHNEIDER-EPP
OBJETO.. A aquisição de material esportivo para desenvolvimento de atividades e apoio ao esporte amador em geral do município.
VALOR TOTAL.. R$ 43.700,00 (quarenta e três mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0920.278120002.2.036 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 43.700,00

VIGÊNCIA.. 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 25 de Abril de 2019

CONTRATO Nº. 20190134
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00019
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
VALOR TOTAL.. R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.123060004.2.042 Manut.do PNAE-Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 318.750,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190135
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00019
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
VALOR TOTAL.. R$ 1.079.153,60 (um milhão, setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.123060004.2.042 Manut.do PNAE-Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.079.153,60
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº. 20190136
ORIGEM. PREGÃO Nº 9/2019-00019
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
VALOR TOTAL.. R$ 410.950,00 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.123060004.2.042 Manut.do PNAE-Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 410.950,00
VIGÊNCIA.. 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 15 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190144
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00020
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
OBJETO.: Aquisição de Insumos e Materiais de Laboratórios para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde, para exercício 2019
VALOR TOTAL..: R$ 56.415,25 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 56.415,25
VIGÊNCIA.: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190145
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00020
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.: Aquisição de Insumos e Materiais de Laboratórios para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde, para exercício 2019
VALOR TOTAL..: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190146
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00020
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: PARALABOR HOSPITAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de Insumos e Materiais de Laboratórios para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde, para exercício 2019
VALOR TOTAL..: R$ 733.900,76 (setecentos e trinta e três mil, novecentos reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 733.900,76
VIGÊNCIA.: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190102
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00021

CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
OBJETO.: Aquisição de urnas funerarias de empresa especializada para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL..: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.082440005.2.073 Manut.Benefício Eventual por Morte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 210.000,00
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190174
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 62.287,13 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 62.287,13
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190175
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 6.852,87 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.852,87
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190176
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 40.620,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 40.620,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190177
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 17.500,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190178
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: POTÊNCIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 12.968,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190179
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 91.684,97 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 91.684,97
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190180
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00022
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL..: R$ 26.056,03 (vinte e seis mil, cinquenta e seis reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 26.056,03
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190114
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00023
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇAO E ALIMENTICIOS PARA ATENDER A RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO.

VALOR TOTAL..: R$ 121.623,01 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.876,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 43.746,31
VIGÊNCIA.: 24 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 24 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190111
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00025
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP
OBJETO.: Aquisição de materiais para processamentos de dados, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercicio 2019
VALOR TOTAL..: R$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.722,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.812,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.812,50, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 614,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 614,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 614,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.098,50
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190112
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00025
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de materiais para processamentos de dados, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercicio 2019
VALOR TOTAL..: R$ 120.824,50 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.431,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 31.689,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 33.629,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.701,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.701,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.701,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.971,00
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190113
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00025
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de materiais para processamentos de dados, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercicio 2019
VALOR TOTAL..: R$ 76.753,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 17.002,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 22.684,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 23.319,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.828,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.828,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.828,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.262,50
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190115
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00026
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e centrais de ar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL..: R$ 26.599,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.290,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 6.435,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.654,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.220,00
VIGÊNCIA.: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190116
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00026
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e centrais de ar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL..: R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.290,00
VIGÊNCIA.: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190117
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00026
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e centrais de ar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL..: R$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.220,00, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.290,00
VIGÊNCIA.: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 07 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190137
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00027
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços graficos para a manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, no exercício de 2019 da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL..: R$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.621,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 47.336,90, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.820,80, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 96.606,50, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 104.922,40, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.092,40
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190158
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00027
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA
OBJETO.: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços graficos para a manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, no exercício de 2019 da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL..: R$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.743,25, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.473,25, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.705,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 56.195,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 109.065,89, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 28.117,11
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190159
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00027
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: S. MARGONARI GRAFICA-ME
OBJETO.: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços graficos para a manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, no exercício de 2019 da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL..: R$ 347.499,88 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 198,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 44.150,18, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.900,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 258.123,20, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 20.270,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 7.858,00
VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 02 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190103
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00028
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 202.763,50 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 34.702,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 47.662,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 34.277,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.549,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 33.629,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.549,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 33.392,50
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190104
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00028
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 19.099,00 (dezenove mil, noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.549,50, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.549,50
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190105
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00028
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 48.372,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.549,50, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 38.822,50
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190106
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00028
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 31.868,75 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 31.868,75
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190107
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00028
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 96.406,25 (noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 36.201,25, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.205,00
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.: 20190118
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00030
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MARCENARIA 3 IRMAOS LTDA - ME
OBJETO.: Aquisição de moveis e materiais confeccionados em MDF para manutenção das escolas de ensino infantil fundamental e secretaria Municipal de educação e Cultura do município de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 79.509,85 (setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610004.1.044 Aq.Mat.Permanente QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 60.965,60, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 18.544,25
VIGÊNCIA.: 09 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 09 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190119
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00030
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MARCENARIA 3 IRMAOS LTDA - ME
OBJETO.: Aquisição de moveis e materiais confeccionados em MDF para manutenção das escolas de ensino infantil fundamental e secretaria Municipal de educação e Cultura do município de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 203.524,45 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 149.301,20, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.183,75, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.039,50
VIGÊNCIA.: 09 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..: 09 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190120
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00030
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de moveis e materiais confeccionados em MDF para manutenção das escolas de ensino infantil fundamental e secretaria Municipal de educação e Cultura do município de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610004.1.044 Aq.Mat.Permanente QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.198,00
VIGÊNCIA.: 09 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 09 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190121
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00030
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de moveis e materiais confeccionados em MDF para manutenção das escolas de ensino infantil fundamental e secretaria Municipal de educação e Cultura do município de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 86.288,00 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 86.288,00
VIGÊNCIA.: 09 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 09 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190170
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00031
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos energéticos; equipamentos para aúdio, vídeo e fotos, e equipamentos de processamentos de dados, para atender as demandas das Escolas Municipais, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL..: R$ 30.471,14 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.634,54, Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 404,22, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 22.432,38
VIGÊNCIA.: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190171
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00031
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos energéticos; equipamentos para aúdio, vídeo e fotos, e equipamentos de processamentos de dados, para atender as demandas das Escolas Municipais, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL..: R$ 71.548,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.070,40, Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 892,69, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 48.695,32, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.890,45
VIGÊNCIA.: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190172
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00031
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos energéticos; equipamentos para aúdio, vídeo e fotos, e equipamentos de processamentos de dados, para atender as demandas das Escolas Municipais, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL..: R$ 43.230,40 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.286,40, Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 9.746,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 23.198,00
VIGÊNCIA.: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190173
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00031
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos energéticos; equipamentos para aúdio, vídeo e fotos, e equipamentos de processamentos de dados, para atender as demandas das Escolas Municipais, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL..: R$ 96.965,20 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 23.277,90, Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 19.151,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 42.696,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 11.840,30
VIGÊNCIA.: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190150
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00032
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das Escolas Municipais Urbanas e rurais e creches municipais de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 29.597,38 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 29.597,38
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190151

ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00032
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das Escolas Municipais Urbanas e rurais e creches municipais de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 77.843,83 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 77.843,83
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190152
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00033
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Malharia para Confecção de Uniformes, Serviços de Pinturas e Bordados para suprir eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação e cultura junto a rede de Ensino Municipal
VALOR TOTAL..: R$ 20.999,30 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 16.589,30, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.410,00
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190153
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00033
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Malharia para Confecção de Uniformes, Serviços de Pinturas e Bordados para suprir eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação e cultura junto a rede de Ensino Municipal
VALOR TOTAL..: R$ 53.021,70 (cinquenta e três mil, vinte e um reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 28.989,50, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.225,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 7.397,20, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.410,00
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190154
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00033
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO 04062455250
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Malharia para Confecção de Uniformes, Serviços de Pinturas e Bordados para suprir eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação e cultura junto a rede de Ensino Municipal
VALOR TOTAL..: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 3.390,00
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190155
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00033
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO 04062455250
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Malharia para Confecção de Uniformes, Serviços de Pinturas e Bordados para suprir eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação e cultura junto a rede de Ensino Municipal
VALOR TOTAL..: R$ 11.407,50 (onze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 8.170,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 3.237,50
VIGÊNCIA.: 14 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 14 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190243
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 171.921,13 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 13.264,63, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 17.740,30, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 91.676,55, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.777,70, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 33.461,95
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190244
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 69.288,87 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.957,59, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 11.017,48, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 31.223,45, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.212,30, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 13.878,05
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190245
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO

OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 12.591,00 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.205,00, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 11.386,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190246
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 6.309,00 (seis mil, trezentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.205,00, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 5.104,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190247
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MJ COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 124.109,01 (cento e vinte e quatro mil, cento e nove reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 73.413,97, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 50.695,04
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190248
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MJ COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 54.891,02 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 35.004,77, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 19.886,25
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190251
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 12.193,24 (doze mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 12.193,24
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190252
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 4.796,76 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.796,76
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190259
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 32.119,72 (trinta e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 9.006,46, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 16.740,93, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.139,38, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 232,95
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190260
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00034
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME
OBJETO.: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Afins, para atender as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e Secretaria Municipal de Educação e cultura
VALOR TOTAL..: R$ 70.970,20 (setenta mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1717.123610004.1.074 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 25.377,04, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 31.272,56, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 13.777,05, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 543,55
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190195
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e

gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 36.746,85 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.920,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.115,53, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.212,90, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.498,44
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190196
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 120.623,16 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 23.134,01, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.981,65, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.498,44, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 83.451,58, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.704,40, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 3.853,11
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190197
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 20.265,50 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 16.166,67, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 758,27, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 955,05, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.385,50
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190198
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 92.070,50 (noventa e dois mil, setenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 8.083,33, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 2.327,15, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 750,88, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.905,26, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 24.250,00, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 3.791,36, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.214,78, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.747,74
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190199
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 22.096,11 (vinte e dois mil, noventa e seis reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.075,64, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.020,47
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190200
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00035
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento de embalagens e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Escolas Municipais, creches Municipais e secretaria Municipal de educação
VALOR TOTAL..: R$ 202.003,90 (duzentos e dois mil, três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.258,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 69.560,51, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.295,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 123.889,27
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190138
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 36.148,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 36.148,00
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190139
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036

CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 95.297,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 73.940,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.357,00
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190140
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 46.407,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 46.407,50
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190141
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 127.880,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 89.352,50, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 38.527,50
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190142
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: S. MARGONARI GRAFICA-ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.576,00
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190143
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00036
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: S. MARGONARI GRAFICA-ME
OBJETO.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas das Escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL..: R$ 65.859,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 45.782,50, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 20.076,50
VIGÊNCIA.: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190156
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00038
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades dos Programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 91.375,40 (noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.539,10, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 62.981,60, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 13.854,70
VIGÊNCIA.: 22 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 22 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190157
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00038
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades dos Programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 62.981,60 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 62.981,60
VIGÊNCIA.: 22 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 22 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190208
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00039
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL..: R$ 2.102.154,00 (dois milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0908.157820007.2.033 Operação Tapa Buracos nas E.Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.526.604,00, Exercício 2019 Atividade 0908.157820007.2.032 Manut.e Conser. Pontes e Bueiros , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 575.550,00
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190226
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 208.641,60 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.887,01, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.793,51, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.446,09, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 992,49, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.087,82, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 498,72, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.200,23, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.036,54, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.517,03, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.649,95, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.133,42, Exercício 2019 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.398,86
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190227
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 12.468,72 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.853,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 614,92
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190228
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 143.451,06 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.482,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 102,35, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.717,22, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.016,64, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.348,83, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.209,34, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.016,64, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.348,83, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.209,34
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190229
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 49.684,56 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.241,67, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.757,08, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 659,11, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.387,98, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 34.638,71
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190230
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 383,03 (trezentos e oitenta e três reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 183,07, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199,96
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190231
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 21.182,27 (vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.642,77, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.726,03, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.250,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.655,81, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.250,96, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.655,81
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190232
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 7.484,96 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.828,52, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.656,44
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190232
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 7.484,96 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.828,52, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.656,44
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190233
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 1.785,42 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.785,42
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190234
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 26.524,62 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.236,80, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.143,91, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.143,91
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190235
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00040
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.: Aquisição de Generos alimenticios e produtos de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e seus respectivos programas e Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 123.604,89 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.136,28, Exercício 2019 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.321,44, Exercício 2019 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.694,03, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.287,20, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 92.165,89
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190209
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00041
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO.: contratação de empresa especializada em locação de veículo caminhonete 4x4 para o período de 12 meses em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 187.000,00
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190210
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 141.817,14 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.891,70, Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.064 Aq.Equip.Mat.Perm.BOLSA FAMILIA E C.U. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.458,30, Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.065 Aq.Equip.Mat.Perm.e outros Prog.A.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.659,30, Exercício 2019 Projeto 1212.082440005.1.068 Aq.Equip.Mat.Permanente Gestão SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.726,55, Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 25.072,07, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 27.001,92, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 32.585,22, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.176,61, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 19.153,08, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.672,64, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.592,85, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.826,90
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190211
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 53.825,76 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 1.058,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.040,60, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 16.641,92, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 28.085,24
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190212
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 12.576,56 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.576,56
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190213
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 136.600,54 (cento e trinta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 0905.041220002.1.005 Aq. Equip. Mat. Perman. Adm. Geral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 97.995,23, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 38.605,31
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190214
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 120.664,75 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.385,00,

Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.064 Aq.Equip.Mat.Perm.BOLSA FAMILIA E C.U. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.081,40, Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.065 Aq.Equip.Mat.Perm.e outros Prog.A.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.924,70, Exercício 2019 Projeto 1212.082440005.1.068 Aq.Equip.Mat.Permanente Gestão SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 7.602,90, Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.431,25, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 21.296,75, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 22.597,75, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.063,25, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.996,25, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.723,75, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.561,75
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190215
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 42.598,30 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.302,30, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.018,75, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 20.277,25
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190216
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 6.650,75 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.650,75
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190217
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 164.577,15 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 0905.041220002.1.005 Aq. Equip. Mat. Perman. Adm. Geral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 86.123,40, Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 78.453,75
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190218
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 18.577,42 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.150,78, Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.064 Aq.Equip.Mat.Perm.BOLSA FAMILIA E C.U. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.851,44, Exercício 2019 Projeto 1212.082430005.1.065 Aq.Equip.Mat.Perm.e outros Prog.A.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.851,44, Exercício 2019 Projeto 1212.082440005.1.068 Aq.Equip.Mat.Permanente Gestão SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.723,78
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190219
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 6.056,52 (seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.056,53

VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190220
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00043
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP.PARA USO ODONTOLOGICO
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 39.114,19 (trinta e nove mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Projeto 0905.041220002.1.005 Aq. Equip. Mat. Perman. Adm. Geral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 39.114,19
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190204
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 13.518,31 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.471,68, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.974,21, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.072,42
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190205
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 51.015,65 (cinquenta e um mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0908.154520007.2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.093,45, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.922,20
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190206
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 5.408,53 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.382,97, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.025,56
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190207
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 14.730,56 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.864,48, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.470,42, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.370,09, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.025,56
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190222
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 359.403,39 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 53.377,29, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 202.841,40, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 100.216,67, Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.968,04
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190223
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 1.669.580,46 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0908.154520007.2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.104.250,55, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 565.329,90
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190224

ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 192.365,73 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 181.735,26, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 10.630,47
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190225
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.: Aquisição de material de construção hidráulico,pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL..: R$ 647.895,89 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 440.360,93, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 15.169,22, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 181.735,26, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 10.630,47
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190256
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00045
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviços na Iluminação publica do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0908.157520007.2.031 Manut.Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 213.600,00
VIGÊNCIA.: 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 13 de Junho de 2019

CONTRATO Nº.: 20190201
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00046
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, centrais de ar e outros em atendimento a necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Educação e cultura de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 60.887,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.887,00
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190202
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00046
CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, centrais de ar e outros em atendimento a necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Educação e cultura de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 179.313,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 115.098,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 64.215,00
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.: 20190203
ORIGEM...: PREGÃO Nº 9/2019-00046
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, centrais de ar e outros em atendimento a necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Educação e cultura de Tucumã.
VALOR TOTAL..: R$ 22.935,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.935,00
VIGÊNCIA.: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190239
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2019-00047
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 33190,00 (trinta e três mil, cento e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081575200072031 ManutServiços de Iluminação Pública , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 25810,00, Exercício 2019 Atividade 09050412200022008 Manut Secde Admin/Planejamento , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 7380,00
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190241
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00047
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): KVACOMDE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 245899,73 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081575200072031 ManutServiços de Iluminação Pública , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 129470,00, Exercício 2019 Atividade 09050412200022008 Manut Secde Admin/Planejamento , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 116429,73
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019
CONTRATO Nº: 20190242

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00047
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 318542,60 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081575200072031 ManutServiços de Iluminação Pública , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 301531,00, Exercício 2019 Atividade 09050412200022008 Manut Secde Admin/Planejamento , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903026, no valor de R$ 17011,60
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190189
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WANDERLEY SOUZA DE ASSIS-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 168300,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 12120812200022062 ManutSecde DesenvSocial/FMAS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052065 Manutdo Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 76500,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052066 ManutBloco de ProtSocial EspMAC Media e Alta ComplexBloco de PSE/MAC, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052067 ManutProgde Gestão do SUAS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052069 ManutOutros Progde Assistência Social , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052068 ManutProgGestão Bolsa Família e do CU, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº: 20190190
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O): WANDERLEY SOUZA DE ASSIS-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 15300,00 (quinze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 16160824300062088 Manutdo ConsMundos Direitos da Crian/Adol, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190191
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O): WANDERLEY SOUZA DE ASSIS-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 91800,00 (noventa e um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 19191612200102101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 15300,00, Exercício 2019 Atividade 19191648200102144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 76500,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190192
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E J MENDANHA SONORIZAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 103800,00 (cento e três mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 12120812200022062 ManutSecde DesenvSocial/FMAS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052065 Manutdo Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 25950,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052066 ManutBloco de ProtSocial EspMAC Media e Alta ComplexBloco de PSE/MAC, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052067 ManutProgde Gestão do SUAS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052069 ManutOutros Progde Assistência Social , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052068 ManutProgGestão Bolsa Família e do CU, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 12120824300052072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190193
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O): E J MENDANHA SONORIZAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de

Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 12975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 16160824300062088 Manutdo ConsMundos Direitos da Crian/Adol, Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190194
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00048
CONTRATANTE: FUNDO MUL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O): E J MENDANHA SONORIZAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em aluguel de Som Fixo com montagem e pessoal para manuseio dos equipamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Tucumã e seus respectivos programas
VALOR TOTAL: R$ 38925,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 19191612200102101 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 12975,00, Exercício 2019 Atividade 19191648200102144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 25950,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190183
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 52710,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 11111030400032058 ManutBloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 2320,00, Exercício 2019 Atividade 11111030500032060 ManutBloco de Custeio-Outros Progde Vi lância em Saúde, Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 1740,00, Exercício 2019 Atividade 11111030100032055 ManutBloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 15810,00, Exercício 2019 Atividade 11111030200032056 ManutBloco de Custeio-MAC-Ambule Hospi talar, Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 32840,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190184
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 127890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081512200022023 Funcion Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 104090,00, Exercício 2019 Atividade 09072012200022019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 23800,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190185
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O): ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 20141854200022106 Manut Secretaria de Meio Amb , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 280,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190186
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 8880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 11111030500032060 ManutBloco de Custeio-Outros Progde Vi lância em Saúde, Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 8880,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190187
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 171115,00 (cento e setenta e um mil, cento e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081512200022023 Funcion Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 139415,00, Exercício 2019 Atividade 09072012200022019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 31700,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190188
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00049
CONTRATANTE: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O): DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS
OBJETO: Aquisição de pneus novos novos para manutenção do maquinário e frota de veículos da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 4880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 20141854200022106 Manut Secretaria de Meio Amb , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903039, no valor de R$ 4880,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190221
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00050
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia para tratores, maquinas pesadas,caminhões, caminhonete visando a boa conservação de veiculos e equipamentos para o bom atendimento as demandas municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 160400,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081512200022024 Manut Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 105660,00, Exercício 2019 Atividade 09072012200022019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 54740,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190236
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00050
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): CARLOS A COLAMBELLI - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia para tratores, maquinas pesadas,caminhões, caminhonete visando a boa conservação de veiculos e equipamentos para o bom atendimento as demandas municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 705434,57 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 09081512200022024 Manut Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 358076,02, Exercício 2019 Atividade 09072012200022019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 329793,13, Exercício 2019 Atividade 09050412200022008 Manut Secde Admin/Planejamento , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 17565,43
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190237
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00050
CONTRATANTE: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O): CARLOS A COLAMBELLI - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia para tratores, maquinas pesadas,caminhões, caminhonete visando a boa conservação de veiculos e equipamentos para o bom atendimento as demandas municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 17565,43 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 20141854200022106 Manut Secretaria de Meio Amb , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903919, no valor de R$ 17565,43
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190240
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00051
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Locação de veículo tipo Camionete 4x4 para atender as demandas das Escolas Municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Tucumã
VALOR TOTAL: R$ 132800,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 10101212200022039 Manu Secretaria Mun de Educação , Classificação econômica 33903900 Outros serv de terc pessoa jurídica, Subelemento 33903914, no valor de R$ 132800,00
VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019

CONTRATO Nº: 20190181
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00052
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EBCAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO: Empresa especilizada no fornecimentode refeições preparadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL: R$ 7400,00 (sete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 10101212200022039 Manu Secretaria Mun de Educação , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 4625,00, Exercício 2019 Atividade 10101339200092052 Fomento as Manif Culturais e Cívicas , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 2775,00
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190182
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00052
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO: Empresa especilizada no fornecimentode refeições preparadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR TOTAL: R$ 6385,00 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 10101212200022039 Manu Secretaria Mun de Educação , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 4152,50, Exercício 2019 Atividade 10101339200092052 Fomento as Manif Culturais e Cívicas , Classificação econômica 33903000 Material de consumo, Subelemento 33903007, no valor de R$ 2232,50
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

##ASS EDER RABELO
##CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:FE2CE769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-007/2019-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado em 11/06/2019 e Homologado em 01.07.2019 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-007/2019-PMT, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (p13 e p45) para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses, ficando vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA ARAGÃO GÁS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, para os Itens do certame conforme a seguir:

Item 01 com o valor total de R$ 122.218,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **Item 02** com valor total de R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais), **Item 03** com valor total de R$ 157.390,80 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), Valor Total do Certame: R$ 299.219,30 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Tucuruí – Pá, 01 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:84FDA95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-007/2019-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (p13 e p45) para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e empresa Distribuidora Aragão Gás EIRELI-EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, para os Itens do certame conforme a seguir: **Item 01** com o valor total de R$ 122.218,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **Item 02** com valor total de R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais), **Item 03** com valor total de R$ 157.390,80 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), Valor Total do Certame: R$ 299.219,30 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Tucuruí-PA, 01.07.2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D6E9C683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 718/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 718/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDELSON LIMA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.898,37**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E89ECCCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 719/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 719/2019/PMX.
CONTRATADO**: EZEQUIEL SANTOS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.919,46**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B79F34DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 720/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 720/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSE IDENIR ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.919,46**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C798F1CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 721/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 721/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOAO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.919,46**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:63FF0FCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 722/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 722/2019/PMX.
CONTRATADO**: FRANCIVALDO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.919,46**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C8E49D7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO

FA nº 15.012.001.19.0000248
Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S.A
Recorrido: Procon Municipal de Xinguara
I – RELATÓRIO

Trata-se os autos de Processo Administrativo, tendo sido aberto pelo consumidor Waite Antônio de Deus, por meio de CIP – Carta de Informações Preliminares, no dia 12/04/2019, e em seguida tendo gerado Abertura de Reclamação no dia 06/05/2019, por meio do Procon Municipal de Xinguara – PA, tendo por base a Lei Nº 550 de 23 de dezembro de 2003, Lei Orgânica 540-A, artigos 6º, 14º, 39º, 55º, 56º e 57º do Código de Defesa do consumidor, Decreto Nº 2.181/97 e Lei Nº 8.078/90 em face da fornecedora Centrais Elétrica do Pará S.A.

Após abertura da CIP, solicitando informações, tendo a empresa sido notificada no dia 12/04/2019, via CIP-eletrônica, foi apresentado esclarecimentos dentro do prazo legal de 10 dias, conforme fls. 10.
Ato contínuo não tendo a consumidora concordado com os esclarecimentos, foi designado audiência para o dia 12/06/2019 às

09:30, tendo a empresa sido intimada no dia 07/05/2019, fls.14. Não houve acordo, conforme termo de audiência, tendo em audiência sido aplicado multa administrativa em virtude dos cortes de energia, fls. 30-31. A empresa apresentou Defesa Administrativa, fls. 32.

Em audiência o conciliador e coordenador deste órgão, entendeu que a empresa estava desrespeitando as decisões deste órgão, bem como lei municipal, suspendendo o fornecimento de energia do consumidor e de outros casos semelhantes.

A empresa apresentou recurso da determinação do Termo de Audiência, suscitando invasão de competência legal, impugnação ao valor arbitrado, no mérito alegou inexistência de vício na prestação de serviço e excessiva multa arbitrada.

Observa-se que a fornecedora foi notificada nos termos acima para que, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa, apresentasse esclarecimentos e defesa administrativa.
É o relatório.
Passa-se a analisar o Recurso Administrativo apresentado pela empresa.

II – DA RELAÇÃO DE CONSUMO E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA
Infere-se dos autos que a FA em discussão, trata-se de relação de consumo, pois de um lado como reclamante está o consumidor. E de outro lado à reclamada, ora recorrente, que é a empresa responsável pela distribuição de água neste município, consolidando a relação de consumo, nos termos dos arts. 2º, 3º e 22 do CDC.

Sendo assim, presentes estão todos os elementos constitutivos capazes de caracterizarem a perfeita relação de consumo, dando legitimidade para a presente reclamação.

Data vênia, por se tratar de uma relação de consumo, onde o consumidor tem a prerrogativa e, por ora, é reconhecido como parte hipossuficiente e vulnerável da relação, por força do artigo 4º, inciso I do CDC. Considerando ainda que tal medida visa, sobretudo, equilibrar tal relação em respeito aos princípios constitucionais, bem como devido os consumidores terem comprovados a relação jurídica, tem-se que o ônus probatório é da empresa reclamada.

III – Das Preliminares

III.1 Da Invasão de Competências Legais da Agência Reguladora – Violação ao Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.
A Recorrente alega em sede de preliminar que a medida adotada por esta autarquia fere o princípio constitucional da separação dos poderes. Destaca que são de competência exclusiva da ANEEL a gestão e fiscalização dos contratos de concessão de serviços públicos de energia elétrica.

A preliminar levantada não merece prosperar. A lei n.º 8.078/90 que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC estabeleceu uma estrutura de proteção ao consumidor que se denominou Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) integrado por diversos órgãos públicos e organizações privadas, dentre eles os PROCONS estaduais e municipais que possuem o objetivo comum de proteger a parte mais fraca na relação de consumo.

Suas competências, reguladas pela respectiva lei que o criou, abarcam a instituição de medidas preventivas, a fiscalização e a aplicação de penalidades administrativas, tudo com base no exercício da atividade de polícia administrativa, sendo este último mister baseado nas disposições dos artigos 56 e seguintes do CDC.

A lei municipal n.º550 DE 30 DE MARÇO DE 2004 que instituiu o PROCON nos limites da jurisdição do município de Xinguara, estatui em seu artigo 5º as seguintes competências:

XII – Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97;

XIII – Funcionar, no que se refere ao processo administrativo, como instancia de julgamento;

Nessa esteira, a legislação consumerista federal e municipal são unânimes ao conferirem prerrogativas de fiscalização e imposição de sanções ao órgão, sendo que a atividade regulatória exercida pela ANEEL não excluiu a competência do PROCON para instaurar procedimento administrativo em razão da afronta à legislação de defesa do consumidor.
É de bom alvitre mencionar que, qualquer ação ou omissão que fira os direitos do consumidor contrariando as garantias legais, legitima o órgão de defesa, no exercício do poder de polícia conferido pelo SNDC, a aplicar as sanções previstas em lei, mediante a instauração de processo administrativo em que se assegure o legítimo contraditório e a ampla defesa.

Consta dos autos o descumprimento, por parte da Recorrente, de determinação legal e acordos firmados com consumidores perante esta autarquia, razão pela qual deve prosseguir o presente processo administrativo.

III.2 Da Impugnação do valor arbitrado. Erro de Cálculo
No que diz respeito ao presente tópico de fato houve um equívoco por parte do aplicador da multa em audiência. O valor correto da penalidade administrativa, equivalente a 7.600 (sete mil e seiscentas) Unidades de Padrões Fiscais do Estado do Pará, levando em consideração o exercício fiscal, tabela anexa, soma o importe de R$ 26.308,92 (vinte e seis mil e trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

IV – Do Mérito
IV.1 – Da Inexistência de Vício na Prestação do Serviço
A Recorrente tenta distorcer a realidade fática para dar legalidade aos cortes de energia realizados, visando tão somente forçar os consumidores a negociar os débitos e pagar os valores que estão sendo discutidos neste órgão. Desta forma, tem descumprido as determinações deste órgão, bem como Lei Municipal que proíbe cortes de energia nos finais de semana e véspera de feriados.

Quanto ao procedimento de nº 15.012.0001.0000248, objeto deste Recurso, independente da data da negociação do débito ou não, da data da resposta da CIP, importante ressaltar que no mandado de intimação para audiência ficou determinado que NÃO PODERIA HAVER CORTE DE ENERGIA ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO, fls. 13. Com a empresa foi devidamente intimada no dia 07/05/2019, fls. 14, e o corte ocorreu no dia 28/05/2019 (sexta-feira), trata-se de corte indevido. Primeiro porque foi feito em uma sexta-feira, afronta à Lei Municipal de nº 540-A. Segundo porque tão na CIP, quanto na abertura de reclamação e mandado de intimação, ficou proibido a suspensão do fornecimento de energia até o termino do processo, que só ocorreria após a audiência.

Sendo assim, indevido e ilegal o corte de energia na FA acima, ficando claro a MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e o descaso com as decisões deste órgão e Lei Municipal.

Quanto ao procedimento administrativo de nº 15.012.001.19-0000109, utilizando apenas como parâmetro quanto à dosimetria da multa, por também se tratar de corte indevido.

Pois bem, os cortes de energia na FA acima, são os mais absurdos possíveis. A má prestação de serviço no caso em tela chega a ser gritante. O autor questionou nos autos acúmulo de consumo indevido, conforme narrou na CIP. Em resposta a CIP, no dia 01/03/2019, fls. 15-16, a Recorrente apresentou proposta de acordo, no sentido de cancelar o acúmulo, refaturando-o e parcelando o valor correto em 09 vezes de R$ 50,73, documento de fls. 22, no dia 19/03/2019. Acontece que em 29/04/2019 ocorreu o corte de energia pelas supostas faturas dos meses 02e 03/2019. Contudo, as mesmas possuíam o parcelamento de R$ 202,00, ora cancelado, conforme CIP e acordo celebrado. Além do fato de que o consumidor não havia recibo as mesmas para pagamento, pois quando ia À empresa era informado de que as novas faturas estavam sendo gerado sem o parcelamento

antigo, o incorreto, sendo gerado o novo parcelamento. O corte de energia foi uma surpresa para o consumidor.

O segundo corte de energia mais uma vez foi totalmente absurdo, contrariando até mesmo o acordo celebrado pela própria empresa, deixando a igreja, onde se encontra a CC, por mais de uma semana sem energia elétrica. Em audiência a empresa já havia reconhecido os erros cometidos, tendo a reclamação sido atendida, ficando registrado tão somente os cortes de energia e que o autor havia submetido à questão ao judiciário, em virtude dos cortes.

Logo, mais uma vez a empresa descumpriu as determinações deste órgão, suspendendo o fornecimento de energia por duas vezes no caso em tela, contrariando até o próprio acordo celebrado por ela. Não dando nenhuma segurança jurídica ao consumidor.

Por fim, no que diz respeito ao caso de nº 15.012.001.19.000052, alega a empresa que o corte foi devido, pois a CIP foi respondida em 08/02/2019 e o corte ocorreu em 11/03/2019, antes da intimação para comparecimento em audiência. Contudo, conforme é de conhecimento da empresa, este órgão marca data de retorno para o mesmo, onde são de 30 dias. Como a consumidora é de outra comarca, teve dificuldades em retornar no dia, e no sistema do PROCON a demanda não se encontrava como encerrada, o que não permitiria o corte de energia, mas tão somente no momento de sua finalização. Porque a CELPA não solicitou informações do caso, para saber se havia sido dado baixa para depois proceder com o corte de energia?

Sendo assim, mais uma vez a empresa procedeu com o corte de energia indevidamente, infringindo as determinações deste órgão.

Isto posto, evidente que a empresa tem tentando forçar os consumidores a celebrarem acordo, os intimidando com o corte de energia, mesmo os débitos estando em discussão neste órgão. Descredibilizando a atuação do Procon frente aos consumidores, tratando as determinações com total descaso, algo que não pode prosperar. E como medida para que a empresa não continue a cometer as ilicitudes apontadas, imperioso se faz a aplicação da multa administrativa.

IV.2 - Da excessividade da multa arbitrada pelo órgão julgador.

A empresa Recorrente pleiteia a redução da multa aplicada, entendo a mesma ser abusiva.

A CELPA tem desrespeitado as determinações do Procon Municipal, ferindo os preceitos básicos contidos no artigo 6º do CDC, deixando os consumidores em situação de insegurança, fazendo os pensar que nem mesmo no PROCON podem discutir os débitos sem terem suas energias cortadas.

Não menos importante, o valor da multa é condizente quando analisado as três FA´s, utilizadas para fundamentar a decisão. Sendo certo que elas não serão mais utilizadas para fundamentar ou dar origem a outra penalidade administrativa, por parte deste órgão.

Outrora, a multa possui um caráter punitivo e pedagógico, visando que a empresa não volte a descumprir a Lei Municipal de nº 540-A, respeite as determinações deste órgão. Logicamente que após o termino do procedimento administrativo, não havendo acordo, caso o consumidor não acione o judiciário a empresa poderá proceder com o corte de energia, mas não durante seu tramite.

Sendo assim, mantenho a multa ora aplicada, com a correção do cálculo feito equivocadamente, no importe de **R$ 26.308,92 (vinte e seis mil e trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), equivalente a 7.600 UPFI, do exercício fiscal vigente.**

A multa deverá ser recolhida em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, instituído pela Lei nº 550 de 23 de dezembro de 2003, por meio da conta da Secretaria da Administração, a qual este órgão está vinculado, por meio da conta bancária Banco do Brasil, agência 2786-3, conta corrente 1803-1, em nome da Prefeitura Municipal de Xinguara, Pará (CNPJ: 04.144.150/0001-20).

Notifique-se a empresa infratora para o recolhimento da multa imposta em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Procon Municipal de Xinguara, Pará, em nome da Prefeitura Municipal de Xinguara, Banco do Brasil, agência 2786-3, conta corrente 1803-1, CNPJ: 04.144.150/0001-20, no prazo de 10 dias, **ou** apresentar recurso em igual prazo, resguardando o princípio do contraditório e ampla defesa.

Caso, a multa seja adimplida até a data final do prazo para apresentar recurso à Procuradoria deste Município, será concedido desconto de 20% sob o valor total da penalidade, a ser recolhida por meio do DAM emitido, que segue anexo.

Por fim, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 8.078/90 e artigo 59 do Decreto Federal 2.181/97, as informações relativas a este procedimento administrativo serão utilizadas para a elaboração do cadastro municipal de reclamações fundamentadas e disponibilizadas para a formulação do respectivo cadastro nacional, nos termos do artigo 62 do Decreto Federal.

Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Xinguara, 01 de julho de 2019.

HEBERSON FLORES PINA
Diretor Executivo do Procon Municipal de Xinguara
Portaria 1058/19

CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA
OAB-PA 15.594-B
Decreto 189/2017

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C03E8FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 66/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea OSMAR MANOEL GONÇALVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Frente para a Rua Duque de Caxias, lote 18, da quadra 09, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 310,00m²(trezentos e dez metros quadrados), com perímetro 82,00m (oitenta e dois metros). Limita-se com frente para Rua Duque de Caxias, medindo 10,00 (dez metros), 10,00m(dez metros) de fundo como o lote 15, de quem de direito, medindo 31,00m (trinta e um metros) com a lateral direita, com o lote 17, de **quem de direito,** medindo 31,00m (trinta e um metros), na lateral esquerda com o lote 19, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização

Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:64312F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 04 2ª VIA

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. DTP º 47/2017

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que MANOEL FERREIRA FILHO, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua BR 155, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 825,00m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), com perímetro de 140,00m (cento e quarenta metros). Limita-se pela frente com a Rua BR 155, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com Antônio dos Reis Fonseca, medindo 55,00m (cinquenta e cinco metros); pelo fundo com o Córrego, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda Ludmila dos Santos Gonçalves, medindo 55,00m (cinquenta e cinco metros). Situada sobra, lote 01. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de abril de 2019.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F5FE058D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-039/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 27/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-039/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: CARROS (PASSEIO E UTILITÁRIO), CAMINHÕES E ÔNIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.445.149/0001-38, com sede na Av. Padre Casemiro Pereira de Souza, nº 43, Lote 43, Letra C, Vila dos Cabanos, Barcarena -Pará A, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	FRANQUIA/ MÊS	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
1	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor preferencialmente branca, veículos 0km (zero quilômetros) ou com no máximo 1 (um) ano de uso, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.6 16v Flex (álcool/gasolina). Todos os veículos deverão possuir travas elétricas alça de segurança dianteira do lado do passageiro, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis; cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; console com indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, inibidor de marcha a ré, luz de leitura dianteira com interruptor nas portas dianteiras, para-sol do motorista com porta documentos e para-sol do passageiro com espelho. Retrovisor interno com função dia/noite. Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros e 2 alto-falantes traseiros e antena), rádio CD MP3/WMA, Bluetooth, USB e entrada AUX. E todos os demais itens de segurança obrigatórios, exigidos pelas Leis, tais como: ABS e Airbags frontais. Marca/Modelo: Renault Sandero	UND.	87	1.800KM/ MÊS	R$ 0,96	150.336,00	R$ 1.804.032,00
2	Veículo, tipo Doblô ou Spin, utilitário, cor preferencialmente branca, com 5 (cinco) portas, capacidade para 7 (sete) passageiros, motor no mínimo 1.4 Flex (álcool/gasolina). Todos os veículos deverão ser 0km (zero quilômetros) ou com no máximo 1 (um) ano de uso, e possuir travas elétricas alça de segurança dianteira do lado do passageiro, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis; cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; console com indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, inibidor de marcha a ré, luz de leitura dianteira com interruptor nas portas dianteiras, para-sol do motorista com porta documentos e para-sol do passageiro com espelho. Retrovisor interno com função dia/noite. Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros e 2 alto-falantes traseiros e antena), rádio CD MP3/WMA, Bluetooth, USB e entrada AUX. E todos os demais itens de segurança obrigatórios, exigidos pelas Leis, tais como: ABS e Airbags frontais. Marca/Modelo: FIAT Doblô	UND.	36	1.800KM/ MÊS	R$ 1,14	73.872,00	R$ 886.464,00
3	Veículo, tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 (duas) portas de acesso, cinto de segurança individual, 02 (dois) eixos, cor preferencialmente branca, em perfeito estado de conservação, para uso urbano e rural, pneus novos, e todos os	UND.	45	DIÁRIA	R$ 156,00	210.600,00	R$ 2.527.200,00

	itens de segurança obrigatórios. Ano fabricação 2017/2019. Marca/Modelo: Mercedes Benz						
4	Veículo, tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria de alumínio fechado, tara: 6.500; Lote: 6,20 metros de comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel e, roda traseira dupla. Ano fabricação 2017/2019. Marca/Modelo: Mercedes Benz	UND.	4	DIÁRIA	R$ 172,00	20.640,00	R$ 247.680,00
5	Veículo, tipo caminhão truck, carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento, com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas. Combustível: diesel e rodado duplo. Ano fabricação 2017/2019. Marca/Modelo: Mercedes Benz	UND.	3	DIÁRIA	R$ 208,00	18.720,00	R$ 224.640,00
6	Veículo, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, Zero KM ou com no máximo 1 (um) ano de uso, com carroceria aberta para transporte de material com capacidade mínima de 1.134kg. Veículo a diesel, motor mínimo 2.0. Todos os veículos deverão possuir travas elétricas alça de segurança dianteira do lado do passageiro, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, assoalho em carpete; cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; console com indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, inibidor de marcha a ré, luz de leitura dianteira com interruptor nas portas dianteiras, para-sol do motorista com porta documentos e para-sol do passageiro com espelho. Retrovisor interno com função dia/noite. Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros e 2 alto-falantes traseiros e antena), rádio CD MP3/WMA, Bluetooth, USB e entrada AUX. E todos os demais itens de segurança obrigatórios, exigidos pelas Leis, tais como: ABS e Airbags frontais. Marca/Modelo: Wolkswagem Amarok	UND.	10	MENSAL	R$ 2.950,00	29.500,00	R$ 354.000,00
TOTAL GERAL							**R$ 6.044.016,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E33BF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 27/06/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRANCA, MADEIRA FORTE E MADEIRA DE LEI,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **AE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.483.503/0001-07, com sede na Rodovia PA 481, n° 09 – Bairro São Francisco – Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-00, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA AMPLIADA – (75%)	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	**MADEIRA BRANCA SERRADA (QUARUBA, ANANIM, MANDIOQUEIRA, TACH, VIROLA, PARÁ-PARÁ E SIMILARES)**	**Virola**	**M³**	525	**R$ 1.270,00**	**R$ 666.750,00**
2	**MADEIRA FORTE SERRADA (CUPIUBA, TIMBORANA E SIMILARES)**	**Cupiuba**	**M³**	375	**R$ 1.620,00**	**R$ 607.500,00**
3	**MADEIRA DE LEI SERRADA (ANGELIM, MAÇARANDUBA, CUMARÚ, SUCUPIRA E SIMILARES)**	**Angelim**	**M³**	375	**R$ 2.360,00**	**R$ 885.000,00**
TOTAL COTA AMPLIADA						**R$ 2.159.250,00**
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA AMPLIADA – (25%)**	**Marca**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unit (R$)**	**Valor Total (R$)**
4	**MADEIRA BRANCA SERRADA (QUARUBA, ANANIM, MANDIOQUEIRA, TACH, VIROLA, PARÁ-PARÁ E SIMILARES)**	**Virola**	**M³**	175	**R$ 1.270,00**	**R$ 222.250,00**
5	**MADEIRA FORTE SERRADA (CUPIUBA, TIMBORANA E SIMILARES)**	**Cupiuba**	**M³**	125	**R$ 1.620,00**	**R$ 202.500,00**
6	**MADEIRA DE LEI SERRADA (ANGELIM, MAÇARANDUBA, CUMARÚ, SUCUPIRA E SIMILARES)**	**Angelim**	**M³**	125	**R$ 2.360,00**	**R$ 295.000,00**
TOTAL COTA RESERVADA						**R$ 719.750,00**
TOTAL GERAL						**R$ 2.879.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FC04083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE À 2ª FASE (ENTREVISTA) DO PSS, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019** PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	THAIS TEIXEIRA DE SENA	8,5	APROVADA
2	ANA KARLA GALINDO GOMES	8,5	APROVADA
3	MAISA DE SOUZA GAIA MATOS	8,5	APROVADA
4	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	8	APROVADA
5	GILSIMAR WILL DA SILVA LUCENA	8	CADASTRO RESERVA
6	VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	8	CADASTRO RESERVA
7	MONICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	8	CADASTRO RESERVA
8	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	8	CADASTRO RESERVA
9	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA COSME	7,5	CADASTRO RESERVA
10	EUDA SIMONE BEZERRA PINHEIRO SANTOS	7	CADASTRO RESERVA
11	ELIZETE MARIA CHAVES ABBDE	7	CADASTRO RESERVA
12	FRANCINETE MARQUES DOS REIS	7	CADASTRO RESERVA
13	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	7	CADASTRO RESERVA

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LEIDIANE ALVES VIANA	10	APROVADA
2	LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI	9	APROVADO
3	AYRK ZAMISKE ALVES LIRA	8	APROVADO
4	VILSON SILVA DA MATA	7	APROVADA

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANDREIA RUCELLY AFONSO LEONARDO	10	APROVADA
2	KELLY NUNES CORTEZ	8	CADASTRO RESERVA
3	ALICE BORGES DE OLIVEIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
4	GLACIELLE SANTOS DE MORAES	7	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ILZA GONÇALINA DE OLIVEIRA	10	APROVADA
2	GILZANE MORAIS MAGALHAES	10	APROVADA
3	MARIANA CARVALHO DE ARAUJO	10	APROVADA
4	RODRIGO MORAIS POSTACIO	10	APROVADO
5	ANDREIA PEREIRA IZOTON	9,5	CADASTRO RESERVA
6	ALLINE FERRAZ BRAGA FREITAS	9,5	CADASTRO RESERVA
7	MAYARA NUNES CASTRO BARROSO	9,5	CADASTRO RESERVA
8	ANA CAROLINE BARBOSA PRADO	9,5	CADASTRO RESERVA
9	BRUNA RODRIGUES PRAZERES FERREIRA	9,5	CADASTRO RESERVA
10	ROSNELIA DO SOCORRO ALHO DE SOUSA	9	CADASTRO RESERVA
11	ELIJANE SILVA DO CARMO	9	CADASTRO RESERVA
12	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	9	CADASTRO RESERVA
13	ROSANGELA VIANA DO SANTOS	9	CADASTRO RESERVA
14	ALESSANDRA CAMPELO LOPES	9	CADASTRO RESERVA
15	ELISAMY NUNES CALVO	9	CADASTRO RESERVA
16	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	9	CADASTRO RESERVA
17	CLEYDSON BRITO CUNHA	9	CADASTRO RESERVA
18	TAINARA ALVES SILVA	9	CADASTRO RESERVA
19	YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA	9	CADASTRO RESERVA
20	FELIPE ARAUJO COSTA	9	CADASTRO RESERVA
21	MAIANY DE JESUS LINS	9	CADASTRO RESERVA
22	WELLEM LOURRANY VIEIRA REIS	9	CADASTRO RESERVA
23	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO	8,5	CADASTRO RESERVA
24	MARINALVA DA SILVA SOUZA	8,5	CADASTRO RESERVA
25	VALERIO LIMA VIEIRA	8,5	CADASTRO RESERVA
26	WILLIENE AMARAL CARDOSO	8,5	CADASTRO RESERVA
27	ESTELA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA	8,5	CADASTRO RESERVA
28	JULIANE OLIVEIRA SILVA	8,3	CADASTRO RESERVA
29	LUANA COSTA DA SILVA	8,3	CADASTRO RESERVA
30	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	8,1	CADASTRO RESERVA
31	MARINALVA BARROSO DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA
32	ELIANE AIRES PEREIRA	8	CADASTRO RESERVA
33	WILLIAN BATISTA DE SOUSA	8	CADASTRO RESERVA
34	AIDA SUELMA DE SOUZA COSTA PAIXAO	8	CADASTRO RESERVA
35	DIENE ALVES DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA
36	JULIANA DE FATIMA ZAMPIVA VALANDRO	8	CADASTRO RESERVA
37	SAMARA DE SOUZA TAVARES	8	CADASTRO RESERVA
38	GLAUCEANA DE SOUSA LIMA ROCHA	8	CADASTRO RESERVA
39	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	8	CADASTRO RESERVA
40	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	8	CADASTRO RESERVA
41	ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	8	CADASTRO RESERVA

42	BRUNA OLIVIA DE FREITAS SHIRMER	8	CADASTRO RESERVA
43	MARCIA DOS SANTOS MACHADO	8	CADASTRO RESERVA
44	FERNANDA FERREIRA SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
45	ALISSON DOS REIS MAGALHAES	8	CADASTRO RESERVA
46	CAROLINE STEPHANE FERNADES DE BORTOLI	8	CADASTRO RESERVA
47	RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA
48	WAYNNE PEREIRA DA SILVA COSTA	8	CADASTRO RESERVA
49	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA
50	ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
51	IRANNIL SILVA DE SOUZA	8	CADASTRO RESERVA
52	DAIANE SILVA MIRANDA	8	CADASTRO RESERVA
53	JOÃO DE DEUS JALES JUNIOR	8	CADASTRO RESERVA
54	AMANDA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
55	ELISANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	7,8	CADASTRO RESERVA
56	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	7,6	CADASTRO RESERVA
57	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
58	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
59	ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FERREIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
60	JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SIIVA	7,5	CADASTRO RESERVA
61	AURIZENE RAMOS FRANCA	7,5	CADASTRO RESERVA
62	TAHITA ARAUJO PEREIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
63	MARIANA SANTOS NAVES	7,5	CADASTRO RESERVA
64	EDNON GOMES ATHIE FILHO	7,5	CADASTRO RESERVA
65	JULIANA MORAES PEREIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
66	MATHEUS DA SILVA MACIEL	7,5	CADASTRO RESERVA
67	BEVELE DE LIMA DO NASCIMENTO	7,5	CADASTRO RESERVA
68	MARIA DE BELEM MEIRA DOS SANTOS BARROS	7	CADASTRO RESERVA
69	MARILEIA VIEIRA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
70	ELAINE MORAIS DA CONCEICAO	7	CADASTRO RESERVA
71	TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	7	CADASTRO RESERVA
72	ANDREZA BRAZ COSTA	7	CADASTRO RESERVA
73	RAILANE SILVA DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA
74	GABRIEL MORAIS PEREIRA	7	CADASTRO RESERVA
75	NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	7	CADASTRO RESERVA
76	OBDILENE SOUZA DA SILVA ALVES	7	CADASTRO RESERVA
77	THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA	7	CADASTRO RESERVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
1	GLEICIANE MENDES DA SILVA	10	APROVADA
2	EDILZA DA SILVA ALVES	9,5	APROVADA
3	ALINE DA SILVA GOIS	9	APROVADA
4	PRISCILA MOTA REIS	9	APROVADA
5	POLLYANNA SANTOS DE CARVALHO	9	APROVADA
6	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	9	CADASTRO RESERVA
7	ELISA GARDENIA CORREA OLIVEIRA RODRIGUES	8	CADASTRO RESERVA
8	WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA
9	ANDREINA BRITO DE CARVALHO DO CARMO	8	CADASTRO RESERVA
10	HUEDSON BRITO PONTES	8	CADASTRO RESERVA
11	JANAINA REIS DA GAMA PAULINO	7,5	CADASTRO RESERVA
12	RAQUEL DA SIVA BRITO	7,5	CADASTRO RESERVA
13	SAMARA CRUZ GUIMARAES	7,5	CADASTRO RESERVA
14	ANTONIA DAMASCENO COSTA	7	CADASTRO RESERVA
15	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	7	CADASTRO RESERVA
16	CINTHIA DA SIVA FURTADO	7	CADASTRO RESERVA

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ESPORTE/LAZER

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
1	FABIO ALVES DA SILVA	9,5	APROVADO
2	PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	8	APROVADO
3	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	8	APROVADA
4	LUANA BARROS DA SILVEIRA	8	APROVADA
5	MAYK DIAS DA COSTA SILVA	8	CADASTRO RESERVA
6	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	7	CADASTRO RESERVA

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
1	ANIELLE DA SILVA BIZERRA	9	APROVADA
2	IZABELA BRANDÃO RODRIGUES	9	APROVADA
3	RUTH DE SOUZA SANTANA	8,5	APROVADA
4	FIAMA RODRIGUES SILVA	8	APROVADA
5	SUE RIVERA IKEDA	8	CADASTRO RESERVA
6	JOSÉ ROBERTO DUARTE SANTOS	8	CADASTRO RESERVA
7	KATHEN SABRINA SILVA BRITO	7	CADASTRO RESERVA
8	HENRIQUE SANDRO DO NASCIMENTO FILHO	7	CADASTRO RESERVA

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
1	CLEOEZA DE SOUSA PAULO	10	APROVADA
2	ANA LUCIA COELHO BARROS	9,5	APROVADA
3	ELIDA SANTOS DA SILVA	9	APROVADA

4	MARIA NAZARÉ PEDROSO DA ROCHA	8	APROVADA
5	ADRIELLY TAYANA AZEVEDO DE AMORIM	7,5	CADASTRO RESERVA
6	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	7	CADASTRO RESERVA
7	DORACILDA DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA

DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 01 de julho de 2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E15950D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 006/2019- CMDCA-DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS PRÉ-CANDIDATOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EDITAL 006/2019- CMDCA-NR

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS PRÉ-CANDIDATOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Novo Repartimento-PA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 011/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, em conformidade com os editais em vigor para o certame e mediante as condições estabelecidas na **RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA NR de** 01 de julho de 2019.
Art. 1º: Foram analisados em cada pré-candidatos conforme síntese nos ANEXO ***I*** e ***ANEXO II*** edital 005/2019:
I. DO EXAME:
01. *Teste escrito de conhecimentos específicos (mínimo de 6,0 pontos);*
02. *Redação (mínimo de 6,0 pontos);*
03. *Instrumental de atuação (mínimo de 6,0 pontos);*
04. *Teste prático de informática / digitar e armazenar textos informatizados, receber, arquivar, responder e pesquisar conteúdos eletrônicos (mínimo de 5,0 pontos).*
II. DOS TÍTULOS
06. Nível Superior concluído *(máximo de 10 pontos);*
07. Participação em eventos que envolva o tema crianças e adolescentes *(máximo de 5(cinco) pontos);*
08. Comprovação de experiência em atividades que envolva crianças e adolescentes *(máximo de 5(cinco) pontos);*
09. Capacitação prévia, desde que comprovado no mínimo 50% da carga horária ofertada *(máximo de 10(dez) pontos).*

Parágrafo único*: Serão eliminados os candidatos que não obtiveram a pontuação mínima conforme o Inciso I deste art.*

Art. 2º: Fica **PROCLAMADO** o **RESULTADO** dos Pré-candidatos:

Nº de ordem	Nome Do Pré-Candidatos (as)	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	INSTRUMENTAL	INFORMÁTICA	SITUAÇÃO	NIVEL SUPERIOR	PARTIC. EM EVENTOS	COMPROV. EXPERIENCIA	CAPAC. PREVIA
	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,2	6,5	7,5	10,0	ELIMINADA	10	***	5	10
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	ELIMINADO	***	1	***	10
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	5,4	10,0	7,5	10,0	ELIMINADA	***	***	***	10
	CARLEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	4,8	7,0	7,5	4,5	ELIMINADO	***	4	***	10
	CLARISSE LEGASSE LEANDRO	4,2	5,0	7,5	9,5	ELIMINADA	***	***	***	10
	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	5,4	6,5	7,5	10,0	ELIMINADO	***	***	4	10
	CLÁUDIO BEZERRA SILVA	4,6	5,0	2,5	0,0	ELIMINADO	***	1	***	10
	CLEITON DO CARMO LIMA	4,2	4,5	7,5	3,5	ELIMINADO	***	***	***	10
	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6,6	4,0	7,5	9,5	ELIMINADA	10	4	5	10
	DORALICE DE LIMA ARAÚJO	-	-	-	-	ELIMINADO	10	***	2	***
	ELIZABETE OLIVEIRA SALES	5,0	6,0	7,5	3,5	ELIMINADO	10	1	5	10
	ELZIANE NIMMER	5,2	8,0	10,0	6,5	ELIMINADA	10	5	5	10
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	5,2	5,0	5,0	5,0	ELIMINADA	***	***	***	10
	FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA	6,2	5,0	5,0	6,0	ELIMINADO	***	3	4	10
	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	3,4	4,5	5,0	0,0	ELIMINADA	***	1	***	5

	GILCELIA CALDAS SILVA	5,4	6,5	2,5	4,0	ELIMINADA	10	2	***	10
	GILLIARD SANTOS SOUSA	4,6	4,5	5,0	3,0	ELIMINADO	***	***	***	10
	IOGNÊS SOARES NUNES	6,8	6,0	5,0	9,5	ELIMINADO	***	1	***	10
	IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS	4,8	6,0	7,5	5,0	ELIMINADA	***	5	***	10
	IRAMAR DE SOUZA BARROS	4,4	6,5	7,5	4,5	ELIMINADA	10	4	5	10
	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES	5,6	9,5	5,0	8,5	ELIMINADO	10	***	***	10
	KATICILENE PEREIRA DAMASCENA	-	-	-	-	ELIMINADO	***	1	***	***
	MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA	6,8	5,0	5,0	1,5	ELIMINADA	10	***	5	10
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	6,4	8,0	10,0	5,0	APROVADA	***	1	5	10
	NATALINO DA SILVA	3,2	5,0	5,0	0,0	ELIMINADO	***	1	***	10
	NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA	6,4	6,5	7,5	5,0	APROVADA	***	4	4	***
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	5,2	6,0	10,0	4,5	ELIMINADO	***	***	***	10
	REGINALVA CABRAL DA COINCEIÇÃO	8,2	9,0	10,0	10,0	APROVADA	10	5	5	10
	RITA MARA PEREIRA DA SILVA	4,8	7,5	5,0	8,0	ELIMINADA	***	***	***	10
	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	7,6	6,5	7,5	5,0	APROVADO	***	5	5	10
	SANGELA CRISTIELLE DE SOUSA	5,2	6,0	7,5	10,0	ELIMINADA	***	***	***	5
	SHEILA PEREIRA SANTOS	4,0	5,0	5,0	3,5	ELIMINADA	***	1	5	10
	SIMONE COSTA ALVES	3,4	5,0	5,0	4,0	ELIMINADA	10	***	3	10
	VALDELICE DE BRITO BARROS	4,2	5,0	2,5	4,5	ELIMINADA	10	5	***	10
	VANILDE DE SOUSA DA CUNHA	6,2	6,0	7,5	5,0	APROVADA	***	***	***	10
	VANUZIA LIMA DE NAZARÉ	3,8	6,0	5,0	5,0	ELIMINADA	10	3	5	10

Art. 3º. São **CANDIDATOS** à eleição do conselho tutelar
I. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA
II. NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA
III. REGINALVA CABRAL DA COINCEIÇÃO
IV. ROBERTO DOS SANTOS SILVA
V. VANILDE DE SOUSA DA CUNHA

PARAGRAFO ÚNICO: A reunião com os aprovados para firmar compromisso, dar-se-á no dia 02/07/2019, às 8:00 horas, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. O prazo para impugnação ou para recorrer dos pareceres pelos pré-candidatos eliminados é de 02/07 a 04/07/2019 (03 dias), levando-se em consideração os prazos e datas do item 5 do edital 001/2019.

Parágrafo único: Os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão até **03** dias úteis para a publicação.

Art. 5º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

Art. 6º. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Repartimento – PA, 01 de julho de 2019.

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA

Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro Da Comissão	Presidente Da Comissão	Relatora Da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO DA SILVA MACEDO***
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E61AC0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 985/2019.
A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívocona digitação da **QUADRO DE QUANTITATIVO DACLÁUSULA III - DO OBJETO**referente ao Contrato, que tem por objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS**,"** torna público e oficializa a presente "ERRATA"em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação da **QUADRO DE QUANTITATIVO DACLÁUSULA III - DO OBJETO** referente ao **Contrato Nº. 985/2019** em epígrafe, para a seguinte redação:
Onde se lê:

3.2	DA QUANTIDADE:			
	3.2.1- Conforme quantitativo das Solicitações de Despesas relacionadas, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: 20181016014 – 20181016016 – 20181016017 – 20181016018.			
	ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	3.2.2	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do AUTO DE NATAL, apresentados pelas Crianças, Adolescentes e Idosos que fazem parte das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS: **Camboatã, Jaderlandia e Núcleo Morada do Sol, com local e data a definir.**	Unidade	03
	3.2.3	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações da Secretaria de Assistência Social referente as campanhas: **OUTUBRO ROSA**, **NOVEMBRO AZUL**, com local e data a definir.	Unidade	02
	3.2.4	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do CREAS: **VIOLENCIA CONTRA A MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES;CAMPANHA 18 DE MAIO (ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL** e **SEMANA ALUSIVA AO DIA DA MULHER** com local e data a definir.	Unidade	03
	3.2.6	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações referente as Atividades desenvolvidas aos usuários cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unidade	02

Leia-se:

3.2	DA QUANTIDADE:			
	3.2.1- Conforme os quantitativosindicados abaixo.			
	ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	3.2.2	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do AUTO DE NATAL, apresentados pelas Crianças, Adolescentes e Idosos que fazem parte das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS: **Camboatã, Jaderlandia e Núcleo Morada do Sol, com local e data a definir.**	Unidade	03
	3.2.3	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações da Secretaria de Assistência Social referente as campanhas: **OUTUBRO ROSA**, **NOVEMBRO AZUL**, com local e data a definir.	Unidade	02
	3.2.4	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do CREAS: **VIOLENCIA CONTRA A MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES;CAMPANHA 18 DE MAIO (ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL** e **SEMANA ALUSIVA AO DIA DA MULHER** com local e data a definir.	Unidade	03
	3.2.6	Empresa especializada em serviço de Ornamentação para as apresentações do **AEPETI - CAMPANHA 12 DE JUNHO (ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)** com local e data a definir.	Unidade	01

Paragominas/PA 01 de julho de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F415B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 002/2019

EDITAL 002/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019, devidamente Homologado através do Decreto nº 020/2019 de 10 de maio de 2019, **CONVOCA** o (s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados (s) no Concurso Público no 001/2019, para comparecer (em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h:00min às 12h:00min e das 14h:00min as 17h:00min, no período de 08 a 19 de julho, conforme cronograma por cargo abaixo discriminado, para apresentação da documentação abaixo relacionada aptas a nomeação e posse a partir do dia 05 de agosto de 2019, munidos dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:
1.1 – RG (Carteira de Identidade);
1.2 – CPF;
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas 02 (duas) eleições;
1.5 - Quitação com o Serviço Militar (homens);
1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso);
1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
1.8 – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme o caso);
1.9 - Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
1.10 - PASEP/PIS;
1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
2.2 - Atestado de Saúde (recente);
2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio (recente);
2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal);
2.5 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.6 - Demais documentos necessários previstos nos editais de abertura e retificações do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos.
Para fins de convocação o presente Edital também será encaminhado aos e-mails indicados pelos candidatos classificados por ocasião de suas respectivas inscrições no certame.
Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

08 A 12 DE JULHO DE 2019			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOAS DA SILVA SANTOS	39740	Classificado
2º	FRANCISCO FEITOSA DE FREITAS	98080	Classificado
3º	ROMENICA NETTY DA SILVA LIMA	79990	Classificado
4º	JUCELENE SILVA DA TRINDADE	17600	Classificado
5º	GENILCE DO ROSARIO PANTOJA PEREIRA	28070	Classificado
6º	JEOVA DUARTE NOGUEIRA	60410	Classificado
7º	MARCELINO DE FREITAS GOULART	80300	Classificado
8º	CASSIANE DA SILVA MENDES	460	Classificado
9º	REGINALDO RAMOS DA SILVA	10670	Classificado
10º	GENESIS SANTOS MONTEIRO	96130	Classificado
11º	JOSUE MENDES PEREIRA	63440	Classificado
12º	NILZIELE PINHEIRO DE LIMA	44120	Classificado
13º	JOÃO PAULO VIEIRA FURTADO	6890	Classificado
14º	ADONIAS DA SILVA CALDEIRA	21590	Classificado
15º	MAURO GOMES DA SILVA	100760	Classificado
16º	JORGE LUIZ ALHO POMBO	96540	Classificado
17º	VALDENIR SOARES GOMES	50410	Classificado
18º	GLEICE MARA SANCHES DE MATOS	44320	Classificado
19º	ANDREINA PINTO BARBOSA	87890	Classificado
20º	IZONEI GAMA LACERDA	91180	Classificado
08 A 12 DE JULHO DE 2019			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JACSON PANTOJA CAMARAO	1970	Classificado
2º	SUZANA PAUMGARTEN VIEGAS	5520	Classificado
3º	SILVANA NÉRIS RODRIGUES	66170	Classificado
4º	VANGELA MIRANDA LOBATO	75070	Classificado
5º	EDSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	11800	Classificado
6º	MARCIA ESQUERDO VIEIRA	65420	Classificado
7º	SELMA MARIA COELHO PALHETA	30080	Classificado
8º	NATALIA ARAGAO DE OLIVEIRA	25030	Classificado
9º	GESSIELMA GIL NASCIMENTO	5400	Classificado
10º	GILMARA DAS GRAÇAS SOUZA	31510	Classificado
11º	EDER DE SOUZA DA SILVA	56240	Classificado
12º	LUCAS DE SOUZA BASTOS	3810	Classificado
13º	SILEI BARBOSA GOULARTE	76020	Classificado
14º	ELLANE MACHADO DA SILVA	67570	Classificado
15º	IZABELLI ANDREZA FREITAS DA SILVA	24130	Classificado
16º	ELIZANDRA FERMINO DUARTE	81080	Classificado
17º	SILAS DA SILVA COSTA	1130	Classificado
18º	SANDY FREITAS VIEIRA	41500	Classificado
19º	WAGNER SULIVAN VIEIRA	2640	Classificado
20º	LEIDINALVA DE ABREU FLEXA	74350	Classificado
21º	ELANE DO NASCIMENTO SANTOS	47680	Classificado
22º	JOSIELY FERNANDES DE SOUZA	52480	Classificado
23º	MIRLENA DOS SANTOS ROCHA	18350	Classificado
24º	DANIEL SANTOS DOS SANTOS	102370	Classificado
25º	DANIELLA FREITAS SANCHES	53380	Classificado
26º	LUCAS DOS SANTOS MAIA	97520	Classificado
27º	AGENILSON CARDOSO CORDEIRO	57330	Classificado
28º	CLEBISON LOBATO SAMPAIO	73730	Classificado
29º	TADIANA ARAGAO DA SILVA	65810	Classificado
30º	MAGNO DA SILVA LIMA	26020	Classificado
31º	ELEONORA SAMPAIO SALES	8180	Classificado
32º	JHEIFISON SEARA DE FREITAS	85950	Classificado
33º	ROBSON PANTOJA CAMARÃO	2500	Classificado
34º	DAIANE OLIVEIRA ALVES	80240	Classificado
35º	MARLISON DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2260	Classificado
08 A 12 DE JULHO DE 2019			
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	COSMO CARLOS ROCHA DE AZEVEDO	42760	PcD
1º	RAIMUNDA AURILENE DOS SANTOS GUEDES	47910	Classificado

2º	VILSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	60860	Classificado
3º	ACKSON CAVALCANTE BEZERRA	109530	Classificado
4º	VINICIUS VILHAMOR VARGENS	79080	Classificado
5º	GIZELE BARBOSA SOARES RODRIGUES	53310	Classificado
6º	ALAN DE ABREU PONTES	50450	Classificado
7º	ROSA CRISTINA BARÓ PONTES	52300	Classificado
8º	ROMILDO RESENDE DE CASTRO	65220	Classificado
9º	RUI CARDOSO TENÓRIO JUNIOR	52070	Classificado
10º	DILENA PAUNGARTEN VIEGAS	76790	Classificado
11º	WALDSON SOARES MACHADO	66910	Classificado
12º	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	98460	Classificado
13º	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	79530	Classificado
14º	DAVID COSTA BARBOSA	23170	Classificado
15º	ALEX BRENDO TAVARES COSTA	66040	Classificado
16º	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	100850	Classificado
17º	ROGERIO LOBATO BRAGA	69120	Classificado
18º	ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROS	105840	Classificado
19º	JERFESON KELVEM ROCHA DE OLIVEIRA	59430	Classificado
20º	ALDILENE BARBOSA TENÓRIO DE LIMA	25090	Classificado
21º	RAIMUNDO MIRANDA NOGUEIRA	50950	Classificado
22º	DAMIAO VIEIRA DA SILVA	68720	Classificado
23º	ALEXANDRE LAURIDO DA SILVA	16020	Classificado
24º	CLEIDIANE SOARES BARRETO	1920	Classificado
08 A 12 DE JULHO DE 2019			
AUXILIAR DE MECÂNICA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANCISCO IVAN DE SOUZA FUZIEL	74030	Classificado
2º	DIOGO MOURA TEIXEIRA	42500	Classificado
08 A 12 DE JULHO DE 2019			
MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ERLANDO FERREIRA NOGUEIRA	41570	Classificado
08 A 12 DE JULHO DE 2019			
AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BRUNO SANTIAGO DE SOUSA PAIVA	21830	Classificado
2º	EVANDRO PIMENTEL MACIEL	87040	Classificado
3º	ROZETE DA SILVA DE JESUS	91780	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
BIOQUIMICO			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MAX JOSÉ LIMA DE AZEVEDO	68870	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
ENGENHEIRO CIVIL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	PAULO AZEVEDO DO AMARAL	71690	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JEFERSON BRUNO DO NASCIMENTO LOPES	88670	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM LETRAS/HABILITAÇÃO LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ANNY PATRÍCIA ROCHA DA SILVA	17010	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANCILENE DA SILVA CERQUEIRA	102290	Classificado
2º	JOSÉ CARDOSO DE LIMA FILHO	82780	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARCICLEIDE MAIA LIMA	87710	Classificado
2º	RONALD LINO SOUSA DE OLIVEIRA	94750	Classificado
3º	IZAUL DE SOUZA TADEU	30850	Classificado
4º	BENEDITA NAUCIANE NASCIMENTO BISPO	42830	Classificado
5º	KEISE DOS SANTOS MIRANDA	82740	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS, FÍSICA OU BIOLOGIA (CFB) ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	DANIEL GOMES DA SILVA	87200	Classificado
2º	FRANCISCO SAUL BARRETO PEREIRA	101990	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	58570	Classificado
2º	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	102160	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	IVSON VENANCIO GRAF	18740	Classificado
2º	CARLEANDRA LAURENTINA DA SILVA	39470	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM LETRAS – (LINGUA PORTUGUESA) ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SONIA MARIA RAMOS DA SILVA	65010	Classificado

2º	ELIANA RODRIGUES PINHO	67650	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSIMAR FLEXA DA SILVA	58730	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA COSTA	64790	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIADO PLENO EM LETRAS/HABILITAÇÃO – LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	EDUARDO ANDRÉ DUARTE DE ARAÚJO	94080	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
SUPORTE PEDAGÓGICO – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROSICLÉIA FIGUEIREDO MIRANDA MONTEIRO	61220	Classificado
2º	APARECIDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	3450	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	EDINÉIA CASTRO COSTA	53600	Classificado
2º	JESSYCA FONSECA SILVA	59330	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	74440	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	CAREN COSTA	39990	Classificado
2º	ANA ANDRADE SALES	48850	Classificado
15 A 19 DE JULHO DE 2019			
SUPORTE PEDAGÓGICO – NÍVEL III – ZONA URBANA			
POSIÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JENIELSON LOPES DA SILVA	52120	Classificado

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto de Moz, 28 de junho de 2019.

GEORGE WILLAME DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:70037E28

